



# Diário Oficial

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 84

QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1980

BRASÍLIA — DF

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
  - Gabinete Militar, de 5/5/80
  - Estado-Maior das Forças Armadas, de 5 e 6/5/80
  - Ministério do Exército, de 5/5/80
  - Ministério da Aeronáutica, de 5/5/80

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente
  - E.M. nº 4/80 — Gabinete Militar
  - E.M. nº 4/80 — Ministério da Aeronáutica
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Militar
  - Portaria nº 44/80
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
  - Aviso nº 242/80 — Ministério do Trabalho
  - Dispensa de Ponto
  - Afastamento do País
  - Portarias nºs 104 a 108/80
- Secretaria de Comunicação Social
  - Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 70/80
- Departamento Administrativo do Serviço Público
  - Secretaria de Pessoal Civil
  - Portaria nº 434/80 — Republicação

## SECRETARIAS DE ESTADO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 424/80
- Secretaria Geral
  - Portaria nº 56/80

### MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 525 a 546/80

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 234 a 240/80
- Secretaria Geral
- Delegacia do Ministério da Fazenda no Maranhão
  - Portarias nºs 31 a 33/80
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
  - Portaria nº 51/80
- Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Rio de Janeiro
  - Portarias nºs 10 a 12/80
- Secretaria da Receita Federal
  - Portarias nºs 225 e 226/80
- Superintendências Regionais da Receita Federal
  - 2ª Região Fiscal
    - Portarias nºs 124 e 125/80
  - 3ª Região Fiscal
    - Portaria nº 71/80
  - 9ª Região Fiscal
    - Portarias nºs 164 a 166/80
- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 275, 276 e 278/80
- Serviço do Patrimônio da União
  - Portaria nº 60/80

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Gabinete do Ministro
  - Despachos: Afastamento do País

## Sumário

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
  - Secretaria de Pessoal
    - Portarias nºs 416, 420 a 424 e 429/80
- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 522 a 533/80
  - Portaria nº 453/80 — Retificação

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 288 a 291/80
- Secretaria Geral
  - Portaria nº 313/80
- Divisão de Segurança e Informações
  - Portaria nº 8/80
- Secretaria de Assuntos Culturais
  - Serviço Nacional de Teatro
    - Portarias nºs 8 a 11/80
- Universidades Federais
  - De Juiz de Fora
    - Portarias nºs 140 e 141/80
  - Fluminense
    - Portarias nºs 7565, 7566, 7569, 7570, 7580 a 7582/80
- Departamento do Pessoal
  - Determinações de Serviços
  - nºs 62, 65 e 71/80
  - De Pernambuco
    - Portarias nºs 372, 378 e 379/80
  - Do Rio de Janeiro
- Superintendência Geral de Pessoal
  - Portarias nºs 371 a 378/80
- Escolas Técnicas Federais
  - De Goiás
    - Departamento do Pessoal
      - Portarias nºs 3 e 4/80
  - Da Bahia
    - Portaria nº 40/80
  - De Pelotas
    - Portaria nº 109/80
- Escola Paulista de Medicina
  - Portarias nºs 50 a 52/80
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
  - Divisão de Pessoal
    - Portaria nº 21/80
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
  - Portaria nº 55/80

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 3109/80
- Departamento do Pessoal
  - Portaria nº 311/80

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Gabinete do Ministro
  - Portarias nºs 530/SCC, 531/GM1 a 538/GM1/80

- Relação nº 65/80
- Portaria nº 515/GM1/80 — Republicação

- Comando - Geral de Apoio
  - Portarias nºs 16 e 17/80

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 175/80
  - Despacho: Afastamento do País
- Secretaria Geral
  - Portarias nºs 85 a 87/80
- Departamento de Administração
  - Portarias nºs 23 e 24/80
- Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia
  - Portarias nºs 4 e 5/80

### MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 54/80
- Conselho de Desenvolvimento Industrial
  - Portaria nº 8/80
- Instituto do Açúcar e do Alcool
  - Portarias nºs 56, 65 e 68/80
- Departamento do Pessoal
  - Portaria nº 78/80
- Superintendência da Borracha
  - Portaria nº 96/80

### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 484/80
- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 480 e 481/80

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Gabinete do Ministro
  - Despacho
- Departamento do Pessoal
  - Portaria nº 163/80

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Gabinete do Ministro
  - Despacho: Afastamento do País
- Departamento do Pessoal
  - Portarias nºs 551 a 557/80

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Ministro
  - Portaria nº 2118/80
- Secretaria de Serviços Médicos
  - Portaria nº 132/80
- Instituto Nacional de Previdência Social
  - Relação nº 82/80
- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
  - Relações nºs 463 a 469/80
- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
  - Portarias nºs 1373 a 1376/80

### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Expediente do Ministro-Presidente
  - Portarias nºs 42 e 43/80

## Atos do Poder Executivo

### GABINETE MILITAR

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1980

### O Presidente da República

RESOLVE designar, de acordo com o artigo 53, do Regimento Interno dos Gabinetes da Presidência da República, aprovado pelo Decreto nº 83.500, de 28 de maio de 1979, o Primeiro Tenente Farmacêutico CATARINO DOS SANTOS, do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Adjunto do Serviço de Saúde da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

Brasília, 05 de maio de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Danilo Venturini



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

Diretor-Geral:  
**OCTACIANO NOGUEIRA**  
Diretora da Divisão de Publicações:  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**  
Chefe do Serviço Editorial:  
**MARIA LUZIA DE MELO**



**Diário Oficial**

**SEÇÃO II**

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:  
Departamento de Imprensa Nacional  
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:  
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)  
223-4453 (Divisão de Publicações)  
225-4790 (Divisão de Produção)  
223-5453 (Divisão de Administração)  
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)  
226-6900 (Tesouraria)

Telex:  
(061) 1356 DIMN BR



**HISTÓRICO**

A Imprensa Nacional foi criada por D. João VI, por decreto de 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a impressão dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. O seu primeiro número data de 1 de outubro de 1862.

**EXPEDIENTE**

**Entrega de originais:**

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

**Assinaturas:**

Semestral ..... Cr\$ 580,00  
Anual ..... Cr\$ 1.160,00  
Exterior ..... Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

**Porte postal:**

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral ..... Cr\$ 220,00  
Anual ..... Cr\$ 440,00  
Exterior: ..... Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

**Venda avulsa:**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

**ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS**

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1980

**O Presidente da República**

**R E S O L V E** nomear, de acordo com o artigo 45 do Decreto nº 79.031, de 23 de dezembro de 1976, o Coronel da Arma de Engenharia QEMA CELSO VIANA DE ARAUJO, para servir no Estado-Maior das Forças Armadas.

Brasília, 05 de maio de 1980;  
1599 da Independência e 929 da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*José Ferraz da Rocha*

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1980

**O Presidente da República,**

de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

**N O M E A R**

o Almirante-de-Esquadra ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 6 de maio de 1980; 1599 da Independência e 929 da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*Ibrahim Abi-Ackel*

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**

DECRETOS DE 5 DE MAIO DE 1980

**O Presidente da República**

de acordo com o artigo 12, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.327, de 30 de maio de 1979,

**RESOLVE:**

**Conceder Pensão Especial,**

equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados:

| NOME                            | IDENTIDADE       |
|---------------------------------|------------------|
| SEVERINO GONÇALVES DA SILVA     | SSP-PE-2.039.253 |
| ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS         | SSP-PE-1.427.352 |
| EFREM VILELA DE OLIVEIRA        | SSP-PE-100.489   |
| JUVENAL SEBASTIÃO DE MEDEIROS   | DPC-PB-74.637    |
| MANOEL CABRAL DO NASCIMENTO     | SSP-PE-375.784   |
| AMARO MOURA E SILVA             | SSP-RN-448.425   |
| GERALDO TEIXEIRA DA SILVA       | SEIS-RN-16.001   |
| CARLOS CAMPELO VAZ              | SSP-PE -628.157  |
| ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA       | SSP-PB-221.336   |
| JULIO CHICO                     | SSP-PB-427.833   |
| JOÃO ALVES MEIRA                | DPC-PB-28.799    |
| JOSÉ DE SOUZA CARVALHO          | SSP-PB-596.869   |
| MANOEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE | SSP-PB-345.291   |

LUIZ FLORÊNCIO SOBRINHO SSP-PE-1.188.095  
ALUIZIO CAMPELO SSP-PE-205.815.

Brasília, DF, 05 de maio de 1980,  
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,  
de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro  
de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio  
de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial,  
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo  
vigente no país, aos Ex-Combatentes, abaixo relacionados:

| NOME                            | IDENTIDADE        |
|---------------------------------|-------------------|
| ESTELITO MANOEL DA SILVA        | SSP-PE-165.366    |
| EMILIO SVENDSEN                 | SSP-PB-658.837    |
| JOÃO CORDEIRO DA CRUZ           | SSP-PB-225.348    |
| SEVERINO DE FARIAS GOUVEIA      | SSP-PB-317.640    |
| ALBERTO SEABRA CORREIA NOGUEIRA | SSP-PE-595.591    |
| CÍCERO INÁCIO DOS SANTOS        | SSP-PB-686.531    |
| SEVERINO ROQUE DA SILVA         | SSP-PE-2.070.401  |
| JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO          | SSP-PE-1.096.978  |
| MANOEL MATIAS DOS SANTOS        | SSP-PE-411.497    |
| GERALDO AVELINO BEZERRA         | SSP-RN-454.146    |
| CECILIO FERNANDES DA SILVEIRA   | SSP-PB-179.102    |
| MANOEL ROMÃO FILHO              | SSP-PB-34.483     |
| ALFREDO XAVIER DE SOUZA         | SSP-PE-1.028.791  |
| MARTINIANO COELHO               | SSP-PB-632.476    |
| ANTÔNIO LOPES FRAZÃO            | SSP-PE-1.455.042. |

Brasília, DF, 05 de maio de 1980;  
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro  
de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio  
de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial,  
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo  
vigente no país, aos Ex-Combatentes, abaixo relacionados:

| NOME                   | IDENTIDADE      |
|------------------------|-----------------|
| PAULO BATISTA FERREIRA | SSP-PE-219.711  |
| JOSÉ LAMENHA COELHO    | SSP-PE-970.783. |

Brasília, DF, 05 de maio de 1980,  
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro  
de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio  
de 1979,

RESOLVE

Conceder Pensão Especial,  
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo  
vigente no país, aos Ex-Combatentes, abaixo relacionados:

| NOME                    | IDENTIDADE      |
|-------------------------|-----------------|
| PEDRO RAIMUNDO DA COSTA | SEIS-RN-187.618 |
| CESÁRIO VASCO CAMPELO   | SSP-RN-455.940  |
| GERALDO DE OLIVEIRA     | SSP-RN-314.192. |

Brasília, DF, 05 de maio de 1980,  
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro  
de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio  
de 1979,

RESOLVE:

Conceder Pensão Especial,  
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo  
vigente no país, aos Ex-Combatentes, abaixo relacionados:

| NOME                         | IDENTIDADE      |
|------------------------------|-----------------|
| SEBASTIÃO BATISTA DOS SANTOS | SEIS-RN-272.374 |
| MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA   | SSP-RN-314.432  |
| ULISSES MARTINS DE OLIVEIRA  | SSP-PB-331.375  |
| MANOEL MONTEIRO DE SANTANA   | SSP-RN-453.344. |

Brasília, DF, 05 de maio de 1980,  
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro  
de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio  
de 1979,

RESOLVE

Conceder Pensão Especial,  
equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo  
vigente no país, aos Ex-Combatentes, abaixo relacionados:

| NOME                     | IDENTIDADE         |
|--------------------------|--------------------|
| ADEL ROCHA DE SANTANA    | SSP-SP-1.597.331   |
| MARCILIO LUZ DO BOMFIM   | Cert Res 335695    |
| MANOEL RIBEIRO DE ARAUJO | Min Ex 7G.197.968. |

Brasília, DF, 05 de maio de 1980,  
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
Walter Pires

**O Presidente da República,**

de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 6.592, de 17 de novembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 83.527, de 30 de maio de 1979,

**RESOLVE**

Conceder Pensão Especial, equivalente ao valor de duas vezes o maior salário - mínimo vigente no país, aos Ex - Combatentes, abaixo relacionados:

| NOME                         | IDENTIDADE       |
|------------------------------|------------------|
| MANOEL BEZERRA DE FREITAS    | MEX - 407.926    |
| JOSÉ FELIPE DE SANTANA       | SSP-PE-1.087.869 |
| PAULO DE OLIVEIRA CAVALCANTI | SEIS-RN-7.279    |
| ABÍLIO FERREIRA DA SILVA     | SSP-PE-2.081.426 |
| SOLON SEVERINO DE ARAÚJO     | SSP-PE-1.505.411 |
| JOÃO EULINO DA SILVA         | SSP-PE-2.067.102 |
| MANOEL FERREIRA DA CRUZ      | SEIS-RN-200.590  |
| JOSÉ NUNES VILARIM           | SSP-PE-217.544   |
| RUBEM MENEZES                | SSP-PE-2.073.272 |
| JERONIMO MASSENA SERRA       | SSP-PE-1.230.366 |
| SEVERINO PEREIRA DA SILVA    | SSP-PE-1.631.873 |
| JOÃO VIEIRA DOS SANTOS       | SSP-PB-279.143   |
| JUVENAL CASSIMIRO DE LIMA    | SEIS-RN-206.807  |
| MANOEL BEVENUTO SOARES       | SEIS-RN-178.953. |

Brasília, DF, 05 de maio de 1980;  
159ª da Independência e 92ª da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*Walter Pires*

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

DECRETOS DE 5 DE MAIO DE 1980

**O Presidente da República,** de acordo com o § 2º do artigo 93 do Decreto nº 82.047, de 01 de agosto de 1978,

**RESOLVE:**

Nomear para Membro Suplente da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 18 de abril de 1980, o Major-Brigadeiro-do-Ar LUIZ CARLOS ALIAN DRO.

Brasília-DF, em 05 de maio de 1980;  
159ª da Independência e 92ª da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*Délio Jardim de Mattos*

**O Presidente da República,** de acordo com o § 1º do artigo 27 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, combinado com o item II do § 1º do artigo 93 do Decreto nº 82.047, de 01 de agosto de 1978,

**RESOLVE:**

Nomear para Membro Efetivo Temporário da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 18 de abril de 1980, o Brigadeiro-do-Ar - ADELIO DEL TE-

DESCO, ficando, em consequência, exonerado de Membro Suplente da referida Comissão.

Brasília-DF, em 05 de maio de 1980;  
159ª da Independência e 92ª da República.

**JOÃO FIGUEIREDO**  
*Délio Jardim de Mattos*

**Presidência da República****DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****GABINETE MILITAR****Exposição de Motivos**

Nº 004-CH/GM, de 02 de maio de 1980. Comitativa de apoio que deverá se ausentar do país para prestar serviços relacionados com a viagem que o Senhor Presidente da República fará, em visita oficial, à República da Argentina. "Aprovo. Em 5.5.80".

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA****Exposição de Motivos**

Nº 004/GM1, de 28 de abril de 1980. Autorização para enviar ao Paraguai, por um período de 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, os seguintes militares: Maj Av HUGO CESAR GONÇALVES, Cap Av ALOISIO JOAQUIM DA SILVA, SO Q EA SUP GERALDO GUIMARÃES DE SOUZA, IS Q AT MAN EDMILSON FRANCO DA SILVA, IS Q AT MAN FRANCISCO ELDER LÊITE e IS Q AR ARM VICENTE CORRÊA NETO. "Autorizo, nos termos da presente E.M. Em 05.05.80".

**ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR**

PORTARIA Nº 44 /GM, DE 05 DE maio DE 1.980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar para exercer a função de ENCARREGADO, a que se refere o Decreto nº 84.354, de 28 de dezembro de 1979, o 2º Sargento EDSON NASCIMENTO AZEVEDO, do Ministério do Exército, com a indenização pela Representação de Gabinete de Cr\$ 6.668,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros), a partir de 1º de maio de 1980, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.-

Gen Bda DÂNILLO VENTURINI

**ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL****MINISTÉRIO DO TRABALHO****Aviso**

Nº 242, de 28 de abril de 1980. Requisição, pela Fundação de Tecnologia Industrial - FTI, de NILTON SEIXAS NECCHI, Estatístico, lotado na Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, para exercer função de assessoramento superior naquele órgão, como menciona. "Autorizo, por delegação. (Decreto 83.840/79, art. 2º). Em 05.05.80."

**DISPENSA DE PONTO**

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públi-

cos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem

- à CONVENÇÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBS, a realizar-se em Poços de Caldas (MG), de 19 a 23.05.80 (Av. 163-80 do DASP)

#### AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- BELLA KARACUCHANSKY JOSEF, de 08 a 13.05.80, com ônus (Av. 472-80 do MEC)
- KLAUS EBERHARD STEWIEN, de 05 a 16.05.80, com ônus (Av. 473-80 do MEC)

PORTARIA Nº 104 /GC, DE 06 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, da função de ESPECIALISTA, a partir de 1º de maio de 1980, o servidor JOSÉ WILSON MAIA, Motorista, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 105 /GC, DE 06 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, da função de ENCARREGADO, a partir de 1º de maio de 1980, o servidor OSCAR CÉSAR BRANDÃO, da Carreira Administrativa, Nível S-4, do Banco do Brasil S/A, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 106 /GC, DE 06 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, da função de ENCARREGADO, a partir de 1º de maio de 1980, a servidora ZÉLIA MARIA JOSÉ SOUSA, Agente Administrativo, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, ficando, em consequência, excluída da lotação do Gabinete Civil da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 107 /GC, DE 06 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Designar, a partir de 1º de maio de 1980, para as funções abaixo, a que se refere o Decreto nº 84.325, de 20 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data,

os servidores a seguir relacionados, com a Gratificação pela Representação de Gabinete correspondente, ficando, em consequência, dispensados daquelas que atualmente exercem:

#### ENCARREGADO:

GERALDO ASSUNÇÃO BRAGA

#### ESPECIALISTA:

GUILHERME ALVES DA SILVA

SEVERINO AVELINO DA SILVA

#### AJUDANTE:

ANTÔNIO HONÓRIO DE OLIVEIRA

RAIMUNDO GOMES DA SILVA

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 108 /GC, DE 06 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E :

Designar para exercer a função de ESPECIALISTA, a que se refere o Decreto nº 84.325, de 20 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, o servidor GERALDO FERREIRA CAMPOS, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, do Governo do Distrito Federal, com a Gratificação pela Representação de Gabinete de Cr\$ 5.885,00 (cinco mil, oito centos e oitenta e cinco cruzeiros), a partir de 1º de maio de 1980, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **Gabinete do Ministro**

PORTARIA Nº. 070, DE 02 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve

#### **D I S P E N S A R**

a partir de 18 de abril de 1980, a servidora MARIANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, da função de ASSISTENTE TÉCNICO, para qual foi designada pela Portaria nº 161, de 04 de dezembro de 1979 - D.O.U. de 04/12.79.

SAID FARHAT

### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO** **Secretaria de Pessoal Civil**

PORTARIA Nº 434 DE 11 DE ABRIL DE 1980

#### **(\*) - A N E X O I I**

RELAÇÃO NOMINAL DO PESSOAL HABILITADO AO PROVIMENTO A QUE SE REFERE O ITEM I DA PORTARIA DASP Nº 434, DE 11 DE abril DE 1980

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

TABELA PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES,

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO,

CLASSE: "S",

CÓDIGO: LT-SA-800

CÓDIGO: LT-SA-801

CÓDIGO: 801.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 68 (68 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "C",

CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 136 (\*a)

CLASSE: "B",

CÓDIGO: 801.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 204 (\*b)

CLASSE: "A",

CÓDIGO: 801.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 274 (\*c) (48 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: 24.

|                                              | Nº DO CPF |
|----------------------------------------------|-----------|
| 01 - ACY ALVES DE SOUZA CORREIA DE ANDRADE   | 042608994 |
| 02 - ALBENISE RAMOS DE ARAÚJO E SILVA        | 006612104 |
| 03 - ALZIMIR FONSECA DE ANDRADE LIMA         | 012826034 |
| 04 - ANTONIA FREITAS DE ALMEIDA              | 126988304 |
| 05 - ANTONIO BRANDÃO DA ROCHA                | 052533144 |
| 06 - EDIÇA MARIA BRAGA BANDEIRA DE MELO      | 042848604 |
| 07 - EDVALDO MENDES DE LIMA                  | 126374914 |
| 08 - IRINEU DA SILVA NETO                    | 076554014 |
| 09 - IVANICE DE BRITO GALVÃO                 | 095346364 |
| 10 - JEDILENO DE ANDRADE DA SILVA            | 050907844 |
| 11 - JOÃO CARLOS BEZERRA MACIEL              | 103572974 |
| 12 - KLÊNIO BARBOSA GARRETT                  | 114480914 |
| 13 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA E SILVA     | 095104354 |
| 14 - MARIA DE LOURDES MIRANDA CAVALCANTI     | 039044314 |
| 15 - MARIA DO CARMO VERGOSA DE MIRANDA       | 103691394 |
| 16 - MARIA JOSÉ GAYÃO DE SENNA               | 046533604 |
| 17 - MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA               | 073375314 |
| 18 - MARIA LUIZA DE HOLANDA CAVALCANTI SOUZA | -         |
| 19 - MARIA SONIA SOUZA PEDROSA               | 079803294 |
| 20 - MARIONE MARTINS DE MENEZES              | 084133984 |
| 21 - MARLUCE QUIDUTE DE GÓES                 | 101392814 |
| 22 - MURILO SERGIO DE FIGUEIRÔA              | -         |
| 23 - NECY VIEIRA DA COSTA                    | 062628484 |
| 24 - RAQUEL DE SÁ LEITÃO                     | 078115514 |
| 25 - SEVERINA BEZERRA                        | 070373334 |
| 26 - SEVERINA RAMOS NUNES DE MELO            | 103674204 |
| 27 - SOLANGE MARIA DA SILVA                  | 104589804 |
| 28 - VERA LÚCIA LOPES DE MELO                | 080722484 |

29 - VILMAR MARIA SANTOS

090122064

30 - VIRGINIA REGIS DE BARROS CORREIA

103361504

31 - WANDA MORAIS E SILVA

103734624

CATEGORIA FUNCIONAL: DACTILOGRAFO,

CÓDIGO: LT-SA-802

CLASSE: "S",

CÓDIGO: SA-802.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 24 (24 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "B",

CÓDIGO: 802.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 84 (\*d) (82 vagos previstos na lotação)

CLASSE: "A",

CÓDIGO: 802.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 134 (\*e) (128 vagos previstos na lotação)

REFERÊNCIA: 16

Nº DO CPF

01 - ELBA FRANCELINO DOS SANTOS

104609424

02 - GILVAN VIEIRA SOBRAL

141621994

03 - IVANILDA MARIA DA SILVA

-

04 - JOSÉ TENÓRIO DE CARVALHO

021674094

05 - MARIA DO SOCORRO SILVA

104117474

06 - MARIA LUCIA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE

-

**OBSERVAÇÕES:** (\*a) 159 (cento e cinqüenta e nove) cargos incluídos no Quadro Permanente mediante ato anterior, sendo 23 (vinte e três) excedentes à lotação.

(\*b) 137 (cento e trinta e sete) cargos e 105 (cento e cinco) empregos incluídos no Quadro e Tabela Permanentes mediante atos anteriores, sendo 38 (trinta e oito) excedentes à lotação.

(\*c) 5 (cinco) cargos e 190 (cento e noventa) empregos incluídos no Quadro e Tabela Permanentes mediante atos anteriores e 31 (trinta e um) empregos por esta portaria.

(\*d) 2 (dois) cargos incluídos no Quadro Permanente mediante ato anterior.

(\*e) 6 (seis) empregos incluídos na Tabela Permanente por esta portaria.

(\*) - N. da D.Pb. - Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15/04/80.

## OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Vol. XXXVIII — 1911

Tomo II

Trabalhos Jurídicos

Preço Cr\$ 100,00

## LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA

Lei Complementar nº 35, de 15 de março de 1979, anotada. Histórico da tramitação legislativa e Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura. Acompanhada de índices (sistemático e analítico-remissivo).

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal  
Anexo I, 22º andar — CEP 70160  
Atende-se pelo Reembolso Postal

Preço: Cr\$ 100,00

# Secretarias de Estado

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No.424 DE 06 DE MAIO DE 1980

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 75 627, de 18 de abril de 1975,

R E S O L V E designar JOAYRTON MARTINS CAHÚ para exercer Função de Assessoramento Superior de que trata o Decreto nº 75 627, de 18 de abril de 1975, alterado pelos de nºs 77 475, de 23 de abril de 1976, 79 398, de 15 de março de 1977 e 79 824, de 20 de junho de 1977, mediante retribuição mensal estabelecida nas normas e legislação em vigor.

IBRAHIM ABI-ACKEL

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA No.56, DE 05 DE MAIO DE 1980

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder a EDSON MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Artífice, código ART.709, classe "A", referência 08, desta Secretaria Geral, um Suprimento de Fundos, para ser aplicado no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento, e comprovado no de 30 dias, no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender a despesas miúdas de pronto pagamento à conta do elemento 3.1.3.2 da dotação orçamentária do corrente exercício, desta Secretaria Geral.

SYLENO RIBEIRO DE PAIVA

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL No. 525 DE 05 DE MAIO DE 1980

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constitui

ção, e vantagem do artigo 15, do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967, a

ENEAS MACHADO DA SILVEIRA, matrícula nº 2.011.767, no cargo de Alfaiate, Código A-701.12.D, CP nº 122226, do Quadro Suplementar - deste Ministério, (Processo nº 13121/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 526, DE 05 DE MAIO DE 1980

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens da Classe de Contracestre, Referência 25, previstas no artigo 184, item I e combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição, a partir de 21 de setembro de 1979, a

FRANCISCO MOSQUERA, matrícula nº 1.327.719, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, CP nº 001255, do Quadro Permanente - deste Ministério, (Processo nº 0519/80-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 527, DE 05 DE MAIO DE 1980

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, § único e 102, item I, letra "a", da Constituição, a

LAURINDA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.870.813, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 25, CP nº 045484, do Quadro Permanente - deste Ministério, (Processo nº 11.338/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 528, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, após manifestação do DASP, nos processos que especifica, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo, os seguintes candidatos habilitados em concursos públicos:

#### 1. Realizados pelo DASP:

- PROCESSO Nº 5.312/77
  - MÉDICO, Código LT-NS-901, Classe "A", Referência 32 - (01)
  - ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA
- NO RIO DE JANEIRO - RJ
  - 01. Gilva Maria Mariano de Andrade
- PROCESSO Nº 19.498/77
  - MÉDICO, Código LT-NS-901, Classe "A", Referência 32 - (02)
  - ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
- EM SÃO PAULO - SP
  - 01. Arnaldo Gonçalves
  - ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA GERAL
- NO RIO DE JANEIRO - RJ
  - 01. Luzinete Vilanova de Assunção
  - ODONTÓLOGO, Código LT-NS-909, Classe "A", Referência 37 - (01)
- EM MANAUS - AM
  - 01. Masayuki Futagawa
- PROCESSO Nº 14.769/77
  - AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24 - (01)
- EM CAMPO GRANDE - MS
  - 01. Rosangela Jacques de Almeida
  - DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16 - (01)
- EM VITÓRIA - ES
  - 01. Luiza Maria Garcia
- PROCESSO Nº 27.021/77
  - AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24 - (01)
- EM CAMPO GRANDE - MS
  - 01. Mario Arruda Fialho
  - PSICÓLOGO, Código LT-NS-907, Classe "A", Referência 33 - (01)
- EM PORTO ALEGRE - RS
  - 01. Ayda Maria da Luz Vassalli
  - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24 - (03)
- EM RECIFE - PE
  - 01. Gerson Siqueira Campos
  - 02. Maria de Lourdes Dantas da Silva
  - 03. Erlizete Gomes da Silva

- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 08 - (03)

- ÁREA DE COPA

- NO RIO DE JANEIRO - RJ

01. Hozanda dos Anjos Léal

02. Eunice Pinheiro de Souza Silva

- EM BELO HORIZONTE - MG

01. Maria Lucia Coutinho

- PROCESSO Nº 22.072/78

- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 08 - (01)

- ÁREA DE COPA

- NO RIO DE JANEIRO - RJ

01. Leda Azevedo de Andrade

- PROCESSO Nº 17.451/79

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24 - (07)

- EM BRASÍLIA - DF

01. Maria Inês Santos Pessoa

02. Maria de Fátima Lima

03. Maria José Moreira

04. Joana da Silva Neiva

05. Ivonilda Maria Xavier da Silva

06. Maria José Nascimento de Sousa

07. Diviniana Inácio Dantas

- PROCESSO Nº 29.242/79

- MÉDICO, Código LT-NS-901, Classe "A", Referência 32 - (08)

- EM CAMPO GRANDE - MS

- ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

01. Ana Maria Vieira Rizzo

- ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

01. Pedro Ozorio Barboza de Medeiros

- EM BRASÍLIA - DF

- ESPECIALIDADE DE RADIOLOGIA GERAL

01. Genário Monteiro de Resende

- ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA

01. Abel Albuquerque Silva

02. Alberto Gomes Ferreira Junior

03. Cristiano Gomes do Nascimento

- ESPECIALIDADE DE TISIO-PNEUMOLOGIA

01. Pedro dos Santos Dantas

- ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA

01. Angela Maria Mugnatto Macedo

- PSICÓLOGO, Código LT-NS-907, Classe "A", Referência 33 - (01)

- EM SALVADOR - BA

01. Maria Amália Campinho Clementino

- ODONTÓLOGO, Código LT-NS-909, Classe "A", Referência 37 - (01)

- EM BRASÍLIA - DF

01. Gilson Maynart Dantas

- ASSISTENTE SOCIAL, Código LT-NS-930, Classe "A", Referência 33 - (01)
- EM SALVADOR - BA
  - 01. Kátia Veiga Kopings
- BIBLIOTECÁRIO, Código LT-NS-932, Classe "A", Referência 33 - (02)
- EM BRASÍLIA - DF
  - 01. Maria Edite Mendes
  - 02. Iracema Almeida Lima
- 2. Realizados por este Ministério:
  - PROCESSO Nº 14.769/77
    - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 08 - (01)
    - ÁREA DE COPA
  - EM CAMPO GRANDE - MS
    - 01. Lucia Maria Dalprá
  - PROCESSO Nº 22.072/78
    - DACTILOGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16 - (01)
  - EM CAMPINAS - SP
    - 01. Teresinha de Jesus Monteiro
    - AGENTE DE PORTARIA, Código LT-TP-1202, Classe "B", Referência 08 - (04)
  - EM FLORIANÓPOLIS - SC
    - 01. Carmem Basílio Torquato
  - EM CAMPO GRANDE - MS
    - 01. Joel Donizeti de Almeida
    - 02. Dalva Moreira de Carvalho
    - 03. Clarice Sanches Alonso Sartóri
  - PROCESSO Nº 14.262/79
    - ANALISTA DE SISTEMAS, Código LT-PRO-1601, Classe "A", Referência 37 - (01)
  - NO RIO DE JANEIRO - RJ
    - 01. Sonia Maria de Souza

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 529, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, após manifestação do DASP, no Processo que especifica, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

**R E S O L V E**

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo, o seguinte candidato habilitado em concurso público realizado pelo DASP:

- PROCESSO Nº 29.242/79
  - MÉDICO, Código LT-NS-901, Classe "A", Referência 32 - (01)
  - ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL
- EM BELÉM - PA
  - 01. Antonio Carlos de Magalhães Portela

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 530, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

**R E S O L V E**

Dispensar por rescisão de Contrato da Tabela Permanente - deste Ministério,

01. A partir de 30 de novembro de 1978, ANTONIO DE MOURA, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, Código LT-ART-706, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 131516, (Processo nº 2832/80-DPC);
02. A partir de 30 de novembro de 1978, BENEDITO TORRES DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, Código LT-ART-706, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 131235, (Processo nº 2832/80-DPC);
03. A partir de 30 de novembro de 1978, EDINALDO LUIZ SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 03, CP nº 146985, (Processo nº 2832/80-DPC);
04. A partir de 30 de novembro de 1978, EDNO JORGE REZENDE, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, Código LT-ART-706, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 131243, (Processo nº 2832/80-DPC);
05. A partir de 30 de novembro de 1978, JOSÉ CARLOS ABRAHÃO, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709, Classe de Auxiliar de Artífice, Referência 03, CP nº 133066, (Processo nº 2832/80-DPC);
06. A partir de 30 de novembro de 1978, JOSÉ MENDES NOGUEIRA, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, Código LT-ART-706, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 131250, (Processo nº 2832/80-DPC);
07. A partir de 30 de novembro de 1978, JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709, Classe de Auxiliar de Artífice, Referência 03, CP nº 133215, (Processo nº 2832/80-DPC);
08. A partir de 30 de novembro de 1978, ODILO DE MORAES RIBEIRO, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, Código LT-ART-706, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 131268, (Processo nº 2832/80-DPC);
09. A partir de 30 de novembro de 1978, VALTER GULIAS, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, Código LT-ART-706, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 131276, (Processo nº 2832/80-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 531, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

**R E S O L V E**

Dispensar por rescisão de contrato da Ta bela Permanente - deste Ministério,

01. A partir de 01 de janeiro de 1980, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe A, Referência 14, CP nº 219063, (Processo nº 1683/80-DPC);
02. A partir de 31 de janeiro de 1980, JAIRO DO NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do emprego de Telefonista, Código LT-NM-1044, Classe A, Referência 11, CP nº 262923, (Processo nº 489/80-DPC);
03. A partir de 01 de fevereiro de 1980, JOSÉ AUGUSTO TOSTA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe B, Referência 09, CP nº 178913, (Processo nº 926/80-DPC);
04. A partir de 11 de fevereiro de 1980, OSCAR ARMENTANO BITTENCOURT, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 272120, (Processo nº 532/80-DPC);
05. A partir de 20 de fevereiro de 1980, LUIS ANTONIO VIEIRA DE CASTRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 219790, (Processo nº 807/80-DPC);
06. A partir de 29 de fevereiro de 1980, JOSÉ BISPO DE ROMA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 17, CP nº 156448, (Processo nº 969/80-DPC);
07. A partir de 29 de fevereiro de 1980, RAIMUNDO ROBERVAL ALVES REIS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 242370, (Processo nº 950/80-DPC);
08. A partir de 29 de fevereiro de 1980, ROSANGELA QUEIROZ BENTO LAMOGLIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 214932, (Processo nº 957/80-DPC);
09. A partir de 01 de março de 1980, HELENA FAIERSTEIN CARNEIRO, ocupante do emprego de Perfurador-Digitador, Código LT-PRO-1604, Classe A, Referência 16, CP nº 264911, (Processo nº 794/80-DPC);
10. A partir de 01 de março de 1980, IMACULADA CONCEIÇÃO DIAS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe B, Referência 12, CP nº 270014, (Processo nº 919/80-DPC);

11. A partir de 01 de março de 1980, MIGUEL ARCANJO PEREIRA BASTOS, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709, Classe de Auxiliar de Artífice, Referência 10, CP nº 133504, (Processo nº 803/80-DPC);
12. A partir de 01 de março de 1980, SONIA MARIA DE SOUZA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe A, Referência 08, CP nº 269340, (Processo nº 793/80-DPC);
13. A partir de 01 de março de 1980, VIVIANE YURICO KOBAYASHI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 241257, (Processo nº 830/80-DPC);
14. A partir de 03 de março de 1980, MARIA CLELIA FLORES MARTINS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe C, Referência 21, CP nº 265348, (Processo nº 998/80-DPC);
15. A partir de 04 de março de 1980, JOSÉ EDUARDO DE AMORIM ALVES, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe A, Referência 17, CP nº 156497, (Processo nº 792/80-DPC);
16. A partir de 05 de março de 1980, ANTONIO PEREIRA GOMES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe B, Referência 08, CP nº 215228, (Processo nº 919/80-DPC);
17. A partir de 06 de março de 1980, AURI FERNANDES MARQUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 240481, (Processo nº 959/80-DPC);
18. A partir de 09 de março de 1980, JAIRO ROGGIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 265553, (Processo nº 924/80-DPC);
19. A partir de 10 de março de 1980, MARIA DE NAZARÉ HOLANDA PIERRE, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe B, Referência 08, CP nº 271767, (Processo nº 960/80-DPC);
20. A partir de 20 de março de 1980, HÉLIO CARLOS CALDEIRA JARDIM, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 235176, (Processo nº 732/80-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 532, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

**R E S O L V E**

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro

de 1952, em consequência da opção manifestada pelos benefícios da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, no Quadro Permanente-deste Ministério, 01.

A partir de 22 de novembro de 1978, a GUIMORVÄ NECKEL, matrícula nº 2.400.147, do cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "A", Referência 15, CP nº 089979, (Processo nº 2425/80-DPC);

02. A partir de 29 de março de 1979, a DULCINDO PIRES DA SILVA, matrícula nº 1.591.613, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência 09, CP nº 098525, (Processo nº 1188/80-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 533, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 1.170, de 02, publicada no Diário Oficial de 09, tudo de agosto de 1977, na parte referente a JOSÉ MARMELO, matrícula nº 2.262.647, do Quadro Suplementar-deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Motorista, Código CT-401.12.C, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, (Processo nº 6059/77-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 534, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 138, de 22, publicada no Diário Oficial de 24, tudo de janeiro de 1980, na parte referente a WALTER GEIGER, matrícula nº 1.249.228, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-704, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, do Quadro Permanente-deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com o provento da Classe de Contramestre, Referência 25, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Processo nº 10.440/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 535, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 1.440, de 08, publicada no Diário Oficial de 14, tudo de setembro de 1977, na parte referente a OSWALDO MARQUES, matrícula nº 1.327.579, Contador, Código NS-924, Classe "A", Referência 43, do Quadro Permanente - deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com o provento da Classe "B", Referência 48, de acordo com os artigos 101 item III, 102 item I, letra "a" e parágrafo 2º, da Constituição, combinados com o artigo 184 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Processo nº 6576/77-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 536, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 920, de 29 de junho, publicada no Diário Oficial de 06 de julho, tudo de 1977, na parte referente a ANTONIO TIBURCIO FERREIRA, matrícula nº 1.251.765, Odontólogo, Código NS-909, Classe "C", Referência 50, do Quadro Permanente - deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com o provento da Classe "S", Referência 55, de acordo com os artigos 101 item III, 102 item I letra "a" e parágrafo 2º, da Constituição, com as vantagens do parágrafo 1º do artigo 34 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, combinados com o artigo 184 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Processo nº 12366/76-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 537, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 1.587, de 21, publicada no Diário Oficial de 26, tudo de setembro de 1977, na parte referente a AGENOR DE MENEZES SANTOS, matrícula nº 1.961.449, Odontólogo,

go, Código NS-909, Classe "C", Referência 50, do Quadro Permanente - deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria dev ser considerada efetivada com o provento da classe "S", Referência 55, de acordo com os artigos 101 item III, 102 item I letra "a" e parágrafo 2º, da Constituição, combinados com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Processo nº 5073/77-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 538, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 1.068, de 15, publicada no Diário Oficial de 25, tudo de julho de 1975, referente a LYDIO MONTEIRO GUEDES, matrícula nº 1.277.515, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "E", Nível 6, Faixa Gradual VIII, do Quadro Permanente - deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, combinados com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por estar amparado pelo item 2 da Instrução Normativa nº 107-DASP, de 26 de julho de 1979, (Processo nº 5570/75-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 539, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de Agosto de 1979 e dando cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União no processo nº TC-36890/78, tendo em vista o que consta do respectivo processo e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 77, de 10, publicada no Diário Oficial de 17, tudo de Janeiro de 1978, na parte referente a WALDO DA SILVA LEAL, matrícula nº 1.096.516, Engenheiro, Código NS-916, Classe "A", Referência 43, do Quadro Permanente - deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada com o provento da Classe "B", Referência 48, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" e § 2º, da Constituição, e artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de Outubro de 1952, (Processo nº 12186/77-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 540, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal, R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 129, de 29 de janeiro, publicada no Diário Oficial de 06 de fevereiro, tudo de 1975, na parte referente a JOSÉ FERNANDES, matrícula nº 1.810.408, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente - deste Ministério, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, (Processo nº 2164/73-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 541, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, dando cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União no processo nº TC-22580/79, tendo em vista o que consta no respectivo processo e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

#### R E S O L V E

Alterar a Portaria Ministerial nº 477, de 13, publicada no Diário Oficial de 20, tudo de fevereiro de 1979, referente a HELIO XAVIER, matrícula nº 1.096.520, do Quadro Permanente - deste Ministério, para declarar que sua aposentadoria deve ser considerada efetivada no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 30, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição, (Processo nº 563/78-Sig-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 542, DE 05 DE MAIO DE 1980

### O Ministro de Estado do Exército ,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal, R E S O L V E

1º - Alterar a Portaria Ministerial nº 286, de 27 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, para:

Excluir do Grupo: Serviços de Transportes Oficial e Portaria - Código: TP-1202

Categoria Funcional de Agente de Portaria - Código: TP-1202, Classe "A", Referência 08

01. DEUSDEDITH ALVES DE OLIVEIRA 181 498 987  
02. LUIZ RIBEIRO DA SILVA 181 645 367

2º - Os servidores ora excluídos, continuam a integrar o Quadro Suplementar.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 543, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal **R E S O L V E**

Anular a Portaria Ministerial nº 1.438, de 26 de setembro, publicada no Diário Oficial de 04 de outubro, tudo de 1974, na parte referente a ALTINEU EBOLI, matrícula nº 1.241.385, aposentado no cargo de Mecânico de Máquinas, Código A-1306.12.D, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 17 de agosto de 1974, (Processo nº 13153/73-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 544, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o que consta do respectivo processo, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal, **R E S O L V E**

Anular a Portaria Ministerial nº 308, de 11, publicada no Diário Oficial de 20, tudo de março de 1975, na parte referente a GENÉSIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.144.219, aposentado no cargo de Armazenista, Código AF-102.10.B, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 17 de setembro de 1974, (Processo nº 12623/73-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 545, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

**R E S O L V E**

I - Retificar a Portaria Ministerial nº 358, de 11 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 13 de março de 1980, na parte que tornou sem efeito a admissão de MARCOS ALVIZIO FONTOURA, e declarar que o nome correto é MARCOS ALVIZIO FONTOURA.

II - Retificar a Portaria Ministerial nº 066, de 09 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1980, na parte que admitiu o concursado JORGE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO na Categoria Funcional de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Referência 16, e declarar que a Categoria Funcional correta é Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16.

WALTER PIRES

PORTARIA MINISTERIAL No. 546, DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Ministro de Estado do Exército ,**

usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

**R E S O L V E**

Considerar dispensada, a partir de 03 de abril de 1980, ANNA ARMINDA BOTELHO MOURÃO, matrícula nº 1.874.091, CP nº 041277, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 26, do Quadro Permanente - deste Ministério, da Função de Chefe da Seção Regional de Pessoal Civil, Código DAI-111.1, do Comando Militar da Amazônia, 12ª Região Militar, em virtude de sua remoção "EX-OFFICIO" para a Seção Regional de Pessoal Civil da 1ª Região Militar.

WALTER PIRES

## Ministério da Fazenda

**GABINETE DO MINISTRO**

Portaria nº 234, de 06 de maio de 1980

**O Ministro de Estado**

DA FAZENDA usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

**E X O N E R A R**

ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA CARVALHO, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "C", ref. 53, matrícula nº 2.369.595, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Coordenador de Representação da Fazenda Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

ERNANE GALVÊAS

Portaria nº 235, de 06 de maio de 1980

**O Ministro de Estado DA**

FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

**N O M E A R**

LEON FREJDA SZKLAROWSKY, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "C", ref. 50, matrícula nº 2.369.599, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Representação da Fazenda Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA CARVALHO.

ERNANE GALVÊAS

Portaria n.º 236, de 06 de maio de 1980

**O Ministro de Estado DA**

FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

**EXONERAR**

LEON FREJDA SZKLAROWSKY, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "C", ref. 50, matrícula nº 2.369.599, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Coordenador da Dívida Ativa da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

ERNANE GALVEAS

Portaria n.º 237, de 06 de maio de 1980

**O Ministro de Estado,**

DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

**NOMEAR**

AECIO BASTOS DA FONSECA, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "C", ref. 50, matrícula nº 2.137.789, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Dívida Ativa da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de LEON FREJDA SZKLAROWSKY.

ERNANE GALVEAS

Portaria n.º 238, de 06 de maio de 1980

**O Ministro de Estado**

DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Designar o Procurador da Fazenda Nacional HÉLIO GIL GRACINDO, SJ-1101, classe "B", ref. 48, matrícula nº 2.425.763, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional-Adjunto, de que trata o parágrafo único do art. 23 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 486, de 06 de setembro de 1977, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 990, de 21 de dezembro de 1979, ficando revogada a Portaria nº 203, de 26 de março de 1979, publicada no D.O. de 27 seguinte.

ERNANE GALVEAS

Portaria n.º 239, de 06 de maio de 1980

**O Ministro de Estado**

DA FAZENDA usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

**EXONERAR**

VIRGÍLIO BARROS DE MEDEIROS CAMPOS, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "C", ref. 50, matrícula nº 2.404.594, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, por ter sido designado para exercer outra função.

ERNANE GALVEAS

Portaria n.º 240, de 06 de maio de 1980

**O Ministro de Estado**

DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, altera do pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

**NOMEAR**

JACKSON MIGUEL DA TRINDADE, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "C", ref. 50, matrícula nº 1.027.937, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em Comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Distrito Federal, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de VIRGÍLIO BARROS DE MEDEIROS CAMPOS.

ERNANE GALVEAS

**SECRETARIA GERAL**

**Delegacia do Ministério da Fazenda no Maranhão**

PORTARIA No. 31, DE 23 DE ABRIL DE 1980

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 4-7-78 do Senhor Secretário Geral deste Ministério, publicada no D.O.U. de 17 seguinte,

**RESOLVE**

designar a Técnica de Contabilidade, LT-Ref. 32-B, matrícula 5.004.823, ROSEMARY FERREIRA MOREIRA, para exercer a função código DAI-111.1 de Secretária Administrativa, da Divisão de Administração da DMF-MA, constante do Decreto nº 81.233, de 18-1-78, em vaga decorrente da aposentadoria de Florisbela de Maria Farga Batista, publicada em D.O.U., de 26-03-80.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA MACHADO

Delegado

PORTARIA No. 32, DE 23 DE ABRIL DE 1980.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 4-7-78 do Senhor Secretário Geral deste Ministério, publicada no D.O.U. de 17 seguinte,

**RESOLVE**

Dispensar ROSEMARY FERREIRA MOREIRA, Técnica de Contabilidade, LT-Ref. 32-B, matrícula nº 5.004.823, da função código DAI-111.1, de Secretária da Chefe do Serviço de Relações Públicas, da DMF-MA, constante do Decreto nº 81.233, de 18-01-78, a partir da data de sua posse na função de Secretária Administrativa do Chefe da Divisão de Administração da referida Delegacia, designada pela Portaria DMF nº 31 desta data.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA MACHADO

Delegado

PORTARIA No. 33, DE 23 DE ABRIL DE 1980.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 04 de julho de 1978 do Senhor Secretário Geral deste Ministério, publicada no D.O.U. de 17 seguinte,

**RESOLVE**

designar o Técnico de Contabilidade, LT-Ref. 25-A, matrícula 5.004.840, AUGUSTO DA SILVA COELHO, para exercer a função código DAI-111.1 de Secretário Administrativo, da Chefe do Serviço de Relações Públicas da DMF-MA, constante do Decreto nº 81.233, de 18-01-78, em vaga a ser decorrente da designação da atual titular para outra função.

JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA MACHADO

Delegado

**PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

Portaria n.º 051 de 06 de maio de 1980

O Procurador Geral da Fazenda Nacional no uso da competência que lhe foi delegada pelo item III, do art. 1º, da Portaria nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, resolve

**EXONERAR**

AECIO BASTOS DA FONSECA, Procurador da Fazenda Nacional, SJ-1101, classe "C", ref. 50, matrícula nº 2.137.789, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Procurador da Execução Judicial, da Coordenadoria da Dívida Ativa da União, desta Procuradoria-Geral, código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

**PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXPEDIENTE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1980

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, RESOLVE

Nº 10 - designar MARCUS VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA, Datilógrafo, LT-SA-802.1, classe "A", referência 16, matrícula nº 5.012.574, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretário-Administrativo da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campos-RJ, desta Procuradoria, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 11 - designar REGINA D'ALVA AFONSO DA AÇVEDA, Técnica em Comunicação Social, NS-931, classe "B", referência 50, matrícula nº 1.012.149, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Assistente da Divisão de Defesa da Fazenda e Contratos, desta Procuradoria, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, em vaga decorrente da dispensa de GERDA LEONOR SEABRA REIS.

HERMANO AMÉRICO FALCONE

PORTARIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 1980

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 31, de 02 de fevereiro de 1978, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, RESOLVE:

Nº 12 - designar DALVA LOBO DE ALMEIDA, Datilógrafa, LT-SA-802.1, Classe "A", referência 16, matrícula nº 5.012.575, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretária-Administrativa da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Barra do Piraí-RJ, desta Procuradoria, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

HERMANO AMÉRICO FALCONE

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

PORTARIA No. 225, DE 06 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, item II da Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, resolve:

**CONCEDER EXONERAÇÃO**

a BENTO XAVIER OLIVEIRA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, código DAS-101.1, de Inspetor da Receita Federal no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

FRANCISCO NÉVES DORNELLES

PORTARIA No. 226, DE 06 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, item II da Portaria Ministerial nº 161, de 28 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, resolve:

**NOMEAR**

o Fiscal de Tributos Federais, Matrícula nº 2.030.033, EMERSON JOSÉ SODRÉ MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, código DAS-101.1, de Inspetor da Receita Federal no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de BENTO XAVIER OLIVEIRA DE ALMEIDA.

FRANCISCO NEVES DORNELLES

**Superintendências da Receita Federal****2ª Região Fiscal**

PORTARIA SRRF/2.ª N.º 124 DE 28 DE abril 1980

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal, e de conformidade com o Telex RBO 0262 - 12.02.80,

**RESOLVE:**

Dispensar HELZAMAN PAULO AZEVEDO DE SANT'ANA, Agente Administrativo, Código SA-801.B, Referência 31, matrícula nº 2.341.349, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Feijó-AC., constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MAÉCIO HERCULANO AYRES  
SUPERINTENDENTE

PORTARIA SRRF/2.ª N.º 125 DE 28 DE abril 1980

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

**RESOLVE:**

Designar WALTER PEDRO DE CASTRO, Agente de Portaria, Código TP-1202.B, Referência 10, matrícula número 1.397.583, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Agente da Receita Federal em Feijó-AC., em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação das categorias funcionais de Fiscal de Tributos Federais ou Controlador da Arrecadação Federal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MAÉCIO HERCULANO AYRES  
SUPERINTENDENTE

### 3ª Região Fiscal

PORTARIA No. 71, DE 25 DE ABRIL DE 1980.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª REGIÃO FISCAL, no uso

de suas atribuições regimentais,

RESOLVE designar VICENTE DUTRA NETO - matrícula nº 1 044 907 - Controlador da Arrecadação Federal - código 602 - Classe "B" - referência 49 , para exercer a função Código DAI - 111.3 de Agente da Receita Federal em La vras da Mangabeira - Ceará, vago em virtude da dispensa de Eduardo Augusto de Carvalho Lima.

AUDIZIO MÔSCA DE CARVALHO

### 9ª Região Fiscal

**PORTARIA GAB. 0900.1 Nº 164 DE 30 DE ABRIL DE 1980**

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal.

**Resolve:**

Dispensar — Rafael Descio Filho, Controlador da Arrecadação Federal, referência 50, matrícula nº 1.103.712, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-112.3, de Assistente do Delegado da Receita Federal em Joaçaba-SC., a partir da data de sua posse na função DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal em Itapiranga-SC., de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1980. — *Massad Deud Filho*, Superintendente

PORTARIA GAB. 0900.1 Nº 165, DE 30 DE ABRIL DE 1980

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal.

**Resolve:**

**Designar** — Rafael Descio Filho, Controlador da Arrecadação Federal, referência 50, matrícula nº 1.103.712, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal em Itapiranga-SC., de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978. — *Massad Deud Filho*, Superintendente

**PORTARIA GAB. 0900.1 Nº 166, DE 30 DE ABRIL DE 1980**

O Superintendente da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal.

**Resolve:**

Dispensar — Arlindo Prado da Silva, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, referência 26, matrícula nº 5.006.940, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal em Itapiranga-SC., de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978. — *Massad Deud Filho*, Superintendente

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Portaria n.º RJ-275, de 30 de abril de 1980

**O Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 309, de 14 de março de 1980, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com a IN-DASP nº 111, de 12 de novembro de 1979,

## R E S O L V E

Divulgar o Quadro L-2, Lotação quantitativa e qualitativa do Ministério da Fazenda, de que trata o item 3 da Instrução Normativa DASP nº 25, de 26 de agosto de 1974, e resultante da aplicação do art.31, e seus parágrafos, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, bem como do remanejamento de cargos autorizado pelo Senhor Ministro, conforme despacho exarado no Processo nº0768-12.468/80.

ELOY CORAZZA

**LOTAÇÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

(Ministério, Órgão integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

[illegible]

| A<br>Nº DE ORDEM                                       | B<br>GRUPOS<br><br>CATEGORIAS<br>FUNCIONAIS E FUNÇÕES    | C<br>UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica    |                                      |                                          |                                   |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       |                                | D<br>TOTAL |                                    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------|------------------------------------|
|                                                        |                                                          | Gabinete do Ministro                                | Coordenadoria de Assuntos Econômicos | Coordenadoria de Assuntos Internacionais | Coordenadoria de Assuntos Sociais | Divisão de Segurança e Informações | Secretaria Geral | Inspeção Geral de Finanças | Secretaria da Receita Federal | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | Serviço do Patrimônio da União | Escola de Administração Fazendária | Departamento de Administração | Departamento de Pessoal | 1º Conselho de Contribuintes | 2º Conselho de Contribuintes | 3º Conselho de Contribuintes | Conselho Interministerial de Preços * | Conselho de Política Aduaneira |            | Comissão de Programação Financeira |
| 3.                                                     | Artífice Especializado                                   | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 19               | 1                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 20         |                                    |
|                                                        | Artífice                                                 | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 18               | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 18         |                                    |
|                                                        | Auxiliar de Artífice                                     | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 3                | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 3          |                                    |
|                                                        | <b>SERVIÇOS AUXILIARES-SA-800</b>                        |                                                     |                                      |                                          |                                   |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       |                                |            |                                    |
| 4.                                                     | Agente Administrativo                                    | 47                                                  | 40                                   | 16                                       | 12                                | 7                                  | 1684             | 41                         | 5629                          | 298                                    | 283                            | 126                                | 60                            | 162                     | 40                           | 20                           | 29                           | -                                     | 55                             | 8549       |                                    |
|                                                        | Datilógrafo                                              | 18                                                  | 14                                   | 6                                        | 4                                 | 4                                  | 210              | 30                         | 935                           | 78                                     | 95                             | 35                                 | 20                            | 32                      | 20                           | 10                           | 12                           | -                                     | 20                             | 1543       |                                    |
|                                                        | <b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS - 900</b>    |                                                     |                                      |                                          |                                   |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       |                                |            |                                    |
| 5.                                                     | Médico                                                   | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 79               | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 79         |                                    |
|                                                        | Enfermeiro                                               | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 30               | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 30         |                                    |
|                                                        | Farmacêutico                                             | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 3                | -                          | 6                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 9          |                                    |
|                                                        | Odontólogo                                               | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 45               | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 45         |                                    |
|                                                        | Engenheiro Agrônomo                                      | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | -                             | -                                      | 23                             | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 23         |                                    |
|                                                        | Engenheiro                                               | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 23               | -                          | -                             | -                                      | 143                            | -                                  | 14                            | -                       | -                            | -                            | -                            | 9                                     | -                              | 189        |                                    |
|                                                        | Arquiteto                                                | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | -                             | -                                      | 2                              | -                                  | 6                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 8          |                                    |
|                                                        | Químico                                                  | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | 17                            | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | 2                            | 6                                     | -                              | 25         |                                    |
|                                                        | Economista                                               | 2                                                   | 20                                   | 13                                       | -                                 | -                                  | 85               | -                          | 34                            | -                                      | 4                              | -                                  | 3                             | -                       | -                            | -                            | -                            | 47                                    | -                              | 208        |                                    |
|                                                        | Técnico de Administração                                 | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | 1                                  | 106              | 1                          | 98                            | 3                                      | 24                             | 13                                 | 14                            | 36                      | -                            | -                            | -                            | 2                                     | -                              | 298        |                                    |
|                                                        | Contador                                                 | 2                                                   | 1                                    | 1                                        | -                                 | 1                                  | 112              | 426                        | 24                            | 11                                     | 8                              | 5                                  | 3                             | 2                       | -                            | -                            | -                            | 2                                     | -                              | 598        |                                    |
|                                                        | Estatístico                                              | -                                                   | 2                                    | 1                                        | -                                 | -                                  | 33               | -                          | 117                           | 3                                      | 2                              | -                                  | 3                             | 1                       | -                            | -                            | -                            | 5                                     | -                              | 167        |                                    |
|                                                        | Técnico em Assuntos Culturais                            | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 8                | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 8          |                                    |
|                                                        | Assistente Social                                        | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 28               | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 28         |                                    |
|                                                        | Técnico em Comunicação Social                            | -                                                   | -                                    | -                                        | 2                                 | -                                  | 24               | -                          | 18                            | 3                                      | -                              | 3                                  | 2                             | 1                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | 2                              | 55         |                                    |
|                                                        | Bibliotecário                                            | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 39               | -                          | 15                            | 3                                      | -                              | 2                                  | 8                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | 2                              | 69         |                                    |
|                                                        | Auditor                                                  | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | 34                         | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 34         |                                    |
|                                                        |                                                          | <b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000</b> |                                      |                                          |                                   |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       |                                |            |                                    |
|                                                        | 6.                                                       | Auxiliar de Enfermagem                              | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | 41                         | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | -          | 41                                 |
|                                                        |                                                          | Técnico em Radiologia                               | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | 35                         | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | -          | 35                                 |
| Agente de Serviços Complementares                      |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 1                | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 1          |                                    |
| Técnico de Laboratório                                 |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 8                | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 8          |                                    |
| Laboratorista                                          |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 17               | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 17         |                                    |
| Auxiliar Operacional de Serviços Diversos              |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 8                | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 8          |                                    |
| Agente de Serviços de Engenharia                       |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | -                             | -                                      | 78                             | -                                  | 3                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 81         |                                    |
| Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia         |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | -                             | -                                      | 57                             | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 57         |                                    |
| Desenhista                                             |                                                          | -                                                   | 2                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 29               | -                          | 16                            | -                                      | 54                             | 2                                  | 12                            | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 115        |                                    |
| Tecnologista                                           |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | 35                            | -                                      | -                              | -                                  | 3                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 38         |                                    |
| Agente de Telecomunicações e Eletricidade              |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 48               | -                          | 20                            | -                                      | -                              | -                                  | 6                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 74         |                                    |
| Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade  |                                                          | 2                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 50               | -                          | 22                            | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 74         |                                    |
| Agente de Cinefotografia e Microfilmagem               |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | 1                                 | -                                  | -                | -                          | 74                            | -                                      | 5                              | 1                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 81         |                                    |
| Auxiliar Operacional de Cinefotografia e Microfilmagem |                                                          | 1                                                   | -                                    | -                                        | 1                                 | -                                  | -                | -                          | 198                           | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 200        |                                    |
| Taquígrafo                                             |                                                          | 1                                                   | 2                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 5                | -                          | 5                             | 1                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | 3                            | 6                            | 3                            | -                                     | 3                              | 29         |                                    |
| Agente de Transporte Marítimo e Fluvial                |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | 62                            | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 62         |                                    |
| Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial              |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | 191                           | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 191        |                                    |
| Técnico de Contabilidade                               |                                                          | 4                                                   | 2                                    | 1                                        | 1                                 | -                                  | 269              | 627                        | 35                            | 4                                      | 38                             | 25                                 | 1                             | 3                       | -                            | -                            | -                            | 1                                     | -                              | 1011       |                                    |
| Agente de Mecanização de Apoio                         |                                                          | 2                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 90               | 104                        | 156                           | -                                      | 6                              | 7                                  | 4                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 369        |                                    |
| Telefonista                                            |                                                          | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | 65               | -                          | 116                           | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 181        |                                    |
|                                                        | <b>SERVIÇOS JURÍDICOS-SJ-1100</b>                        |                                                     |                                      |                                          |                                   |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       |                                |            |                                    |
| 7.                                                     | Procurador da Fazenda Nacional                           | -                                                   | -                                    | -                                        | -                                 | -                                  | -                | -                          | -                             | 272                                    | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | 272        |                                    |
|                                                        | <b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA-TP-1200</b> |                                                     |                                      |                                          |                                   |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       |                                |            |                                    |
|                                                        | Motorista Oficial                                        | 12                                                  | 7                                    | 2                                        | 2                                 | 4                                  | 49               | 6                          | 39                            | -                                      | 5                              | -                                  | 1                             | 3                       | -                            | -                            | -                            | 6                                     | -                              | 136        |                                    |
|                                                        | Agente de Portaria                                       | 21                                                  | 12                                   | 4                                        | 3                                 | 3                                  | 427              | 79                         | 536                           | 22                                     | 33                             | 21                                 | 15                            | 33                      | 8                            | 3                            | 4                            | -                                     | 14                             | 1238       |                                    |

| A           | B      | C                                                                                                                                                                                                    | UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |                                      |                                          |                                     |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       | D                              |                                  |       |
|-------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-------|
|             |        |                                                                                                                                                                                                      | TOTAL                                       |                                      |                                          |                                     |                                    |                  |                            |                               |                                        |                                |                                    |                               |                         |                              |                              |                              |                                       |                                |                                  |       |
| Nº DE ORDEM | GRUPOS | CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES                                                                                                                                                                      | Gabinete do Ministro                        | Coordenadoria de Assuntos Econômicos | Coordenadoria de Assuntos Internacionais | Coordenadoria de Comunicação Social | Divisão de Segurança e Informações | Secretaria Geral | Inspeção Geral de Finanças | Secretaria da Receita Federal | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | Serviço do Patrimônio da União | Escola de Administração Fazendária | Departamento de Administração | Departamento de Pessoal | 1º Conselho de Contribuintes | 2º Conselho de Contribuintes | 3º Conselho de Contribuintes | Conselho Interministerial de Preços * | Conselho de Política Aduaneira | Comissão de Programas Financeira | TOTAL |
| 8.          |        | <u>SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</u><br><u>SI - 1401</u><br>Analista de Informações<br>Analista de Segurança Nacional de Mobilização                                                                       | -                                           | -                                    | -                                        | -                                   | 10                                 | -                | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | -                                | 10    |
| 9.          |        | <u>PLANEJAMENTO - P - 1500</u><br>Técnico de Planejamento<br><br>* Lotação alterada (remanejamento cargos), tendo em vista a transferência do órgão para SEPLAN - Decretos nºs. 83940/79 e 84327/79. | -                                           | -                                    | -                                        | -                                   | 7                                  | -                | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | -                                | 7     |
|             |        |                                                                                                                                                                                                      | -                                           | -                                    | -                                        | -                                   | -                                  | 56               | -                          | -                             | -                                      | -                              | -                                  | -                             | -                       | -                            | -                            | -                            | -                                     | -                              | -                                | 56    |
| TOTAL.....  |        |                                                                                                                                                                                                      | 112                                         | 102                                  | 44                                       | 26                                  | 39                                 | 3978             | 1350                       | 19718                         | 698                                    | 860                            | 240                                | 178                           | 273                     | 71                           | 39                           | 50                           | -                                     | 174                            | -                                | 27952 |

Portaria nº 276 de 30 de ABRIL de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

**R E S O L V E:**

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

Proceder à Ascensão Funcional para o cargo de Odontólogo, código NS-909, classe A, referência 43, do Quadro Permanente deste Ministério, do servidor FRANCISCO JOKER RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 33, em vaga decorrente da aposentadoria de Ney Henrique Nitzsche.

ELOY CORAZZA  
Diretor-Geral

Portaria nº RJ 278 de 30 de abril de 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, itens I e II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

I - da classe B, referência 50, para a classe C, referência 51, da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Federais, código 601,

A) Com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979, a

HERALDO BOCCANERA, matrícula nº 1.189.214, em vaga decorrente da aposentadoria de Abrão Machado

JORGE ABRAMO, matrícula nº 1.700.135, em vaga decorrente da aposentadoria de Alberto José Pereira

JOSÉ GESU PINTO, matrícula nº 1.800.968, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana de Lourdes Abreu  
MACIEL BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 1.929.908, em vaga decorrente da aposentadoria de Anibal Azevedo de Amorim

OLGA MARIA BITTAR, matrícula nº 1.997.027, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio José da Luz Amaral

OSCAR FERNANDES FRIZA DA SILVA, matrícula nº 1.836.421, em vaga decorrente da aposentadoria de Arlindo Ferreira Faria

WALTER CAMARATE, matrícula nº 1.239.429, em vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Geidel

B) Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, a

AGNELO DE PAIVA DIAS, matrícula nº 1.666.518, em vaga decorrente da aposentadoria de Arno Uhlein

ALBERTO TAVARES CASAES, matrícula nº 1.184.388, em vaga decorrente da exoneração de Cláudio José Anchieta de Carvalho Borges

ALVARO HENRIQUES DOS SANTOS, matrícula nº 1.384.584, em vaga decorrente da aposentadoria de Daniel Borges de Menezes

ALVARO ROSAS, matrícula nº 1.997.162, em vaga decorrente da aposentadoria de Delmar Affonso Jung

AMADEU PORTO FILHO, matrícula nº 1.585.836, em vaga decorrente da aposentadoria de Edla Rodrigues

AMELIA EMILIANO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, matrícula nº 1.900.748, em vaga decorrente da aposentadoria de Efim Zisels

ANTONIO LUCENA BARRETO, matrícula nº 1.766.556, em vaga decorrente da aposentadoria de Ernani Serejo Cavalcanti de Melo

ANTONIO DE SOUZA PRATA, matrícula nº 1.185.779, em vaga decorrente da aposentadoria de Esmeraldo Santos Bessa

AYRTON DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 1.182.615, em vaga decorrente da exoneração de Fortunato Bassani Campos

BENEDITO GASPAR GUSMÃO, matrícula nº 1.929.913, em vaga decorrente do falecimento de Francisco Guedes Pereira de Alencar

BENEDITO RODRIGUES POITENA, matrícula nº 1.693.218, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Paulo Aguiar

DAGMAR RIBEIRO REGIS, matrícula nº 1.187.280, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo de Almeida Rocha

DARCY FARIA DA COSTA, matrícula nº 1.609.277, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Aragão Coutinho

ELIAZAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.522.515, em vaga decorrente da aposentadoria de Glauco do Amaral Santos

FRANCISCO HENRIQUE VIANNA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 1.867.631, em vaga decorrente da exoneração de Gontijo Maneira Rodrigues

FRANCISCO DE PAULA FERNANDES, matrícula nº 1.336.083, em vaga decorrente da aposentadoria de Hêlio Brasileiro da Silva

GILSON TAVARES DE MENEZES, matrícula nº 1.185.740, em vaga decorrente da aposentadoria de Helmuth Schenk

GLADIS TEREZINHA SPIGUEL, matrícula nº 1.187.794, em vaga decorrente da exoneração de Ivo Darci Pierdonã

GUILHERME JOSÉ DA SILVA VIANNA, matrícula nº 1.876.724, em vaga decorrente da aposentadoria de João Cordeiro Uchôa

HERALDO COSTA VASCONCELOS, matrícula nº 1.105.937, em vaga decorrente da exoneração de Johnson Barbosa Nogueira

IVETE DE SÁ CARDOSO, matrícula nº 1.268.091, em vaga decorrente da aposentadoria de José Albuquerque Jucá

IVO ELIAS WANDERLEY, matrícula nº 1.285.633, em vaga decorrente da aposentadoria de José Fernandes da Cunha

JAYME DE ALMEIDA RAMALHO, matrícula nº 1.301.398, em vaga decorrente da aposentadoria de José Hermes Monteiro

JENNER DA SILVEIRA CALDAS, matrícula nº 1.293.694, em vaga decorrente da aposentadoria de José Maria de Oliveira Pessoa

JEHOVAH FERNANDES DE ABREU, matrícula nº 1.271.862, em vaga decorrente da aposentadoria de José Vital de Oliveira

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 1.731.659, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Ricardo Gomes Cardoso

JOÃO GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 1.180.076, em vaga decorrente da aposentadoria de Laerte Bittencourt

JOSÉ ARLUZ NOBRE, matrícula nº 1.596.460, em vaga decorrente da aposentadoria de Lafaiete Rodrigues Alves Neto

JOSÉ DOMINGUES PORTO, matrícula nº 1.278.995, em vaga decorrente da aposentadoria de Leopoldo Varela Pereira de Souza

JUSTINO ONEL CARDOSO DE AGUIAR, matrícula nº 1.593.170, em vaga decorrente da Lucílio Gomes da Silva

LUIZ SERRA MARTINS, matrícula nº 1.184.236, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Gonzaga Rodesky

MARINO NAHAS, matrícula nº 1.296.820, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Teixeira Machado

MARIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.269.109, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Fernandes Costa

NELSON CARDOSO, matrícula nº 1.084.086, em vaga decorrente da aposentadoria de Manfred Herbert Schutz

NILSEN LE COQ D'OLIVEIRA, matrícula nº 1.655.059, em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Lopes de Oliveira

ODILON REBELLO, matrícula nº 1.724.544, em vaga decorrente do falecimento de Milton de Aguiar

OLDEMAR CASTRO, matrícula nº 1.623.986, em vaga decorrente do falecimento de Osni Gil Kirsten

ORLANDO DOMINGOS PEREIRA, matrícula nº 1.929.904, em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo Behn Franco

PAULO DORSA, matrícula nº 1.962.969, em vaga decorrente do falecimento de Paulo Mário Mattos Sampaio

PAULO VIANA DE SOUZA, matrícula nº 1.963.232, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Nunes

PEDRO AVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.135, em vaga decorrente da aposentadoria de Renato Rocha Lima

RISOLETA MARINHO DE CARVALHO, matrícula nº 1.293.568, em vaga decorrente da aposentadoria de Reny Porciuncula Amaral

RUI BLAS PINTO DE AZEVEDO, matrícula nº 1.331.106, em vaga decorrente da aposentadoria de Ricardo Jorge Filho

SIDNEY MACHADO CINTRA, matrícula nº 1.971.424, em vaga decorrente da exoneração de Tarcízio Martins da Silva

URIEL RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 1.180.963, em vaga decorrente da aposentadoria de Victor Silva Júnior

WALTER FERNANDES, matrícula nº 1.741.116, em vaga decorrente da aposentadoria de Vicente de Paula Oliveira

II - da classe A, referência 47, para a classe B, referência 48, da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Federais, código 601

Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, a

ALVARO VALVERDE, matrícula nº 1.032.330, em vaga decorrente da aposentadoria de Afonso Miranda de Amorim

FLÁVIA HELENA DE AZEVEDO ABU RAMADAN, matrícula nº 1.189.998, em vaga decorrente da aposentadoria de Adauto Mascarenhas Mauro

REGINALDO ALVARO DA COSTA, matrícula nº 2.031.853, em vaga decorrente do falecimento de Albertino Santos Victorino

SERGIO ALAIS, matrícula nº 2.034.022, em vaga decorrente da aposentadoria de Aida Sales Lopes Gurgel

III - da classe A, referência 46, para a classe B, referência 47, da Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação Federal, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe,

A) Com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979, a

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| AIRTON SANTOS MELO       | 2.012.330 |
| ANA MARIA MARK           | 1.023.421 |
| BRICIO MATOS DE CARVALHO | 2.083.860 |
| JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS  | 1.034.894 |

B) Com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, a

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| ANTONIO BORIS OLINDA CAVALCANTE | 1.001.029 |
| ARI DE MORAES ANDRADE           | 1.002.165 |
| BARTHOLOMEU AUGUSTO DA SILVA    | 1.068.762 |
| CARLOS DE LIMA CARVALHAES       | 1.289.004 |
| ELPÍDIO DE CARVALHO NOGUEIRA    | 1.052.536 |
| ESDRAS DE SIQUEIRA              | 1.555.476 |
| HAIRTON CAIRO CARVALHO DA SILVA | 2.295.731 |
| LACY NASSAR FRANÇA              | 1.023.510 |
| LÚCIA HOSKEN MOURA              | 1.041.356 |
| LUIZ BRAGA DE FREITAS           | 1.396.382 |
| MARIA TERESA ALMEIDA PIERINI    | 1.041.351 |
| SEBASTIÃO PASTOR                | 1.041.370 |
| SEBASTIÃO DE SIQUEIRA CANSANÇÃO | 1.035.803 |
| TEREZINHA VASCONCELOS PRADO     | 1.527.304 |
| VAN DYCK ORSINI FILHO           | 1.985.708 |
| WALTER VIOLANTE                 | 1.506.555 |
| WALTER BARBOSA DA SILVA         | 1.045.813 |

ELOY CORAZZA  
Diretor-Geral

### SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE ABRIL DE 1980

O Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22.12.77 (D.O. de 28.12.77),

Resolve dispensar Christiano Woelffel Fraga, matrícula nº 1.921.538, ocupante do cargo de Engenheiro, Código 916.C, ref. 53, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia, no Estado do Espírito Santo, a partir de 23.04.80, data em que assumiu o exercício de outra função pública. — José Alfredo Nunes de Azevedo, Diretor-Geral.

## Ministério da Agricultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO:

No processo IBDF nº 00126/80 (MA/25/012719/79), em que o ex-funcionário do Ministério da Agricultura, ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO requer seu retorno ao Serviço Público, com base na Lei 6683, de 28/8/79, o Senhor Ministro, à vista do parecer da Comissão Especial de Anistia, exarou o seguinte despacho:

"Indeferido. O servidor foi exonerado, ex-officio, por extinção da punibilidade do abandono em que incorreu e não com base em Ato Institucional ou Complementar. Em 2/5/80 - Angelo Amaury Stabile - Ministro da Agricultura".

No processo IBDF - 00127/80 (MA-01/7554/79), em que o ex-servidor do IBDF, JOAQUIM GASPARINO NETO requer sua aposentadoria com base na Lei nº 6683/79, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho:

"Indeferido, por falta de amparo da Lei nº 6683/79, como esclarece a Comissão Especial de Anistia. Brasília, 2 de maio de 1980. Angelo Amaury Stabile - Ministro da Agricultura".

No processo MA/01/007086/79, em que JARBAS SILVA MARQUES requer sua reversão aos quadros da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, o Senhor Ministro, à vista do parecer emitido pela Comissão Especial de Anistia, exarou o seguinte despacho:

"Indeferido por jamais ter sido o requerente empregado da COBAL. Brasília, 02/05/80 - Angelo Amaury Stabile - Ministro da Agricultura".

Nos processos MJ-508 e 510/80, INCRA-4491/79-RS e 4391/79-RJ, o Senhor Ministro exarou o seguinte despacho:

"Indefero os pedidos de JANUÁRIO GILBERTO LIMA, ENO CRISTIANO BECKER, ANTONIO CAMPOS DA SILVA e NESTOR CÉZAR, ex-servidores do INCRA, à vista do parecer da Comissão de Anistia, que comprova não serem eles destinatários da Lei nº 6683/79. Brasília, 2/5/80 - Angelo Amaury Stabile - Ministro da Agricultura".

Em 02 de maio de 1980

#### Afastamentos do País:

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 3º do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- José Carlos Leite Reis, de 06.05.80 a 06.05.83, com ônus (MA-01-26-00870/80)
- Carlos Roberto Soares de Melo, de 06.05.80 a 17.06.80, com ônus (MA-01-26-00901/80)
- Márcio Antônio Naves, de 09.05.80 a 04.06.80, com ônus (MA-01-26-00903/80).

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 416, DE 30 DE ABRIL DE 1980.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido na CI/INCRA/DP/nº 535, de 03 de dezembro de 1979,

#### RESOLVE

I - Conceder dispensa, a partir de 15 de janeiro de 1980, a ANDRELINA DE JESUS ARAÚJO ARANHA, Engenheira Agrônoma, Código LT-912.A, Referência 39, da função de Chefe da Seção de Coordenação Regional, DAI-111.3, da Divisão de Coordenação e Integração, do Departamento de Projetos e Operações, do Quadro Permanente deste Instituto;

II - Designar FRANCISCO DE OLIVEIRA TELES, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013.D, Referência 31, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Coordenação Regional, DAI-111.3, da Divisão de Coordenação e Integração, do Departamento de Projetos e Operações, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978, e

III - Revogar a Portaria SP/Nº 500, de 23 de novembro de 1978, publicada no B.S. nº 3, de 15 de janeiro de 1979.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 420 DE 02 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 18 de dezembro de 1979, a ENADETE ALVES DE OLIVEIRA LINS, Técnico em Cadastro Rural, código LT-NM-1011.A, referência 24 (Processo INCRA/BR/7929/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 421, DE 02 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/SA/Nº 137, de 20 de março de 1980,

## R E S O L V E

I - Conceder dispensa, a partir de 12 de março de 1980, a HAROLDO LEONARDO DE MORAES, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência 35, da função de Chefe da Seção de Transportes, DAI-111.3, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional - CR-07, e

II - Designar HILTON BORGES DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Código SA-801.C, Referência 35, para exercer a função de chefe da Seção de Transportes, DAI-111.3, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional - CR-07, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 422, DE 02 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal,

a CÉLIA BUENO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.108.035, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923.B, referência 48, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", referência 53, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o §2º do artigo 102, da Constituição Federal (Processo INCRA/RJ/Nº-0483/80).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 423, DE 02 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 2.060.360, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Contramestre, referência 25, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-01/Nº-102/79).

PORTARIA SP/No. 424, DE 05 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Ofício/INCRA/CR-11/nº 401, de 15 de abril de 1980,

## R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 11 de abril de 1980, a JOSÉ EMANUELI, Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042.B, Referência 32, da função de Chefe da Seção Contábil, DAI-111.3, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul - CR-11, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 429, DE 05 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, e tendo em vista o contido no OF/INCRA/CR-14/G/nº 516, de 31 de outubro de 1979,

## R E S O L V E

Designar TEREZA LEITE DE SOUZA, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No.522 DE 05 DE MAIO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

## RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, combinados com o artigo 180, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e 6.732, de 04 de dezembro de 1979,

a ELMO CHIAPPANE, matrícula nº 1.787.855, no cargo de Agente Administrativo, código 801, classe C, referência 34,

do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da função gratificada, do Grupo Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Controle de Bens Móveis e Imóveis do Grupo Executivo de Administração da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Espírito Santo (Processo nº MA-08/914/80).

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.523 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

**RESOLVE:**

Designar BERENICE GADIOLI GREGÓRIO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Secretaria Geral, a função de Secretária, Código DAI-111.2, vaga decorrente da dispensa de Eneida Borges Bastos.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.524 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

**RESOLVE:**

Designar MARIA EULENIR PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe A, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Amazonas a função de Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento, do Grupo Executivo de Administração, Código DAI-111.1, vaga decorrente da aposentadoria de Bianor Romildo de Souza.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.525 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

**RESOLVE:**

Dispensar JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, NS-910, Classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Grupo Executivo de Produção Animal, Código DAI-111.3, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Mato Grosso.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.526 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977, **RESOLVE:**

Designar JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, NS-910, Classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Mato Grosso a função de Chefe da Seção para Animais de Grande Porte, Código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Produção Animal, vaga decorrente da dispensa de Rizzo Lopes Galvão.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.527 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

**RESOLVE:**

Dispensar RIZZO LOPES GALVÃO, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, NS-910, Classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção para Animais de Grande Porte, Código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Produção Animal, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Mato Grosso.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.528 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

**RESOLVE:**

Designar RIZZO LOPES GALVÃO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, NS-910, Classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Mato Grosso, a função de Chefe do Grupo Executivo de Produção Animal, Código DAI-111.3, vaga decorrente da dispensa de José Monteiro da Silva.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.529 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

**RESOLVE:**

Dispensar EDILSON PASSOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Fiscalização, controle e Abastecimento, código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Minas Gerais.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.530 DE 05 DE MAIO DE 1980

**O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

**RESOLVE:**

Designar GERCY MAIA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, NM-1007, classe A, do Quadro Permanente, deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Minas Gerais, a função de Chefe do Setor de Fiscalização, Controle e Abastecimento, Código DAI-111.1, do Grupo Executivo de Administração, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes de lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977, vaga decorrente da dispensa de EDILSON PASSOS.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.531 DE 05 DE MAIO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES SOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

## RESOLVE:

Dispensar CONRADO CUEVAS COUTO, ocupante do cargo de Odontólogo, NS-909, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, de Substituto do Chefe da Seção de Assistência Médico-Social, do Grupo Executivo de Pessoal, Código DAI-III.2, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rio de Janeiro.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.532 DE 05 DE MAIO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES SOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

## RESOLVE:

Dispensar a partir de 02 de maio de 1980 DAIZI BEZERRA DO VALE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores, Código DAI-III.1, do Grupo Executivo de Administração, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Roraima, remanejada para o IANARA, conforme Portaria Ministerial 888, publicada D.O. de 06/10/78

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No.533 DE 05 DE MAIO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PES SOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

## RESOLVE:

Designar ELISÂNIO MENDONÇA CARDOSO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Sergipe, a função de Chefe da Seção de Defesa Sanitária Vegetal, do Grupo Executivo de Produção Vegetal, Código DAI-III.2, vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Menezes Tavares.

Edson Luiz Santiago Silva  
Diretor-Geral do DP

Diário Oficial de 22 de abril de 1.980Portaria nº 453

Onde se lê: Tabela Permanente  
Leia-se: Quadro Permanente

## Ministério da Educação e Cultura

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 288, DE 5 DE MAIO DE 1980.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

## NOMEAR

O Professor CELSO FRANCISCO DIAS, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro Agropecuário da Universidade Federal do Espírito Santo, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

Eduardo Portella

PORTARIA No. 289, DE 5 DE MAIO DE 1980.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

## NOMEAR

O Professor AGOSTINHO MERÇON, para exercer o cargo de Diretor do Centro Agropecuário da Universidade Federal do Espírito Santo, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

Eduardo Portella

PORTARIA No. 290, DE 5 DE MAIO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

## NOMEAR

O Professor CARLOS LAERTE LUCAS, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Espírito Santo, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafo 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

EDUARDO PORTELLA

PORTARIA No. 291, DE 5 DE MAIO DE 1980

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

## NOMEAR

O Professor THOMAZ TOMMASI, para exercer o cargo de Diretor do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Espírito Santo,

expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

Eduardo Portella

### SECRETARIA GERAL

PORTARIA 313 DE 5 DE MAIO DE 1980

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 79, de 16 de janeiro de 1980, publicada no *Diário Oficial* da mesma data, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

Resolve

Dispensar Heleton Saraiva O'Reilly da função de confiança de Diretor do Instituto Nacional de Educação de Surdos do Centro Nacional de Educação Especial, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Centro, de que trata o Decreto nº 77.676, de 24 de maio de 1976. — *João Guilherme de Aragão*, Secretário-Geral

### DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

PORTARIA No. 008, DE 02 DE MAIO DE 1980

O Diretor DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 77.240 de 26 de fevereiro de 1976, publicado no DOU de 27 subsequente.

R E S O L V E :

Conceder Gratificação Por Serviços Especiais no valor de Cr\$ 3.138,00 ( Tres Mil, Cento e Trinta e Oito Cruzeiros ) a Servidora EUNICE MARIA FERREIRA- Datilografa - LT-SA-802.2 REF- 17 da Tabela Permanente do MEC a partir de 02.05.80.

CARLOS ROBERTO FERREIRA TATIF

Diretor do DSI/MEC

### SECRETARIA DE ASSUNTOS CULTURAIS

#### Serviço Nacional de Teatro

PORTARIA No. 08, DE 22 DE ABRIL DE 1980

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro da Secretaria de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Elias Kruglianski, Augusto Borges Rodrigues, Joana D'arc Bizzoto Lopes e Maria Flora Sussekind, para / constituírem Comissão, que sob, a Presidência do Diretor do Serviço Nacional de Teatro, julgará o II Concurso Permanente de Peças para / Teatro Infantil - 1979.

ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO

Diretor do SNT

PORTARIA No. 09, DE 22 DE ABRIL DE 1980

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro da Secretaria de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Hamilton Vaz Pereira, Waldir José Coutinho e Luiza Azevedo Barreto Leite, para constituírem Comissão, que sob, a Presidência do Diretor do Serviço Nacional de Teatro, julgará o V Concurso Nacional Universitário de Peças Teatrais-1979.

ORLANDO MIRANDA CARVALHO

Diretor do SNT

PORTARIA No. 10, DE 22 DE ABRIL DE 1980

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro da Secretaria de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Euclides Coelho de Souza, Fernando Augusto Gonçalves Santos e Maria Luiza Peixoto Lacerda, para constituírem

Comissão, que sob, a Presidência do Diretor do Serviço Nacional / de Teatro, julgará o II Concurso Nacional de Textos para Teatro de Bonecos - 1979.

ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO

Diretor do SNT

PORTARIA No. 11, DE 22 DE ABRIL DE 1980

O Diretor do Serviço Nacional de Teatro da Secretaria de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Heliadora Carneiro de Mendonça, Rubens Rocha Filho e Guilhermino César da Silva, para constituírem / Comissão, que sob, a Presidência do Diretor do Serviço Nacional de Teatro, julgará o IV Concurso Nacional de Monografias - 1979.

ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO

Diretor do SNT

### UNIVERSIDADES FEDERAIS

#### Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIA No. 140, DE 30 DE ABRIL DE 1980

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no exercício da Reitoria e tendo em vista decisão do MM. Juiz Federal da 1ª Vara - Seção do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 8.887/79, resolve:

DECLARAR aposentada, compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item I e parágrafo 3º da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, MARY MOYSÉS, matrícula nº 2.085.432, no cargo de Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

JOSE LIMAR DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

no Exercício da Reitoria.

PORTARIA No. 141, DE 30 DE ABRIL DE 1980

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no exercício da Reitoria e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.788/80, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de BERNADETE MARINHO BARA, Enfermeiro, código LT-NS-904, referência 33, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 28 de abril de 1980.

JOSE LIMAR DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

no Exercício da Reitoria.

#### Universidade Federal Fluminense

PORTARIA Nº 7.565, DE 18 DE ABRIL DE 1980

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente;

Resolve designar Sergio Renato Victor Villela, Auxiliar de Ensino, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Assistente do Núcleo Audiovisual, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-112.3. — *Rogério Benevento*, Reitor.

PORTARIA Nº 7.566, DE 18 DE ABRIL DE 1980.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, Resolve cessar os efeitos da Portaria nº 6433 de 19-7-78, publicada no BS nº 138 de 24-7-78, referente à designação de Amancio Ranylson de Carvalho Guimarães, matrícula UFF nº 4338, para Chefe dos Serviços Gerais da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro, código LT - DAI - 111.2. — *Rogério Benevento*, Reitor.

## PORTARIA Nº 7.569, DE 22 DE ABRIL DE 1980.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve fazer cessar os efeitos da Portaria nº 6.811, de 1º de março de 1979, publicada no BS/UFF nº 41, da mesma data, na parte referente à designação do Professor de Ensino Superior Miguel Cione Pardi, classe Professor Titular, código M — 401.6, do Quadro Permanente da Universidade, para responder pela Chefia do Departamento de Tecnologia dos Alimentos (MTA), um dos elementos básicos, da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas, em razão de haver assumido a Direção da referida unidade universitária. — Rogério Benevento, Reitor

## PORTARIA Nº 7.570, DE 22 DE ABRIL DE 1980.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve fazer cessar os efeitos da Portaria nº 6.811, de 1º de março de 1979, publicada no BS/UFF nº 41, da mesma data, na parte referente à designação do Professor de Ensino Superior José Hilário de Oliveira e Silva, classe Professor Titular, código M — 401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, para responder pela Chefia do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, em razão de haver sido transferido, por meio da Portaria nº 102, de 12 de fevereiro de 1980 (D.O. de 4-3-80), para o Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro. — Rogério Benevento, Reitor

## PORTARIA Nº 7.580, DE 28 DE ABRIL DE 1980.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Resolve cessar os efeitos da Portaria nº 5.889 de 6-10-77, publicada no BS nº 192, suplemento de 10-10-77, referente à designação de Haydée Ribeiro Valle para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro, Código DAI — 111.2, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24-2-80. — Rogério Benevento, Reitor.

## PORTARIA Nº 7.581, DE 28 DE ABRIL DE 1980.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696, de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente;

Resolve designar Amancio Ranylson de Carvalho Guimarães, Agente Administrativo, LT — SA — 801.C, ref. 32, matrícula UFF nº 4338, para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT — DAI — 111.2. — Rogério Benevento, Reitor.

## PORTARIA Nº 7.582, DE 28 DE ABRIL DE 1980.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, Considerando o que consta do Processo nº 2044/80;

Resolve conceder aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31-10-79 e de acordo com o art. 176, item IV, combinado com o art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, obedecido o que estabelece o art. 2º da referida Lei Complementar, a José Gabriel Martins Vieira, matrícula nº 1.226.370, no cargo de Professor Adjunto, código EC. 502-22, matrícula UFF nº 304, do Quadro Suplementar desta Universidade. — Rogério Benevento, Reitor.

Proc. nº 2044/80-ECAB/ecab

## Departamento de Pessoal

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP Nº 62 DE 9 DE ABRIL DE 1980

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a"..., do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08.09.77,

Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 18 de março do corrente ano, Reginaldo Ferreira do Carmo do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-100t.A, referência 8, matrícula UFF nº 2314, que vinha ocupando no Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro — Diretora

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP Nº 65 DE 9 DE ABRIL DE 1980

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a"..., do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08.09.77,

Resolve:

cessar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 1979, o vínculo empregatício de Custódio Tavares, Agente de Portaria, LT-TP-1202.C, ref. 17, com esta Universidade, matrícula UFF nº 2502, em virtude de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social INPS. — Darcira Motta Monteiro, Diretora

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP Nº 71 DE 22 DE ABRIL DE 1980

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08.09.77,

Resolve:

dispensar, a pedido a partir de 1º de abril do corrente ano, Marco Aurelio Mileze do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.B, ref. 11, matrícula UFF nº 5594, que vinha ocupando nesta Universidade com exercício no Departamento de Serviços Gerais. — Darcira Motta Monteiro, Diretora

## Universidade Federal de Pernambuco

## PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 372 DE 29 DE ABRIL DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve,

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição,

a LUIZ SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula nº 1.830.745, no cargo de Professor Titular, Código: M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, fazendo jus ao Incentivo Funcional II, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.182, de 11.12.74. (Processo UFPE nº 55.827/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA  
REITOR

## PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 378 DE 30 DE ABRIL DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea t do Estatuto da mesma Universidade, resolve,

tornar sem efeito a Portaria nº 360 de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, (Seção II), que designou CHRISTINA MARIA DE ANDRADE PINTO LISBOA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C.35, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código:DAI-111.1, do Departamento de Engenharia de Minas do Centro de Tecnologia. (Processo UFPE nº 55.932/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA  
REITOR

## PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 379 DE 30 DE ABRIL DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve,

Designar LENITA BARRETO DE LEMOS, ocupante do emprego de Técnico de Administração, LT-NS-923.B.45, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Assistente, Código: DAI-112.3, do Departamento de Pessoal, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria concedida a Luiza Amazonas Pontual. (C.I. nº 38/80/DP).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA  
REITOR

## Universidade Federal do Rio de Janeiro

## Superintendência-Geral de Pessoal

## PORTARIA Nº 371, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código: SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, de:

1 - ANDRÉ RAMOS ROSA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código: TP-1202, classe "C", referência 17, em vaga decorrente da aposentadoria de Alzira Ennes;

- 2 - ANNA AMERICA QUERINO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: NM-1006, classe "B", referência 18, em vaga decorrente da aposentadoria de Dilma Borges Vieira;
- 3 - NEUSA REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: NM-1006, classe "A", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Alea Coelho de Souza;
- 4 - THEREZA LEITE EVANGELISTA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: NM-1006, classe "C", referência 23, em vaga decorrente da progressão funcional de Ariosto Zeferino Pinto.

IRAPURU BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

PORTARIA Nº 372, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

#### R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código: LT-SA-801, classe "A", referência 24, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - ADAUTO NUNES JORGE, ocupante do emprego de Artífice de Artes Gráficas, código: LT-ART-706, classe "B", referência 22, em vaga decorrente da progressão funcional de Arlette França Melo;
- 2 - ALVARO CARLOS CAZOTE, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Edileia Jorge de Andrade Costa;
- 3 - ARGEMIRO JOSÉ FERNANDES FILHO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Elyr Jorge de Andrade;
- 4 - CARLOS ALBERTO CELESTINO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 10, em vaga decorrente da progressão funcional de Elisa Pimente Brandão;
- 5 - EDIO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Elizabeth Andrade e Silva;
- 6 - EULINA SOARES, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT-NM-1006, classe "A", referência 10, em vaga decorrente da progressão funcional de Esther Benaim Mascarenhas;
- 7 - GETULIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT-NM-1006, classe "A", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Glória Ferreira Gomes;

- 8 - GIL GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Idalina Martins;
- 9 - HÉLIO DOMICIO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Jacyr Alves Botelho;
- 10 - JACKSON DOS SANTOS, ocupante do emprego de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código: LT-ART-704, classe "A", referência 16, em vaga decorrente da progressão funcional de José Ferreira da Silva;
- 11 - JAGUARARY FERREIRA DE LUNA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 11, em vaga decorrente da progressão funcional de Jandira Fregona;
- 12 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de José Marcelino Filho;
- 13 - LUIZ CARLOS VIEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Manoel Antonio de Barros;
- 14 - LUIZ FERNANDES DE CARVALHO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Maria do Carmo Rodrigues Alves;
- 15 - MANOEL JOSÉ BARBEITAS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 10, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Marisa Carvalho de Lima;
- 16 - MANOEL MARTINS FREIRE, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT-NM-1006, classe "A", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de Elizabeth Kfury de Barros Rodrigues;
- 17 - MARCOS LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA, Artífice de Mecânica, código: LT-ART-702, classe "A", referência 15, em vaga decorrente da progressão funcional de Suely da Rocha Sobreira;
- 18 - PAULO ROBERTO JOANA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 11, em vaga decorrente da progressão funcional de Suely Gomes de Mello;
- 19 - RONALDO GAVALDÁ GONÇALVES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, classe "B", referência 11, em vaga decorrente da progressão funcional de Zuleika Adelaide Bandeira.

IRAPURU BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

PORTARIA Nº 373, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código: LT-SA-801, classe "A", referência 26, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - ELISABETH ROUEDE VERISSIMO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT-NM-1006, classe "C", referência 25, em vaga decorrente da aposentadoria de Irani Vaz de Oliveira.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

PORTARIA Nº 374, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o emprego de MÉDICO, Código: LT-NS-901, classe "A", referência 32, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - ROBERTO DA SILVA FURTADO, ocupante do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código: LT-NM-1027, classe "C", referência 31, em vaga decorrente da progressão funcional de Ilo Miranda Bastos.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

PORTARIA Nº 375, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o cargo de ARQUITETO, Código: NS-917, classe "A", referência 37, do Quadro Permanente desta Universidade, de:

- 1 - ELIO DA SILVA COURA, ocupante do cargo de Desenhista, código: NM-1014, classe "A", referência 30, que fica transformado no cargo em que é feita a ascensão.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

PORTARIA Nº 376, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, Código: NS-923, classe "A", referência 37, do Quadro Permanente desta Universidade, de:

- 1 - NORIMAR DA FONSECA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código: SA-801, classe "C", referência 32, em vaga decorrente da aposentadoria de Hermassis Mariamélia Tupinambá.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

PORTARIA Nº 377, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o emprego de CONTADOR, Código: LT-NS-924, classe "A", referência 37, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - ADILSON BISPO DE AQUINO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código: LT-SA-801, classe "C", referência 32, em vaga decorrente da aposentadoria de João Gomes Pinto.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

PORTARIA Nº 378, de 5 de maio de 1980.

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder à ascensão funcional, para o emprego de MOTORISTA OFICIAL, Código: LT-TP-1201, classe "A", referência 14, da Tabela Permanente desta Universidade, de:

- 1 - ARNALDO JORGE DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT-NM-1006, classe "A", referência 9, em vaga decorrente da progressão funcional de José Martins Gomes.

IRAPURÓ BRANDÃO FERNANDES  
Superintendente-Geral  
de Pessoal

**Escola Técnica Federal de Goiás****Departamento de Pessoal**

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, tendo em vista o que consta do Parecer de 03/03/80, da COLEPE/DASP,

RESOLVE declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria nº 02, de 04 de fevereiro de 1980, na parte em que concedeu indevidamente Progressão Funcional, a partir de 1º de fevereiro de 1980, a CARMÉLIO ALVES DE SOUZA, da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, código LT-922, da Tabela Permanente desta Escola.

Antônio Carlos de Araújo

Chefe do Departamento de Pessoal

PORTARIA No. 04, DE 29 DE ABRIL DE 1980

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978:

Proceder a ascensão funcional, para o emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código LT-1025, classe C, referência 27, da Tabela Permanente desta autarquia, de:

1 - ANA ODETTE DANIN DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801, classe A, referência 26, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Andrélina Lopes de Oliveira.

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO

Chefe do Departamento de Pessoal

**Escola Técnica Federal da Bahia**

PORTARIA Nº 40/80

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, contidas no artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministério da Educação e Cultura; RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176 item II e 184 item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101 item III Parágrafo Único e 102 item I alínea "a" da Constituição Federal, a HUMBERTO VICTORINO SILVA, Matrícula nº 1.222.355 no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Código: M-402.3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Escola, a partir de 02 de maio de 1980.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Ba., 28 de abril de 1980.

PROF. RUY SANTOS FILHO

DIRETOR

**Escola Técnica Federal de Pelotas**

PORTARIA Nº 0220-5089-109/80

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079 de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola e tendo em vista a autorização da CODERSEL/DASP contida no Processo nº 5329/80, RESOLVE

Admitir, na vaga decorrente da dispensa de Leila da Silva Pedrotti, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação, código LT-NM-1006, Classe A, Referência 8, a candidata DAURA MELO CONCEIÇÃO, habilitada em Concurso Público.

Pelotas, 24 de abril de 1980.

PLATÃO L.A. DA FONSECA

Diretor

DAYTON DAUNIS VETROMILLA

Chefe do DP.

**Escola Paulista de Medicina**

Portaria n.º 50 de 25 de Abril de 1980.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 101, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição, a ANTONIA CASTELLANO PINTO, Auxiliar Operacional de serviços Diversos, código NM-1006, referência 10, Classe A, matrícula nº 2.240.032, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo Nº 07152/80).

PROF. DR. JAIR XAVIER GUIMARÃES.

Portaria n.º 51 de 28 de Abril de 1980.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 101, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição, a ZULEIKA PICARELLI RIBEIRO DO VALLE, no cargo de Professor Adjunto, código M-401.5, matrícula nº 1.067.558, do Quadro Permanente desta Autarquia, fazendo jus aos Incentivos Funcionais I, II, V e VI, previstos no artigo 9º da Lei Nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. (Processo Nº 07205).

PROF. DR. JAIR XAVIER GUIMARÃES.

Portaria n.º 52 de 28 de Abril de 1980.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a HORÁCIO KNEESE DE MELLO, no cargo de Professor Titular, código M. 401.6, matrícula nº 1.068.847, do Quadro Permanente desta Autarquia, fazendo jus aos Incentivos Funcionais I, II, V e VI, previstos no artigo 9º da Lei Nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. (Processo Nº 07200/80).

PROF. DR. JAIR XAVIER GUIMARÃES.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS****Divisão do Pessoal**

PORTARIA Nº 021, DE 29 DE ABRIL DE 1980

O Diretor da Divisão de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.081/80,

Resolve

De acordo com o artigo 15 do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978, na redação dada pelo Decreto nº 81.806, de 23 de junho de 1978,

Proceder à progressão funcional, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, classe A, referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, de Nicácia Maria Carneiro de Carvalho, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência 17, em vaga decorrente da dispensa de Lázaro Divino da Silva. - Milton de Andrade Silva, Diretor da Divisão de Pessoal.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA No. DP-55/80, DE 23 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 04 de novembro de 1975, e com observância do que consta do Processo nº 0658/80, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea a, da Constituição Federativa do Brasil, a WANDA OTTONI GANEM, Matrícula nº 2.008.433, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

PRF. HÉLIO JOSÉ MUZZI DE QUEIROZ

Diretor-Geral "Pro-Tempore"

## Ministério do Trabalho

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 3.109 de 06 de maio de 1980.

O **Ministro de Estado DO TRABALHO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 60.980/67 e artigo 3º da Portaria 3338/75, que aprovou o Regimento do Conselho Superior do Trabalho Marítimo - CSTM,

#### RESOLVE

Nomear o Capitão-de-Mar-e-Guerra **HERNANI GOULART FORTUNA** e o Capitão-de-Fragata **DAURY MONTEIRO**, para as funções respectivas de Representante e Suplente do Ministério da Marinha no Conselho Superior do Trabalho Marítimo - CSTM, ficando, em consequência dispensados os Capitães-de-Mar-e-Guerra **Sergio Alexandre Esberard Capanema** e **Guilberto Mendes Hippert**.

PUBLIQUE-SE.

MURILLO MACÊDO

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria n.º 311 de 05 de maio de 1980

O **Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII da Portaria Ministerial nº 3.010, de 08 de janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979,

#### RESOLVE:

1. Conceder gratificação de Produtividade aos servidores integrantes do Grupo-Serviços Jurídicos, abaixo relacionados, de acordo com o § 1º do art. 2º, do citado Decreto-lei, a partir de 1º de janeiro de 1980:

1.1 - 80% (oitenta por cento), a: **FRANCISCO ZABULON DE FIGUEIREDO - JOSÉ MACIEL NEVES e MARIA OLGACINÉ DANTAS DE MORAES;**

1.2 - 60% (sessenta por cento), a: **CLODOMIRA NICKERSON DIAS FERREIRA - DANILO EDISON DUARTE - ENIO VAZ VIEIRA - EVANDRO BORBA DA SILVEIRA - GIZELDA CALDAS BANDEIRA - JASSET DE ABREU DO NASCIMENTO - JOAHIR SOUZA DE SOUZA - JOÃO ZUCHETTO SOBRINHO - JOSÉ MACHADO CAMPOS - JOSÉ PEDROSA GUIMARÃES - JULIO CÉSAR DO PRADO LEITE - MARIA BETÂNIA RAMOS COMEÇANHA - RUTH LEITE - WALCÍDIO DE CASTRO OLIVEIRA e WILTON VELOSO LOPES;**

1.3 - 40% (quarenta por cento), a: **ALBATÊNIO DOS SANTOS PAIVA - ALBERTO FERREIRA LOBATO - AUDÁLIO ALVES PEREIRA - ALICE RUIZ FONSECA - ALUISIO MARTINS ATAÍDE - ALUISIO MOREIRA LIMA - ALYRIO GAMA BARBOSA - AMADIZ DA SILVA BARRETO - ANDRÉ REINALDO GUIMARÃES BASTOS - ANTONIO CARLOS BELO LISBOA - ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO - APARECIDA RINALDI GUASTELLI - ARTHUR MACHADO PAUPÉRIO - BOANERGES JANUÁRIO SOARES DE ARAÚJO - BRAZ SAMPAIO - CARLOS ALBERTO FERNANDEZ NEMBRI DE BRITO - DAYSE LUPORINI (a partir de 04.02.1980) - EDUARDO CARVALHOTESS-ELMA ALVES DE ARAUJO - FERNANDO DIAS MARTINS - FLÁVIO LOPES SUSSEKIND - FRANCISCO BRASIL VALINO LOPES - FREDERICO GORDILHO FREIRE DE CARVALHO - GALDINO PAULO DA SILVA MELLO - GILDÁSIO LOPES PEREIRA - GUARACY SALLES DE OLIVEIRA - GUIDO TERRA - HELGA MARIA PIMENTEL MELLO (a partir de 01.02.1980) - IÔNA SOARES BULCÃO - JAYME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO - JOÃO BACIC - JOÃO BATISTA DA SILVA - JOAQUIM DE MENEZES SILVA (a partir de 06.02.1980) -**

**JOENIL DE SOUZA PEREIRA - JORGE GOMES DOS SANTOS - JORGE RIBEIRO DE MORAES - JOSÉ AURELIANO BOFF - JOSÉ CLARO FERREIRA DA SILVA - JOSÉ DE ASSIS DRUMOND - JOSÉ GALVÃO PRATA - JOSÉ IBENRIQUE PEDROSA - JOSÉ LERNER - MARIA ÁUREA DE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - MARIA CARLOTA DE OLIVEIRA - MARIA DO CARMO BARBOSA - MARIA JOSÉ LOPES MADURO - MARIA TERESINHA DE JESUS RODRIGUES UCHÔA DE CARMARGO - MARILDA RIZZATTI - MARLENE DE ARAUJO SILVA - MARLY BARBOSA - MILTON MURAD - NICOLA LAMASTRA - NILO RIBEIRO GUIMARÃES - NOBEL GAVAZZONI SILVA - NORMA BANCHIERI TEIXEIRA - OLIVAL DA SILVA RIBEIRO - OSCAR NELSON REIMANN - OSWALDO JACQUES SILVA FILHO (até 19.01.1980) - PAULO RENATO RUFFOLO - PAULO ROBERTO PEREIRA CASSEMIRO - PLÍNIO ALEXANDRE DE SOUZA LEAL - RAUL ALBUQUERQUE FILHO - REINALDO BASTOS SANTOS - RODRIGO JOSÉ DE LAMARE LEITE - RUBENS BORBA RAMOS - RUI DIAS DE SOUZA - SAMIR SÁFADI - SAULO DOS SANTOS LEITE - SOLON FLORES SANTANA - TÂMARA KOTCHERGENKO - WALDIR MARQUES RANGEL e WASHINGTON LUIZ DE CAMPOS.**

2. O total percebido pelos servidores a título de vencimento, salário, representação mensal, gratificação de função e gratificação de produtividade não poderá ultrapassar o limite fixado pelo art. 4º do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979.

3. O percentual fixado nesta Portaria vigorará no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1980.

4. As Chefias imediatas enviarão ao Departamento do Pessoal, até o dia 30 de maio do ano em curso, cópia dos trabalhos produzidos pelos Assistentes Jurídicos durante os 5 (cinco) primeiros meses do ano em curso, para os fins de reavaliação dos percentuais de produtividade ora atribuídos.

4.1 No expediente de encaminhamento dos trabalhos deverão ser esclarecidos possíveis afastamentos do servidor e respectivas causas.

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

## Ministério da Aeronáutica

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA 530/SCC, DE 29 DE ABRIL DE 1980

O **Ministro de Estado DA AERONÁUTICA**, por delegação de competência do Presidente da República, nos termos do artigo 1º, item V, do Decreto número 61.464, de 04 de outubro de 1967,

#### RESOLVE:

Conceder a Medalha Militar, criada pela Decreto número 4.238, de 15 de novembro de 1901 e regulamentada pelo Decreto número 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

Relação a que se refere a Portaria nº 530 /SCC, de 29 de Abr de 1980, dos militares aos quais se concede a Medalha Militar, criada pelo Decreto nº 4 238, de 15 de novembro de 1901 e regulamentada pelo Decreto nº 39 207, de 22 de maio de 1956.

| POSTO<br>OU<br>GRADUAÇÃO                                                                                    | NOME                               | DATA EM QUE<br>COMPLETARAM O<br>TEMPO PRECISO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Medalha e Passador de Ouro,<br>por contarem mais de trinta<br>anos de serviço, nas condi-<br>ções exigidas. |                                    |                                               |
| MAJ ESP ARM                                                                                                 | ANTÔNIO XAVIER GARRUZI             | 09 04 79                                      |
| MAJ ESP FOT                                                                                                 | PRIMO FERREIRA GONÇALVES           | 06 06 79                                      |
| CAP ESP MET                                                                                                 | ROBERTO DA COSTA CAMPOS            | 18 07 79                                      |
| CAP ESP AV                                                                                                  | WALMIR ALVES NOGUEIRA RÊGO         | 07 09 77                                      |
| SO Q AT CP                                                                                                  | ANTÔNIO MARTINS PEREIRA            | 21 07 79                                      |
| SO Q AV ANV                                                                                                 | FRANCISCO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO  | 24 10 79                                      |
| SO Q RT COM                                                                                                 | WALTER DA SILVA LESSA              | 25 08 79                                      |
| Medalha e Passador de Prata,<br>por contarem mais de vinte<br>anos de serviço, nas condi-<br>ções exigidas. |                                    |                                               |
| TEN CEL AV                                                                                                  | MILTON NARANJO                     | 14 06 74                                      |
| TEN CEL AV                                                                                                  | SAMUEL SCHNEIDER NETTO             | 02 05 77                                      |
| MAJ AV                                                                                                      | FREDERICO DE QUEIROZ VEIGA         | 25 03 78                                      |
| MAJ AV                                                                                                      | KUNIOKI SHIBAO                     | 08 04 79                                      |
| MAJ AV                                                                                                      | MARCOS CECÍLIO DE OLIVEIRA         | 05 02 79                                      |
| MAJ AV                                                                                                      | MÁRIO JOSÉ DE SANTANA FILHO        | 31 03 79                                      |
| MAJ AV                                                                                                      | WALMOR LANGE                       | 28 11 79                                      |
| MAJ AV                                                                                                      | WOLMAR VILLAR                      | 10 06 79                                      |
| MAJ INT                                                                                                     | ADILSON SILVA ARAÚJO               | 28 01 80                                      |
| MAJ INT                                                                                                     | CARLOS AMADO MACHADO FILHO         | 12 09 77                                      |
| MAJ INT                                                                                                     | HUMBERTO DE MELLO FALCÃO FILHO     | 25 11 77                                      |
| CAP ESP MET                                                                                                 | EDISON FERREIRA DA SILVA           | 30 03 75                                      |
| CAP ENG                                                                                                     | ROMEU RODRIGUES RIBEIRO            | 14 09 78                                      |
| CAP ESP COM                                                                                                 | WILSON DE CARVALHO                 | 02 03 79                                      |
| 1º TEN MED                                                                                                  | CLÓVIS NOGUEIRA DE LELES           | 25 10 76                                      |
| 1º TEN IG                                                                                                   | JOSÉ DE NAZARETH MENDES DOS SANTOS | 14 03 77                                      |
| 1º TEN ESP CTA                                                                                              | DIÓGENES SILMAR GUSO               | 24 02 77                                      |
| 1º TEN ESP CTA                                                                                              | IRAN ASSUNÇÃO NOGUEIRA             | 25 03 79                                      |
| 1º TEN ESP COM                                                                                              | JOSÉ CLEMENTE                      | 16 03 78                                      |
| 1º TEN ESP COM                                                                                              | NEI LUIZ DE MOURA                  | 16 09 79                                      |
| 1º TEN ESP COM                                                                                              | ODIR MACHADO DE MELO               | 26 03 79                                      |
| 1º TEN ESP COM                                                                                              | OLIAN REIS PASCHOAL                | 26 03 77                                      |
| SO Q AT CTA                                                                                                 | JOSÉ PANTOJA RODRIGUES             | 06 08 75                                      |
| SO Q AT CTA                                                                                                 | JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA             | 01 03 75                                      |
| SO Q AT CTA                                                                                                 | PASCHOAL MANTOVANI                 | 08 03 75                                      |
| SO Q AT PAV                                                                                                 | ADÃO DA SILVA BRITO                | 23 06 79                                      |
| SO Q FT FTC                                                                                                 | NEVES CARDOSO                      | 10 08 79                                      |
| SO Q AV ANV                                                                                                 | EULER DOMINGOS DE SOUZA            | 02 08 77                                      |
| SO Q AV ANV                                                                                                 | WALTER DE ABREU VEIGA              | 23 04 75                                      |
| SO Q AT ELN                                                                                                 | DORIVAL DE CARVALHO                | 09 01 70                                      |
| SO Q AT ELN                                                                                                 | WALDYR LINO FERNANDES              | 18 06 75                                      |
| SO Q AT MAN                                                                                                 | ALTENOR HERCULANO SOARES           | 09 03 79                                      |
| 1º Q AT MAN                                                                                                 | EDGARD FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  | 06 11 79                                      |
| 1º Q AT MAN                                                                                                 | AMINTAS DO VALE AFONSO JÚNIOR      | 19 02 76                                      |
| 1º Q AT MAN                                                                                                 | MASSARU IIZUKA                     | 09 03 76                                      |
| 1º Q AT MAN                                                                                                 | MILTON JOSÉ GONÇALVES TORRES       | 10 09 78                                      |
| 1º Q AT MAN                                                                                                 | NERI SCHUMANN PEREIRA              | 26 01 77                                      |
| 1º Q AT CTA                                                                                                 | JOÃO CRUZ MARQUES                  | 03 02 76                                      |
| 1º Q AV ANV                                                                                                 | HÉLIO FERREIRA HERINGER            | 20 02 80                                      |
| 1º Q AV ANV                                                                                                 | JURANDYR DA SILVA FILENO           | 03 05 79                                      |
| 1º Q EA ADM                                                                                                 | ADILSON DA SILVA ALVES             | 20 08 79                                      |
| 1º Q EA ADM                                                                                                 | CARLOS GOMES RODRIGUES             | 29 01 79                                      |
| 1º Q EA ADM                                                                                                 | CLÁUDIO LANDI                      | 02 02 77                                      |
| 1º Q EA ADM                                                                                                 | LUTHERO BASTOS DA COSTA            | 15 10 79                                      |
| 1º Q EA ADM                                                                                                 | MÁRIO GRÁCIA                       | 25 08 76                                      |
| 1º Q AT ELN                                                                                                 | FRANCISCO AMÉRICO DE ARAÚJO        | 12 06 72                                      |
| 1º Q AT ELN                                                                                                 | ILMAR DE CARVALHO                  | 01 01 78                                      |
| 1º Q AT ELN                                                                                                 | OSWALDO PALANDI                    | 06 03 79                                      |
| 1º Q AT ELN                                                                                                 | WALDIR DOS SANTOS FONTES           | 02 03 79                                      |
| 1º Q RT COM                                                                                                 | DIÓGENES BATISTA PRADO             | 03 02 75                                      |
| 1º Q RT COM                                                                                                 | DONALDO PINHEIRO                   | 03 03 78                                      |
| 1º Q RT COM                                                                                                 | JOSÉ CARLOS DE SENNA DIAS          | 19 11 77                                      |
| 1º Q RT COM                                                                                                 | OSNY VIDAL DE SIQUEIRA             | 25 08 78                                      |
| 1º Q RT COM                                                                                                 | RUBENS FERNANDES DE OLIVEIRA       | 06 02 73                                      |
| 1º Q EA SUP                                                                                                 | SEVERINO GONÇALVES                 | 10 02 75                                      |
| 1º Q EA SUP                                                                                                 | VIVALDO DE PAULA E SILVA           | 23 07 79                                      |
| 1º Q IG MUS                                                                                                 | ALTAIR EUILMAR SCHWARZBACH         | 17 03 78                                      |
| 1º Q IG MUS                                                                                                 | FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA MOURA   | 29 10 73                                      |
| 1º Q IG MUS                                                                                                 | MAURÍCIO DE LACERDA SATYRO         | 02 01 77                                      |
| 1º Q AT EQV                                                                                                 | DINOEL CARRERA FERNANDES           | 17 03 76                                      |
| 1º Q EF EFA                                                                                                 | FRANCISCO PAULO DE SOUZA           | 01 11 79                                      |
| 1º Q AT ELR                                                                                                 | JOVINO BARBOSA LIMA                | 31 03 79                                      |
| 1º Q IG IGD                                                                                                 | RENY SCHITKOSKI                    | 31 05 78                                      |
| 1º Q AT MET                                                                                                 | SEVERINO DIAS DE MELLO             | 19 03 78                                      |
| 2º Q EA ADM                                                                                                 | IVAN GAMA DO NASCIMENTO            | 15 08 75                                      |
| 2º Q EA ADM                                                                                                 | ROBERTO JOSÉ VAZ                   | 12 10 79                                      |
| 2º Q EA ADM                                                                                                 | SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS     | 21 10 79                                      |
| 2º Q RT COM                                                                                                 | CLEBER GONÇALVES CONDURU           | 22 08 74                                      |
| 2º Q RT COM                                                                                                 | LINDOLPHO GONÇALVES                | 02 01 77                                      |
| 2º Q AT DES                                                                                                 | EDINOR GOMES BITENCOURT            | 13 12 77                                      |
| 2º Q AT DES                                                                                                 | MÁRIO FERREIRA DE ARAÚJO           | 20 09 79                                      |
| 2º Q AT SHI                                                                                                 | ESPEDITO PEREIRA                   | 24 02 75                                      |
| 2º Q TA STA                                                                                                 | FRANCISCO SALES                    | 29 10 72                                      |
| 2º Q AT SEL                                                                                                 | GERALDO MARIA DAS GRAÇAS           | 01 10 79                                      |
| 2º Q AT HEL                                                                                                 | HAMILTON LUIZ DE FRANÇA            | 05 06 79                                      |

|                 |                             |          |
|-----------------|-----------------------------|----------|
| 2º Q EF EFA     | JORGE RIBEIRO ANTUNES       | 20 01 79 |
| 3º Q AT MTL     | DARCY ALVES PENHA           | 27 01 76 |
| 3º Q AT HEL     | GUILHERME SANTOS DA SILVA   | 29 01 75 |
| 3º Q EA SUP     | JURANDYR VIEIRA             | 13 01 76 |
| 3º QC (DT)      | BENEDICTO ROBERTO DE TOLEDO | 09 09 76 |
| 3º QC (DT)      | VENÍCIO LONGO               | 28 02 76 |
| 3º QC (ME)      | IRAPUAN SANTOS DE ASSIS     | 24 08 73 |
| 3º QC (ME)      | JOÃO HILARIO SOARES         | 26 06 75 |
| 3º QC (VA)      | VALDOMIRO TENÓRIO DE BARROS | 18 04 74 |
| 3º QC (PA)      | WALDEMAR ALMEIDA DA SILVA   | 08 06 76 |
| 3º QC (BO)      | WILSON GOMES DA SILVA       | 30 07 70 |
| CB Q EA AL      | THOMAZ FERREIRA DE AQUINO   | 16 03 74 |
| TM Q TA CO      | ANTÔNIO DE CAMPOS           | 03 11 79 |
| TM Q TA BA (DT) | JOSÉ MELO DE SOUZA          | 04 08 75 |
| TM Q TA AR      | LUIZ SCHEFFER               | 05 11 74 |
| T1 Q TA AR      | HÉLIO FARIAS                | 12 08 79 |

Medalha e Passador de Bronze,  
por contarem mais de dez anos  
de serviço, nas condições exi-  
gidas.

|                    |                                       |          |
|--------------------|---------------------------------------|----------|
| MAJ AV             | LUIZ CARLOS CHAGAS                    | 17 04 75 |
| MAJ AV             | MÁRCIO EDELSON SIMÕES                 | 03 04 75 |
| MAJ MED            | JOSÉ JOEL DANTAS                      | 02 12 79 |
| CAP AV             | JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RIBAS           | 30 06 74 |
| CAP AV             | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA               | 14 04 75 |
| CAP MED            | JOSÉ MARIA SOARES DE ARAGÃO           | 08 03 79 |
| CAP CAPL           | REINALDO ALIAS                        | 04 07 77 |
| 1º TEN AV          | ANTÔNIO GUILHERME TELLES RIBEIRO      | 11 03 78 |
| 1º TEN AV          | MARCOS SALGADO DE OLIVEIRA LIMA       | 22 05 78 |
| 1º TEN IG          | AURELIANO CÍCERO DE SOUZA             | 03 03 72 |
| 1º TEN ESP SUP TÊC | PAULO CESAR ALVES VILLAR              | 02 01 79 |
| 1º TEN DENT        | RENATO GARCEZ NOVAES                  | 25 02 79 |
| 2º TEN ESP MET     | ADIR AMARAL FILHO                     | 30 01 77 |
| 2º TEN ESP COM     | LUIZ CARLOS DE SOUZA MOREIRA          | 05 05 77 |
| 1º Q RT COM        | HÉLIO RODRIGUES                       | 20 02 68 |
| 1º Q RT COM        | JOÃO BAPTISTA DA SILVA                | 05 02 69 |
| 1º Q AV ANV        | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS                | 01 04 73 |
| 1º Q AV ANV        | LUIZ RESENDE                          | 07 04 75 |
| 1º Q EA ADM        | ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA                 | 25 02 71 |
| 1º Q AT EQV        | DINOEL CARRERA FERNANDES              | 03 03 66 |
| 1º Q AT MET        | JOSÉ SILVIO BERALDO LEITE             | 05 08 72 |
| 1º Q AT MAN        | MILTON JOSÉ GONÇALVES TORRES          | 07 09 68 |
| 2º Q RT COM        | FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE AQUINO | 13 03 72 |
| 2º Q RT COM        | LINDOLPHO GONÇALVES                   | 02 01 67 |
| 2º Q RT COM        | MARCO PAULO ZANETTI                   | 10 03 78 |
| 2º Q IG IGD        | ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA             | 05 01 76 |
| 2º Q IG IGD        | IVAN NEI SOARES                       | 12 07 78 |
| 2º Q IG IGD        | JORGE DA SILVA                        | 01 07 75 |
| 2º Q IG IGD        | LÚCIO BOTELHO BASTOS                  | 13 01 79 |
| 2º Q IG IGD        | SEVERINO CYPRIANO DA SILVA            | 16 09 78 |
| 2º Q AT MTL        | HELENO CASTRO DA SILVA                | 20 03 78 |
| 2º Q AT MTL        | JOÃO CARLOS FERREIRA                  | 13 09 79 |
| 2º Q AT SHI        | ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS             | 13 07 74 |
| 2º Q AT SHI        | ANTÔNIO EUGÊNIO RIBEIRO               | 06 02 73 |
| 2º Q EA ADM        | AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS             | 12 08 76 |
| 2º Q AT MET        | DOMINGOS JORGE MENDES                 | 24 10 75 |
| 2º Q AT ELM        | EVALDO FACÁDIO                        | 20 03 77 |
| 2º Q AT ELR        | HELTON DE FREITAS MENEZES             | 17 09 74 |
| 2º Q AT MAN        | JOÃO DE CAMPOS SILVA                  | 01 07 74 |
| 2º Q AT MAN        | JOSÉ BONIFÁCIO SALES                  | 24 07 73 |
| 2º Q EA SUP        | JOSÉ HORÁCIO DO NASCIMENTO DOMINGUES  | 01 09 76 |
| 2º Q EF EFA        | MÁRIO EDSON PAULO DA SILVA            | 24 08 74 |
| 2º Q AR ARM        | OSMAR DIVINO FERNANDES                | 20 08 79 |
| 3º Q EF EFA        | CLÓVIS CAETANO DA SILVA               | 09 01 77 |
| 3º Q EA ADM        | MANOEL PESSOA AGUIAR                  | 16 01 79 |
| 3º Q AT CTA        | WILSON LOPES DOS SANTOS               | 30 04 79 |
| 3º QC (DT)         | VENÍCIO LONGO                         | 02 03 66 |
| T1 Q TA AR         | AMILTON JOÃO CAVANHA                  | 10 10 74 |
| T1 Q TA CO         | JORGE CARLOS XAVIER                   | 12 08 75 |
| T1 Q TA BA         | LUIZ CAPELLI                          | 22 09 76 |
| T2 Q TA AR         | GETULINO MEIRELES                     | 11 07 78 |
| T2 Q TA AR         | WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA            | 15 11 75 |
| T2 Q TA BA         | TADEU TRUSCZYNSKI                     | 02 12 74 |

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 531/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

#### O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

#### R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o

Coronel Aviador WALDEMAR JUAREZ ZAMITH DE OLIVEIRA para o cargo de Chefe do Gabinete Técnico da Diretoria de Material da Aeronáutica.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 532/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977 a:

1 - FRANCISCO INGLES, matrícula número 1 648 116, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-707.3, Referência 22, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-13/445/79);

2 - FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA, matrícula número 1 649 725, no cargo da classe de Artífice, código ART-704.2, Referência 15, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 23-13/1200/79);

3 - HENRIQUE LUIZ FONTES FILHO, matrícula número 1 647 336, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-703.3, Referência 21, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 23-12/596/79);

4 - JAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula número 1 599 246, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 15, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-11/010/80);

5 - RENATO PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula número 1 760 468, no cargo de Agente de Mecanização e Apoio, código NM-1043.3, classe "A", Referência 23, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-23/233/78); e

6 - SEBASTIÃO COSTA, matrícula número 1 647 982, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 33-11/1491/79).

DELIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA N. 533 /GM1 de 30 de abril de 1980

PORTARIA No. 533/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977 a:

1 - ALEXANDRE DA SILVEIRA, matrícula número 1 760 989, no cargo da classe de Artífice, código ART-702.2, Referência 17, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-03/567/79);

2 - ALOYSIO ALBERTO FERNANDES, matrícula número 1 768 333, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 27, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 33-01/1082/79);

3 - CARLOS MANOEL IGNÁCIO DA CUNHA, matrícula número 1 258 318, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 24-11/451/79);

4 - EDISON PEREIRA, matrícula número 1 641 338, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-707.3, Referência 23, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-12/311/79);

5 - FLORINDA RODRIGUES MARQUES, matrícula número 1 762 072, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 10, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-11/1248/79);

6 - GERALDO MOREIRA LIMA, matrícula número 1 275 668, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 27, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 23-13/1315/79);

7 - GERALDO OLEGÁRIO PEREIRA, matrícula número 1 715 524, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, classe "A", Referência 11, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 07-12/452/79);

8 - JOSÉ JOAQUIM MACHADO, matrícula número 1 643 325, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-703.3, Referência 21, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 25-04/870/79);

9 - JOSÉ MARTINS, matrícula número 1 767 497, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.2, classe "B", Referência 18, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 06-02/346/79);

10 - JOSIAS LEMOS DA SILVA, matrícula número 1 107 495, no cargo da classe de Artífice, código ART-701.2, Referência 16, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 13-11/306/79); e

11 - MAXIMINO TOREZANI, matrícula número 2 215 923, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.2, classe "B", Referência 17, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-12/602/79).

DELIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 534/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

## R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1 977 a:

1 - ALAIM LOPES DE SOUZA, matrícula número 1 641 033, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, classe "B", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 07-01/8811/77);

2 - AMADEU PROVENZANO, matrícula número 1 645 136, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe "B", Referência 30, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 44-05/2049/79);

3 - ARGEMIRO FRANCISCO SUZANO, matrícula número 1 668 755, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, classe "B", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 25-03/073/79);

4 - ARMANDO DE ALMEIDA BRITES, matrícula número 1 828 821, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "C", Referência 16, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 33-01/628/79);

5 - ARY PEREIRA DA SILVA, matrícula número 1 870 785, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.3, classe "A", Referência 15, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-11/401/79);

6 - DUBENY CASTELLANO, matrícula número 1 760 949, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.2, classe "B", Referência 18, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 04-03/119/79);

7 - EDUARDO MARCELINO DE SOUZA, matrícula número 1 724 464, no cargo da classe de Auxiliar de Artífice, código ART-709.1, Referência 9, da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 53-01/1009/79);

8 - FRANCISCO LUCIO, matrícula número 1 204 259, no cargo da classe de Mestre, código ART-704.5, Referência 33, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número .... 24-13/427/79);

9 - JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula número 1 790 062, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-701.3, Referência 21, da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 23-12/740/79);

10 - JOSÉ FERREIRA GOMES, matrícula número 1 624 415, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 24, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 53-01/433/79);

11 - LEONIDAS DE SOUZA PAES, matrícula número 2 026 995, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 11, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 10-11/415/79);

12 - LUÍS INÁCIO DO NASCIMENTO, matrícula número 1 724 086, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, classe "B", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 53-01/1040/79);

13 - MANOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula número 1 769 145, no cargo da classe de Artífice Especializado, código ART-707.3, Referência 21, da Categoria Funcional de Artífice de Aeronáutica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-13/1171/79);

14 - MANOEL FIRMINO BASTOS, matrícula número 1 716 053, no cargo da classe de Artífice, código ART-702.2, Referência 15, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-15/4641/79);

15 - MATHEUS FERNANDES, matrícula número 1 739 286, no cargo de Agente de Segurança de Tráfego Aéreo, código NM-1041.5, classe "B", Referência 32, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 35-24/860/79); e

16 - ZELINA MARIA MOREIRA LEÃO, matrícula número 1 637 267, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código .....

NM-1001.4, classe "A", Referência 27, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 24-12/579/79).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 535/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

**O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,**  
usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

#### R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977,

JOÃO GONÇALVES DA SILVA, matrícula número 2 236 137, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 06-02/R-1635/76).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 536/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

**O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,**  
usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo M Aer número 07-01/6987/79,

R E S O L V E retificar a Portaria número 098/GM1, de 23 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 do mesmo mês e ano, para declarar que os efeitos da concessão de gratificação de periculosidade, à JOÃO PEREIRA DA FONSECA, Artífice Especializado, código ART-703.3, Referência 21, vigoram a partir de 04 de outubro de 1979, e não a partir de 01 de novembro de 1974, como se fez constar da citada Portaria.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 537/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

**O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,**  
usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83 840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

#### R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6 481, de 05 de dezembro de 1977:

1 - CIRIO LAMBLET, matrícula número..... 1 645 700, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, classe "B", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/3905/77);

2 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula número 1 826 923, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.2, classe "B", Referência 17, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 33-12/439/78); e

3 - NILSON MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula número 1 977 817, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-16/170/78).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

PORTARIA No. 538/GM1, DE 30 DE ABRIL DE 1980

**O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,**

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 83.840, de 14 de agosto de 1979, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica,

**R E S O L V E**

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 06 de dezembro de 1977:

1 - ENOCH ALVES PEREIRA, matrícula número 2.063.553, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 15-16/169/78);

2 - FRANCISCO DE PAULA ROCHA, matrícula número 1.595.470, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, classe "A", Referência 9, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/478/77);

3 - MARIA ALICE FOGLIANI, matrícula número 1.024.276, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", Referência 25, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 30-01/1824/77); e

4 - NADEJDA GOLUBEFF, matrícula número 2.203.683, no cargo de Tradutor, código NM-1034.5, classe "A", Referência 30, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo número 06-02/2862/75).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

**DESPACHO DO MINISTRO****RELAÇÃO Nº 065****Afastamento do País**

Em 05 Abr 80

O Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, com destino ao Canadá e Estados Unidos da América do Norte, no período de 10 a 25 de maio de 1980, de SALO ROTH e RENATO BARBOSA GROS, servidores da EMBRAER - Empresa Brasileira de aeronáutica S.A., vinculada a este Ministério, correndo as despesas exclusivamente por conta da referida Empresa.  
(Proc. nº 00-01/1138/80)

Brasília, em 05 de abril de 1980

CALMERON VIEIRA LEÃO - MAJ INF AER  
Chefe da Secretaria

(\*) PORTARIA No. 515/GM1, DE 24 DE ABRIL DE 1980

de 1980

**O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,**

de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 33-11/R-196/80,

**R E S O L V E:**

Conceder demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Capitão do Quadro de Oficiais Aviadores PAULO THADEU DE OLIVEIRA PIMENTEL e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva não remunerada, de acordo com os artigos 119, item I; 120, item I, § 4º da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o Decreto nº 30.776, de 30 de abril de 1957.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS  
Ministro da Aeronáutica

(\*) Republicada por ter saído com incorreção de data no original.

**Comando-Geral de Apoio**

PORTARIA Nº 16/COMGAP DE 30 DE ABRIL DE 1980

O Comandante do Comando-Geral de Apoio usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54/GM1, de 15.5.75, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46/DASP, de 19 de agosto de 1975,

**Resolve:**

Designar Aloysio Marques de Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.B, Referência 35, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Assistente do Gabinete Técnico, da Diretoria de Engenharia, código DAI-112.3, criada pela Portaria DASP nº 355, de 24.3.80, publicada no D.O. de 27.3.80, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de cargos integrantes das Categorias Funcionais de Assistente Jurídico, SJ-1102 e Técnico de Administração, NS-923. — Ten Brig do Ar Paulo Victor da Silva, Cmt do COMGAP

PORTARIA Nº 017/COMGAP DE 30 DE ABRIL DE 1980

O Comandante do Comando-Geral de Apoio usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54/GM1, de 15.5.75, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46/DASP, de 19 de agosto de 1975,

**Resolve:**

Designar: 1 — Níedja Amarylis da Rocha Teixeira, ocupante do cargo de Bibliotecário, código NS.932.B, Referência 43, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Técnica, código DAI-111.2, da Diretoria de Engenharia, criada pela Portaria DASP nº 355, de 24.3.80, publicada no D.O. de 27.3.80.

2 — Célia Benites Branco, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801-B, Referência 31, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Subdiretoria de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia, criada pela Portaria DASP nº 355, de 24.3.80, publicada no D.O. de 27.3.80;

3 — Therezinha Circe da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.B, Referência 31, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Subdiretoria de Edificações, da Diretoria de Engenharia, criada pela Portaria DASP nº 355, de 24.3.80, publicada no D.O. de 27.3.80;

4 — Maria Cracia Rosa Azevedo, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801-A, Referência 24, da Tabela Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, da Subdiretoria de Patrimônio, da Diretoria de Engenharia, criada pela Portaria DASP nº 355, de 24.3.80, publicada no D.O. de 27.3.80;

5 — Maria Decelis Gurgel Cunha, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.A, Referência 26, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, do Gabinete Administrativo, da Diretoria de Engenharia, criada pela Portaria DASP nº 355, de 24.3.80, publicada no D.O. de 27.3.80. — Ten Brig do Ar Paulo Victor da Silva, Cmt do COMGAP.

**Ministério da Saúde****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA No. 175/BSB., DE 25 DE ABRIL DE 1980.

O Ministro de Estado da Saúde, usando da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

**R E S O L V E**

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

## I) No Quadro Permanente do Ministério da Saúde, a:

- 1 - LUIZ ALFREDO GARCIA ROZA, matrícula nº 1.086.252, do cargo de Desenhista, classe A, código: 1.014, referência 29, a partir de 01 de julho de 1979 (Processo nº 2.403/80);
- 2 - MELANIE MACHADO MARINHO, matrícula nº 2.114.305, do cargo de Agente Administrativo, classe A, código: 801, referência 26, a partir de 10 de maio de 1979 (Processo nº 6.164/79);
- 3 - EDUARDO SABÓIA ALBUQUERQUE, matrícula nº 2.208.902, do cargo de Médico, classe A, código: 901, referência 43, a partir de 21 de julho de 1976 (Processo nº 10.402/76);

## II) No Quadro Suplementar do Ministério da Saúde, a:

- 1 - HAYLCE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.534.368, do cargo de Atendente, código: P-1.709.9, a partir de 18 de maio de 1976 (Pro-cesso nº 6.753/72);

## III) No Quadro Extinto da Fundação Serviços de Saúde Pública,

a:

- 1 - JOSÉ ORLANDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 1.064.712, do cargo de Auxiliar de Engenheiro, código: P-1.204.11-A, a partir de 19 de fevereiro de 1980 (Processo nº 1.980/80).

WALDYR MENDES ARCOVERDE

## DESPACHO DO MINISTRO

Em 24 de abril de 1980

## AFASTAMENTO DO PAÍS

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou a prorrogação do afastamento do País do seguinte servidor:

NELCI HOEHR VARELLA, Farmacêutica da Fundação Oswaldo Cruz, no período de 10 de maio a 12 de setembro de 1980, com ônus limitado nas condições mencionadas no processo MS nº 5810/79.

## SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/Nº 085 /Bsb

Em, 05 de maio de 1980

O SECRETARIO GERAL DO MINISTERIO DA SAUDE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente e, tendo em vista o disposto no item V, resolve:

Designar **FRANCISCO RODRIGUES SOARES**, Assis-tente, código DAI 112.3, do Delegado Federal de Saúde, para substi-tuto do Chefe do Serviço de Avaliação de Normas e Convênios da Delegacia Federal de Saúde do Estado do Piauí.

Mozart de Abreu/Lima

PORTARIA SG/Nº 086 /BSB

EM, 05 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ministerial nº 415/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente e, tendo em vista o disposto no item V, resolve:

Dispensar **JOSÉ CARNEIRO**, matrícula nº 1.500.133, Agente Administrativo, Código SA-801.C, referência 35, do Quadro Per-manente da SUCAM, de substituto eventual do Diretor da Divisão de Ma-terial, do Departamento de Administração da SUCAM.

MOZART DE ABREU E/LIMA

PORTARIA SG.Nº 87 /BSB

EM, 5 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ministerial nº 115/Bsb, de 22 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 27 subsequente e, tendo em vista o disposto no item V, resolve:

Designar **ETELVINO DA CUNHA NETO**, matrícula nº 2.209.785, Sanitarista, (área Farmácia Bioquímica), Classe D, Referência 52, do Quadro Permanente da SUCAM, para substituto do Diretor da Divisão de Outras Endemias, do Departamento de Erradicação e Controle de Endemias, Código DAS-101.2, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

MOZART DE ABREU/LIMA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 23, DE 30 DE ABRIL DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AD-MINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Artigo 29, do Regimento Interno do D.A, aprovado e baixado pela Portaria Mi-nisterial nº 002/Bsb, de 03 de janeiro de 1979,

## R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Especial de Licitações, para atender aos casos constantes dos Processos MS nº 3.126/80 e 3.618/80, composta pelos seguintes componentes:

Presidente: NERTRAN PIRES MILFONT, em Fun-ção de Assessoramento Superior;

Vogal: CLÁUDIO DOS REIS CASTELO BRANCO, Arquiteto, Código NS-917.6-B, Matrícula nº 1.086.258;

Vogal: ANTÔNIO HENRIQUE SILVA ROSSONI, em Função de Assessoramento Superior;

Secretário: PAULO RODRIGUES BATISTA, Agente Administrativo, Código SA-801-C, Matrícula nº 2.226.362;

Suplente de Vogal: ANASTÁCIO FÁBIO BAR-ROSO BRAGA NETO, Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042-A;

Suplente de Secretário: LÚCIA DE OLIVEI-PASSOS DE CARVALHO, Datilógrafo, Código LT-SA-802.1-A.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ BEZERRA DE SOUZA

PORTARIA No. 24, DE 30 DE ABRIL DE 1980.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE AD-MINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Artigo 29, do Regimento In-terno do D.A, aprovado e baixado pela Portaria Ministerial nº 002/Bsb, de 03 de janeiro de 1979, e nos termos do Artigo 141, do Decreto-Lei nº 200/67,

## R E S O L V E:

I - Determinar que a Comissão Permanente de Licitações, passe a ter a seguinte constituição:

Presidente: EDMUNDO CLÁUDIO JACOBINA FRA-GOSO, Agente Administrativo, Código SA-801.3-B, Matrícula 1.994.258, em Função de Direção e Assessoramento Superior;

Vogal: JOSÉ RICARDO DE AZEVEDO BRASIL, Técnico de Administração, Código LT-NS-923.4-A;

Vogal: MARIA DA PENHA PINTO MAGALHÃES, Técnico de Contabilidade, Código NM-1042.7-B, Matrícula nº 1.982.046;

Secretário: MAGALI GERALDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código LT-SA.801-A;

Suplente de Vogal: JOÃO RAIMUNDO MENDES, Datilógrafo, Código LT-SA-802.A;

Suplente de Secretário: LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DO PRADO, Datilógrafo, Código LT-SA-802.A.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 1.980.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ BEZERRA DE SOUZA

#### Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia

PORTARIA Nº 004/80 de 05 de maio de 1980.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/85b, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 046, de 1975,

RESOLVE

Dispensar o Dr. ERNANI WILSON BEZERRA CARNEIRO, Sanitarista, área de agronomia, do Quadro de Pessoal Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria CORSAM nº 03, de 31-01-77, publicada no Diário Oficial de 10.02.77.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

PORTARIA Nº 005/80 de 05 de maio de 1980.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/85b, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 046, de 1975,

RESOLVE

Dispensar o Dr. GERALDO MARTINS, Sanitarista, área de medicina, do Quadro de Pessoal Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, dos encargos que lhe foram atribuídos através da Portaria CORSAM nº 01, de 13-02-76, publicada no Diário Oficial do dia 3 do mês seguinte.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

## Ministério da Indústria e do Comércio

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 054 de 05 de maio de 1980

O Ministro de Estado DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO LEITE BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ministro de Estado, código DAS-102.2, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976.

João Camilo Penna

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 008/80 Em 30 de abril de 1.980

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho destinado a proceder ao exame, no âmbito do mesmo Conselho, da elaboração do Plano Operacional 81/82, Orçamento Programa 81, Orçamento Plurianual de Investimento 81/83 e do Programa de Despesas 81/83, composto dos seguintes elementos:

THALES PATRÍCIO DE ASSIS (Coordenador)

Membros:

ARNALDO MONTEIRO

LUIZ CARLOS BORGHETTI

LUIZ AUGUSTO SAMPAIO BARRETO

LUIZ PHELIPPE CAVALCANTI DA CUNHA

MAX MADSEN

ELOI JACINTO DE MORAES FILHO

Fica estabelecido, para o dia 13 de maio próximo, o prazo para entrega dos trabalhos.

Getúlio Lamartine de Paula Fonseca

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve tendo em vista autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos n. 0604, de 12 de julho de 1976, do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) L.O.U. de 16.7.76, admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista (LT) no emprego de Datilógrafo, as seguintes candidatas em concurso público (Ofício DP/DRA Nº 289/80). Belo Horizonte — MG

01 — Maria do Perpetuo Socorro

02 — Maria Inez Caixeta.

A entrada em exercício, por parte das candidatas ora admitidas, dar-se-á durante o prazo de 30 trinta-dias. dias. contados da publicação desta Portaria. — Hugo de Alencar

## PORTARIA Nº 65 DE 14 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102 item I, letra a, da Constituição Federal, a Rosamaria Chaves Rezende, Matrícula nº 1.855.294, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 31, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo IAA-PA-119/80). — Hugo de Almeida, Presidente.

## PORTARIA Nº 68 DE 16 DE ABRIL DE 1980

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve retificar a Portaria nº 99, de 29 de maio de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentador Técnico de Administração, Código NS-923, Classe C, Matrícula nº 1.906.320, José Gaspar da Silva, para considerá-lo aposentado, a partir da mesma data, de conformidade com os dispositivos legais constantes da referida Portaria, combinados com o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o contido no § 2º do artigo 2º-d 102, da Constituição Federal, na Classe C, Referência 51, com as vantagens da Classe Especial, Referência 56, da mesma Categoria Funcional, face a Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente (Processo IAA-PA-453/78). — Hugo de Almeida, Presidente.

## Departamento de Pessoal

Portaria nº 78 de 29 de abril de 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as indicações feitas pelo Dr. Procurador Geral e o "ciente" do Sr. Presidente, constantes do Expediente GP-00922/80, RESOLVE:

1) Conceder aos Drs. Procuradores a seguir relacionados e nos percentuais indicados, a Gratificação de Produtividade a que se refere o Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, observadas as disposições da Portaria nº 17, de 30/01/80 do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio bem como a Orientação Normativa - ON-Nº 114 de 20/03/80 do DASP.

## I - GRATIFICAÇÃO DE 80% (oitenta por cento):

Celso Ibrahim da Silva  
Francisco Monteiro de Almeida Filho  
Glaucio de Albuquerque Pinheiro de Menezes  
Joaquim Ribeiro de Souza  
José de Goes Carvalho  
José Pessoa da Silva  
Maria Lúcia Luz Lacerda  
Miguel Dália  
Rodrigo de Queiroz Lima  
Victor Orlando de Andrade

os quais firmaram o Termo de Compromisso exigido no Anexo I da Portaria nº 17/80, do Senhor Ministro da Indústria e do Comércio.

## II - GRATIFICAÇÃO DE 60% (sessenta por cento):

Antonio Carlos Sigmaringa Seixas  
Claudio José Povollari Cunha  
Dalton Crespo de Castro  
Ely Loureiro Lima  
Ernesto Ullmann  
Fernando Xavier de Carvalho  
Francisco Mirabeau Soares de Aguiar  
Francisco Versaci  
Ibrahim Mattus  
Ivanildo Anacleto Porto  
João Teixeira Cavalcanti Filho  
Júlio de Miranda Bastos  
Luiz Lebreiro  
Manoel Wilson Matos Ribeiro  
Maria Clarice da Silva Sarraf  
Maurício Campos de Andrade Alves  
Roberto Southey Sarmento Maranhão  
Ruy Cesar Nunes Pereira  
Vânia Palmeira Tamussino  
Waldo Ferraz Costa Junior

## III - GRATIFICAÇÃO DE 40% (quarenta por cento):

Anísio Eimard Barros de Sã Freire Ramalho  
Antônio Severino Correia de Paula  
Antonio Trajano Lima Ribeiro da Silva  
Carlos de Moraes Coutinho  
Demostenes Alvaro de Brito  
José Anchieta Brandão  
Luciano Caldas Pereira de Carvalho  
Maria Almerinda Ramalho de Castro  
Raimundo da Costa Monte  
Sylvia Pedrosa Soriano de Oliveira

2) A Gratificação de Produtividade não poderá ser paga cumulativamente com a Gratificação de Atividade.

3) A Gratificação de Produtividade será calculada, com base nos percentuais indicados, sobre o vencimento ou salário fixado para o cargo efetivo ou emprego permanente de que o interessado seja titular.

4) O total percebido pelos Doutores Procuradores a que se refere esta Portaria, a título de vencimento, salário, representação mensal, gratificação de função e gratificação de produtividade não poderá ultrapassar o valor do limite estabelecido nos artigos 4º do Decreto-Lei nº 1.709 de 31/10/79 e 3º do Decreto-Lei nº 1.698 de 03/10/79 ou seja, o valor da retribuição do cargo em comissão de maior nível na Autarquia, a ser pago, também, durante os afastamentos a que se refere o § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.709/79.

5) Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 1980 e serão atendidos pelos recursos próprios do Instituto do Açúcar e do Alcool.

6) Os percentuais das gratificações concedidas poderão ser revistos, por indicação do Dr. Procurador Geral, tendo em vista a verificação da produtividade ou a alteração dos encargos e atribuições do Procurador.

7) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA  
Diretor do Departamento de Pessoal

## SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA No. P-96/80, DE 17 DE ABRIL DE 1980.

O SUPERINTENDENTE, em exercício, DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, consoante Portaria Ministerial nº 139, de 19.06.78, e tendo em vista a Portaria nº N-05/79, de 19 de dezembro de 1979.

## R E S O L V E :

I - Mandar servir em Brasília-DF, ANA FRANCISCA DE ALMEIDA, Datilógrafo, código LT-SA-802-A, referência 16, da Tabela Permanente desta Autarquia, lotada no Departamento de Comercialização.

II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

RICARDO PINTO RIBEIRO  
Superintendente, em exercício.

**Ministério das  
Minas e Energia****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA No. 484, DE 05 DE MAIO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

**R E S O L V E**

Conceder dispensa, a partir de 01 de abril de 1980, a MARIA ALICE DE FARIA, da função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Modernização Administrativa, Código LT-DAS-101.1, da Diretoria de Planejamento do Conselho Nacional do Petróleo, constante da Tabela Permanente desta Secretaria de Estado.

Cesar Cals

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

PORTARIA No. 480, DE 05 DE MAIO DE 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

**R E S O L V E**

Considerar dispensada da Tabela Permanente (LT) deste Ministério, a partir de 14 de abril de 1980, a pedido, na forma do disposto no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, ROSÂNGELA ROSÁRIO RESENDE BELINATI, co emprego de Analista de Informações, Código LT-1401-A, lotação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Diretor-Geral

PORTARIA No. 481, DE 05 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos DASP nº 230, de 05 de maio de 1977 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

I - Admitir NANCY DE AMARAL CARVALHO, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Serviços de Portaria, da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo deste Ministério;

II - A entrada em exercício, por parte da candidata, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria;

III - Os efeitos do disposto no item I, relativos à candidata, vigorarão a partir da respectiva entrada em exercício.

JOÃO BATISTA CASCUDO RODRIGUES  
Diretor-Geral**Ministério do Interior****GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 74.143/74, autorizou o afastamento do país dos seguintes servidores:

- 1) FRANCISCO CELESTINO DE MELO, do BNB, no período de 25.05 a 01.06.80, inclusive trânsito, com ônus, nas condições previstas no Processo nº 00-80-2260-X/MI/BSB.
- 2) MARFISA CISNEIRO DE BARROS, da SUDENE, no período 03.05.80 a 07.05.81, inclusive trânsito, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-80-2451/MI/BSB.

Mário David Andreazza

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

PORTARIA No. 163/DP/EM 2 DE MAIO DE 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453, de 24 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-80-02736-9/MI/BSB, **R E S O L V E**

I - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, combinada com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, a

1) MANOEL BATISTA LIMA, matrícula nº 2.143.179, no cargo de Técnico de Telecomunicações, Código P-2002.12-A, do Quadro de Pessoal, em extinção, da antiga Comissão do Vale do São Francisco ( Processo nº 16.825/MI/BSB/79 ).

2) RUBENS DUTRA GUEDES, matrícula nº 2.271.845, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Código TC - 101.20-A, do Quadro de Pessoal, em extinção, da antiga Comissão do Vale do São Francisco ( Processo nº 00-80-02437-8/MI/BSB ).

II - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.

3) A partir de 09 de setembro de 1979, RAFAEL SARAIVA, matrícula nº 2.089.005, no cargo de Trabalhador, Código GL - 402.1, do Quadro de Pessoal, em extinção, da antiga Comissão do Vale do São Francisco ( Processo nº 16.166/MI/BSB/79 ).

Dulce Maria de Souza Breves

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### DECISÃO DO EXMO. SENHOR MINISTRO

**AUTORIZO** o afastamento do País, com ônus, no período de 05.05.80 a 25.07.80, do servidor MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MATTOS BANDEIRA, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

PROCESSO MC nº 7686 / 80  
PROCESSO MC No. 7686/80

Em 30 de abril de 1980

Em 30, abril 1980

HAROLDO CORRÊA DE MATOS  
Ministro de Estado das Comunicações

**AUTORIZO** o afastamento do País, com ônus, no período de 03.05.80 a 16.05.80, do servidor JOSÉ ANDRADE DE SENA FILHO, da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

PROCESSO MC nº 8085 / 80

Em 02 / maio / 1980

**HAROLDO CORRÊA DE MATOS**  
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

### DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 551, de 5 de maio de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 1.259/80,

RESOLVE tornar sem efeito, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, as promoções constantes das Portarias abaixo mencionadas, ocorridas no Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, referente à série de classes de Operador Postal, código CT-206:

I - Portaria Ministerial nº 791, de 19 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente.

a partir de 30 de junho de 1979:

JURACY OLINDINA DE LIMA, matrícula nº 1.945.063, por merecimento, do nível 8, classe B, ao nível 10,

classe C, em vaga decorrente da aposentadoria de Teresinha de Jesus Queiroz.

II - Portaria DP nº 603, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente.

a partir de 30 de setembro de 1978:

1. ZAIRO VIEIRA PEIXOTO, matrícula nº 2.041.894, por merecimento, do nível 6, classe A, ao nível 8, classe B, em vaga decorrente da aposentadoria de Olinda Guimarães da Silveira.

2. SEBASTIANA CAVALCANTI MEDEIROS, matrícula nº 1.278.740, por merecimento, do nível 6, classe A, ao nível 8, classe B, em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos Gardel.

RUI TER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 552, de 5 de maio de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 741/80,

### RESOLVE

Promover, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969,

No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 1977:

do nível 10, classe A, ao nível 12, classe B, da série de classes de Carteiro, código CT-203.

Por merecimento

MARCELO MESSIAS BARROS, matrícula nº 2.005.413, na vaga decorrente da promoção de Waldair Alves Cabral.

RUI TER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria nº 553, de 5 de maio de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 741/80,

RESOLVE tornar sem efeito, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a promoção de PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.278.338, do nível 10, classe A, ao nível 12, classe B, da série de classes de Carteiro, código CT-203, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, a partir de 31 de dezembro de 1977, efetuada pela Portaria Ministerial nº 455, de 10 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, em virtude de o mesmo ter sido afastado do serviço por implemento de idade em 17 de dezembro de 1976.

RUI TER DOS REIS ROSA

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria n.º 554, de 05 de maio de 1980

O **Diretor** - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.534/80,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 28 de abril de 1980, o servidor JOSÉ ALVES DIAS, do emprego de Agente de Portaria que ocupa neste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Portaria n.º 555, de 5 de maio de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE aposentar, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELACÃO ANEXA A PORTARIA 555, DE 05 DE MAIO DE 1980

| NOME E MATRÍCULA                                   | CARGO E CLASSE                        | PROCESSO MC N.º | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01- JOAQUIM BRANDÃO RODRIGUES<br>1.578.566         | Postalista<br>CT-202.14.B             | 2.642/77        | Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.           |
| 02- FRANCISCO LIMA NASCIMENTO<br>1.284.762         | Carteiro<br>CT-203.14.C               | 6.495/80        | Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977. |
| 03- JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA<br>1.554.833        | Agente Postal<br>CT-205.16.C          | 0.655/78        | idem                                                                                                                                                                            |
| 04- ARLITO RÔCHA LUZ<br>2.198.304                  | Condutor de Malas<br>CT-213.7.A       | 6.052/79        | Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977. |
| 05- ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS<br>2.128.445        | Carteiro<br>CT-203.12.B               | 6.126/80        | idem                                                                                                                                                                            |
| 06- JOÃO BATISTA EVARISTO<br>1.948.668             | Manipulante de Telégrafo<br>CT-210.10 | 6.640/80        | idem                                                                                                                                                                            |
| 07- JOSÉ SILVIO DE CASTRO SARMENTO<br>1.876.036    | Guarda Fios<br>CT-212.10              | 5.911/80        | idem                                                                                                                                                                            |
| 08- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA<br>2.935.667            | Escriturário<br>AF-212.19.B           | 5.918/80        | Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977. |
| 09- MARIA DA PAZ BARBOSA JATOBÁ<br>1.876.591       | Postalista<br>CT-202.14.B             | 2.716.77        | idem                                                                                                                                                                            |
| 10- WILSON APOLSEN<br>2.111.112                    | Carteiro<br>CT-203.14.C               | 6.615/80        | idem                                                                                                                                                                            |
| 11- ADINA TAVES DE OLIVEIRA<br>2.038.611           | Operador Postal<br>CT-206.8.B         | 7.122/80        | idem                                                                                                                                                                            |
| 12- ADINA TAVES VARGAS<br>2.038.611                | Operador Postal<br>CT-206.8.B         | 21.741/80       | idem                                                                                                                                                                            |
| 13- ESTANISLAU CAVALHEIRO DE OLIVEIRA<br>1.122.611 | Operador Postal<br>CT-206.8.B         | 6.170/80        | idem                                                                                                                                                                            |
| 14- TEÓFILO FARIAS<br>2.111.112                    | Condutor de Malas<br>CT-213.7.A       | 2.874/80        | idem                                                                                                                                                                            |

Portaria n.º 556, de 5 de maio de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos,

aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUI TER DOS REIS ROSA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RELACÃO ANEXA A PORTARIA 556, DE 05 DE MAIO DE 1980

| NOME E MATRÍCULA                                  | CARGO E CLASSE                               | PROCESSO MC N.º | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01- ALFERIO CHIAPPETTA<br>2.056.175               | Técnico de Telecomunicações<br>P-2.002.12.A  | 6.109/80        | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 02- ALOÍSIO COELHO DE CARVALHO<br>2.036.391       | Carteiro<br>CT-203.12.B                      | 6.879/80        | idem                                                                                                                                     |
| 03- ALTAYR ALVES PEREIRA<br>1.953.413             | Carteiro<br>CT-203.14.C                      | 6.110/80        | idem                                                                                                                                     |
| 04- ALVARO SOARES COUTO<br>1.098.114              | Motorista<br>CT-401.12.C                     | 6.112/80        | idem                                                                                                                                     |
| 05- ANTONIO FERNANDES ROURICES<br>2.015.563       | Operador Postal<br>CT-206.10.C               | 6.115/80        | idem                                                                                                                                     |
| 06- ANTONIO FERREIRA DA SILVA<br>2.045.539        | Carteiro<br>CT-203.12.B                      | 3.670/80        | idem                                                                                                                                     |
| 07- ASSIRES JULIA PAULEK<br>2.176.001             | Agente Postal<br>CT-205.12.A                 | 6.880/80        | idem                                                                                                                                     |
| 08- CAMILA LUZ D'AVILA<br>2.090.354               | Auxiliar de Portaria<br>GL-303.7.A           | 6.119/80        | idem                                                                                                                                     |
| 09- CLAUDIO ALVES FERREIRA<br>2.028.909           | Carteiro<br>CT-203.12.B                      | 6.881/80        | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 10- DALVA DE ALMEIDA VERA<br>1.031.398            | Operador Postal<br>CT-206.8.B                | 6.883/80        | idem                                                                                                                                     |
| 11- DELIA DOS PASSOS PEREIRA<br>1.960.460         | Postalista<br>CT-202.14.B                    | 6.884/80        | idem                                                                                                                                     |
| 12- EDILSON INPROTA BATISTA<br>1.283.409          | Telegrafista<br>CT-207.14.B                  | 6.125/80        | idem                                                                                                                                     |
| 13- EDMAR SILVA<br>1.858.269                      | Carteiro<br>CT-203.14.C                      | 4.895/80        | idem                                                                                                                                     |
| 14- ELIOMAR LIMA<br>2.180.883                     | Carteiro<br>CT-203.10.A                      | 6.127/80        | idem                                                                                                                                     |
| 15- ELOADYR FIEL DA SERRA FREIRE<br>1.831.928     | Postalista<br>CT-202.14.B                    | 6.128/80        | idem                                                                                                                                     |
| 16- FRANCISCO BELINE BRITO<br>1.078.034           | Carteiro<br>CT-203.12.B                      | 6.595/80        | idem                                                                                                                                     |
| 17- FRANCISCO DE PAULA<br>1.731.207               | Postalista<br>CT-202.14.B                    | 6.552/80        | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 18- FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO FILHO<br>2.029.392 | Vidreiro<br>A-303.6                          | 6.467/80        | idem                                                                                                                                     |
| 19- GENNY GUARY KRUG<br>1.971.157                 | Postalista<br>CT-202.14.B                    | 6.573/80        | idem                                                                                                                                     |
| 20- GENY LEAL<br>2.113.572                        | Agente Postal<br>CT-205.12.A                 | 6.632/80        | idem                                                                                                                                     |
| 21- GUTULIO TEIXEIRA ROSA<br>2.008.579            | Carteiro<br>CT-203.12.B                      | 6.636/80        | idem                                                                                                                                     |
| 22- JOSÉ PATRIOTA<br>1.875.300                    | Carteiro<br>CT-203.14.C                      | 4.191/80        | idem                                                                                                                                     |
| 23- JOÃO COSTA<br>1.029.605                       | Telegrafista<br>CT-207.16.C                  | 6.889/80        | idem                                                                                                                                     |
| 24- JOÃO MULHARI HENRIQUE<br>2.009.337            | Condutor de Malas<br>CT-213.10.C             | 6.511/80        | idem                                                                                                                                     |
| 25- JOÃO SOARES DOS SANTOS<br>1.515.039           | Inspetor de Linhas Telegráficas<br>CT-209.16 | 6.890/80        | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 26- JOÃO TRINDADE NELLO<br>1.538.765              | Carteiro<br>CT-203.12.B                      | 6.891/80        | idem                                                                                                                                     |
| 27- JOSÉ MARINHEIRO<br>2.152.283                  | Agente Postal<br>CT-205.12.A                 | 1.025/80        | idem                                                                                                                                     |
| 28- LUIZA BRAVIN GRILLO<br>1.895.810              | Operador Postal<br>CT-206.10.C               | 6.633/80        | idem                                                                                                                                     |
| 29- LUZIA OSTI DE AVILA<br>2.038.791              | Vendedor de Selos<br>CT-215.12.C             | 6.491/80        | idem                                                                                                                                     |
| 30- MARCOS PEREIRA<br>1.930.785                   | Telegrafista<br>CT-207.14.B                  | 6.893/80        | idem                                                                                                                                     |
| 31- MÁRIO DUTRA<br>2.270.711                      | Apontador Fiscal<br>Nível 10.B               | 4.246/80        | idem                                                                                                                                     |
| 32- MARLENE DE PASSOS MENDONÇA<br>1.913.041       | Postalista<br>CT-202.14.B                    | 3.943/80        | idem                                                                                                                                     |
| 33- MILTON COSTA PEREIRA<br>2.036.138             | Operador Postal<br>CT-206.8.B                | 6.896/80        | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 34- NERO VENTURELLI<br>1.930.387                  | Operador Postal<br>CT-206.10.C               | 6.897/80        | idem                                                                                                                                     |
| 35- OSMAR FLORIANO<br>2.090.676                   | Vendedor de Selos<br>CT-215.12.C             | 6.898/80        | idem                                                                                                                                     |
| 36- PAULO TAVARES<br>1.508.901                    | Serralheiro<br>A-1 705.10.C                  | 6.532/80        | idem                                                                                                                                     |

| NOME E MATRÍCULA                              | CARGO E CLASSE                   | PROCESSO MC Nº | FUNDAMENTO LEGAL                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 37- PEDRO LAZARO RIBEIRO<br>2.014.286         | Estafeta<br>CT-204.7             | 6.462/80       | idem                                                                                                                                     |
| 38- RAIMUNDO ANCHIETA DE MORAIS<br>1.089.864  | Operador Postal<br>CT-206.8.B    | 6.899/80       | idem                                                                                                                                     |
| 39- RAIMUNDO RAMALHO DA SILVA<br>1.720.532    | Guarda Fios<br>CT-212.10         | 6.472/80       | idem                                                                                                                                     |
| 40- REINALDO CARVALHO ROSADO<br>2.054.093     | Operador Postal<br>CT-206.8.B    | 6.900/80       | idem                                                                                                                                     |
| 41- RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS<br>1.949.916   | Carteiro<br>CT-203.12.B          | 6.537/80       | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 42- ROMÃO CZARNESKI<br>2.345.548              | Postalista<br>CT-202.14.B        | 6.524/80       | idem                                                                                                                                     |
| 43- ROMILDO LIMA<br>1.820.986                 | Postalista<br>CT-202.14.B        | 6.625/80       | idem                                                                                                                                     |
| 44- SEBASTIÃO BORGES<br>1.921.011             | Carteiro<br>CT-203.14.C          | 6.575/80       | idem                                                                                                                                     |
| 45- SEBASTIÃO HENRIQUE DE ARAUJO<br>1.743.045 | Carteiro<br>CT-203.14.C          | 6.554/80       | idem                                                                                                                                     |
| 46- SELMO SANTOS PRIOR<br>1.729.831           | Postalista<br>CT-202.14.B        | 6.490/80       | idem                                                                                                                                     |
| 47- SELO DIAS<br>1.031.402                    | Operador Postal<br>CT-206.10.C   | 6.901/80       | idem                                                                                                                                     |
| 48- SEVERINO BELARMINO DA SILVA<br>2.046.676  | Carteiro<br>CT-203.10.A          | 6.553/80       | idem                                                                                                                                     |
| 49- TABAJARA DE SOUZA MARQUES<br>2.187.371    | Estafeta<br>CT-204.7             | 6.501/80       | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 50- TEREZA FERREIRA DA ROCHA<br>2.089.560     | Agente Postal<br>CT-205.12.A     | 6.643/80       | idem                                                                                                                                     |
| 51- VALTER LIMA ROCHA<br>1.967.440            | Carteiro<br>CT-203.12.B          | 6.581/80       | idem                                                                                                                                     |
| 52- VILSON BELLO<br>2.021.791                 | Carteiro<br>CT-203.12.B          | 6.483/80       | idem                                                                                                                                     |
| 53- VILSON BERNARDINO DA SILVA<br>2.180.795   | Carteiro<br>CT-203.10.A          | 6.482/80       | idem                                                                                                                                     |
| 54- VITAL DOS SANTOS MACHADO<br>2.120.348     | Carteiro<br>CT-203.12.B          | 6.572/80       | idem                                                                                                                                     |
| 55- WALDEMAR NEVES<br>2.072.329               | Carteiro<br>CT-203.12.B          | 6.479/80       | idem                                                                                                                                     |
| 56- WANDYR RODRIGUES<br>1.743.074             | Postalista<br>CT-202.14.B        | 6.535/80       | idem                                                                                                                                     |
| 57- WILSON MARQUES DA COSTA<br>1.742.912      | Postalista<br>CT-202.14.B        | 6.629/80       | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. |
| 58- LEÃO BARTOSKI<br>2.177.740                | Condutor de Malas<br>CT-213.10.C | 6.892/80       | Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 197, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil.  |

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 557, DE 05 DE MAIO DE 1980.

01- Na Portaria Ministerial nº 495, de 23 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, na parte referente a ANTONIO BRAZ, matrícula nº 2.029.601, retifica-se o nível para 10.C da carreira de Condutor de Malas CT-213, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria Ministerial nº 734, de 24 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 28 subsequente. (Processo MC nº 7.823/79);

02- Na Portaria Ministerial nº 58, de 24 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 8 de março do mesmo ano, na parte referente a AURORA ZEFERINO DINIZ CHIARATTI, matrícula nº 1.639.872, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 579, de 6 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte. (Processo MC nº 3.281/77);

03- Na Portaria Ministerial nº 750, de 20 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a LUCIA BARBOSA MAGALHÃES, matrícula nº 1.850.163, retifica-se o nível para 10.C da carreira de Operador Postal CT-206, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1978, conforme Portaria DP nº 603, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente. (Processo MC nº 10.869/78);

04- Na Portaria Ministerial nº 779, de 4 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, na parte referente a THEREZA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.850.154, retifica-se o nível para 10.C da carreira de Operador Postal CT-206, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1978, conforme Portaria DP nº 603, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente. (Processo MC nº 11.357/78);

17- Na Portaria Ministerial nº 58, de 24 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 8 de março do mesmo ano, na parte referente a LIDIÔ NUNES CALVO, matrícula nº 1.592.655, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 500, de 31 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte. (Processo MC nº 3.268/77);

18- Na Portaria Ministerial nº 152, de 27 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, na parte referente a MANOEL DE ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 1.537.790, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 1294, de 11 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente. (Processo MC nº 2.077/78);

19- Na Portaria Ministerial nº 848, de 22 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte referente a MARIO NEIVA MOREIRA, matrícula nº 1.818.466, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Telegrafista CT-207, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1977, con

Portaria nº 557, de 5 de maio de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE retificar, na parte referente ao nível, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, em virtude de promoções ocorridas com vigência anterior ao ato que os aposentou.

RUI TER DOS REIS ROSA  
DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

forme Portaria Ministerial nº 811, de 11 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente. (Processo MC nº 2.818/77);

20- Na Portaria Ministerial nº 1.150, de 20 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, na parte referente a RAIMUNDO OCIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.122.712, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 11 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente. (Processo MC nº 14.557/77);

09- Na Portaria Ministerial nº 704, de 31 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 do mês seguinte, na parte referente a ARMINDA DUARTE PITOMBEIRA, matrícula nº 2.038.967, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 579, de 6 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente. (Processo MC nº 13.226/78);

10- Na Portaria DP nº 616, de 11 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, na parte referente a FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.583.883, retifica-se o nível para 16.C, da carreira de Telegrafista CT-207, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria Ministerial nº 815, de 28 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte. (Processo MC nº 14.098/79);

11- Na Portaria Ministerial nº 886, de 29 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, na parte referente a FRANCISCO DOMÍCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.001.427, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 681, de 19 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente. (Processo MC nº 11.666/77);

12- Na Portaria Ministerial nº 58, de 24 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 de março do mesmo ano, na parte referente a HERMINIA SILVA, matrícula nº 1.910.291, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 500, de 31 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte. (Processo MC nº 3.288/77);

13- Na Portaria Ministerial nº 745, de 24 de outubro de 1973, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, referente a HILDETH DAS NEVES MACEDO, matrícula nº 1.269.230, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Oficial de Administração AF-201, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1972, conforme Decreto de 30 de março de 1973, publicado no Diário Oficial de 2 do mês seguinte. (Processo MC nº 4.000/80);

14- Na Portaria Ministerial nº 709, de 7 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, referente a IRACEMA FONTANA, matrícula nº 1.895.502, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 500, de 31 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 7 do mês seguinte. (Processo MC nº 2.719/78);

15- Na Portaria DP nº 595, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, na parte referente a JAYME FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 1.691.019, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Telegrafista CT-207, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria Ministerial nº 713, de 14 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente. (Processo MC nº 14.102/79);

16- Na Portaria Ministerial nº 586, de 6 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a JOÃO BATISTA ROCHA, matrícula nº 2.011.596, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 613, de 19 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 26 subsequente. (Processo MC nº 8.603/78);

05- Na Portaria Ministerial nº 1.346, de 21 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, na parte referente a RUTH AMBIEL PIRES, matrícula nº 1.921.937, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1978, conforme Portaria Ministerial nº 642, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente. (Processo MC nº 627/79);

06- Na Portaria Ministerial nº 569, de 5 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, na parte referente a ALARICO ALVES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 2.019.688, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 285, de 5 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente. (Processo MC nº 8.273/78);

07- Na Portaria Ministerial nº 612, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, na parte referente a ALEXANDRE PORFÍRIO FERRO, matrícula nº 1.275.699, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Telegrafista CT-207, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de agosto de 1978, conforme Portaria Ministerial nº 713, de 14 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente. (Processo MC nº 8.945/79);

08- Na Portaria Ministerial nº 185, de 2 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, na parte referente a ARISTIDES CORRÊA, matrícula nº 1.176.471, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, por força

de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1976, conforme Portaria Ministerial nº 579, de 6 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente. ( Processo MC nº 3.975/78;

21- Na Portaria Ministerial nº 382, de 14 de abril de 1978, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, na parte referente a IBRAHIM BRASIL OLIVEIRA, matrícula nº 1.966.575, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Telegrafista CT-207, por força de promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 413, de 23 de abril de 1979, publicada no Diário oficial de 26 subsequente. ( Processo MC nº 5.261/78);

## Ministério da Previdência e Assistência Social

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 2.118, de 05 de maio de 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Dispensar REGINA MAURA FAGUNDES COUTO da função de confiança de Assessor do Ministro, código LT-DAS-102.2. a) Jair Soares.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Portaria nº 132, de 02 de maio de 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MÉDICOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela PT/GM nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publicada no DOU de 24 subsequente, resolve:

Dispensar, a contar de 22.04.80, ARILDA DE SÃO SABAS PUCO, matrícula nº 230.091, da função de Assistente, da Coordenadoria de Orientação e Controle, código DAI-112.3, nº 2308077, desta Secretaria, em virtude de sua designação para função do grupo DAS. a) Marlow Kwitko.

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 082, de 050580

#### PORTARIAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-043, de 300480 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, a WALDEMAR TIBURCIO DOS SANTOS, matrícula nº 188.351, no cargo de Atífice de Mecânica, código ART-702, classe Atífice, ref.15, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com o provento acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei número 4.345, de 26.06.64 (Processo nº 5040385/80).

Nº SAL-044, de 300480 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, a RAFAEL VARGAS DA SILVA, matrícula nº 187.553, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cód.NM-1006, classe "C", ref.22, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com o provento acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345, de 26.06.64 (Processo nº 5041141/80).

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-020, de 290480 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição Federal, a ISRAEL RODRIGUES FERREIRA, mat.43.094, ocupante de cargo da classe "C", ref.34, da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Qua-

dro Permanente do antigo INPS, na classe "C", ref.39, da mesma Categoria Funcional, na forma do item I, do artigo 184 da Lei 1711/52 e 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64, com o provento mensal limitado ao estabelecido no artigo 102 § 2º, da Constituição Federal (Processo nº IAPAS-03207/80).

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAÍBA

Nº RPBA-023, de 290480 - Torna sem efeito a PT/INPS/RPBA-019, de 210380, publicada no BS/DG/INPS-064, de 020480.

Nº RPBA-024, de 290480 - Revalida a PT/RPBA-002, de 140180, publicada no BS/DG/INPS-019, de 280180, sobre lavratura de Contrato de Trabalho, no que se refere a LUIZ CARLOS FERREIRA DE SIQUEIRA.

#### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº PEAP-020, de 300480 - Declara que as servidoras abaixo relacionadas, admitidas em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT/NM-1006 - Atendimento, tiveram atingidas suas classificações no Concurso C-04/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato, o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo nº DASP-3.419/80): MARIA GESILDA BARROS DE MORAES, mat.869.657 e MARIA DA PENHA MOTA, mat.864.801.

Nº PEAP-021, de 300480 - Declara que as servidoras abaixo relacionadas, admitidas em caráter precário para o emprego de Assistente Social, LTNS-930, tiveram atingidas suas classificações no Concurso 19/75, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato, o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP número 5.189/80 e 5.951/80): ELEONORA BARRETO BATISTA DA SILVA, mat.838.225 e MARIA MADALENA FONSECA SOARES, mat.845.890.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJA-026, de 300480 - Exclui do relacionamento de que trata a PT/RRJA-nº 012, de 070280 e PT/RRJA-013, de 070280, publicadas no DOU de 14.02.80, BS/DG-037, de 250280, os nomes dos candidatos a Médicos Peritos e Psicólogos, Sociólogos, Terapeutas Ocupacionais e Técnicos em Reabilitação-Fisioterapia, abaixo relacionados, convocados para assinatura de Contrato de Trabalho nesta Superintendência, para as Agências mencionadas:

#### RIO DE JANEIRO

##### PSICÓLOGO - C.16/77

MARLIS VON HAEJLING LIMA - Falta de Apresentação e GISELE DA SILVA FERNANDES - Falta de Apresentação.

##### SOCIÓLOGO - C.17/77

HILDA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO - Falta de Apresentação, AUGUSTO SEQUEIRA - Falta de Apresentação, REGINA CELE DE A. BODSTEIN - Falta de Apresentação, TEREZINHA DE JESUS BOAVENTURA MELLO - Falta de Apresentação, REGINA LUCIA DE ANDRADE FALCÃO - Final de Classificação e MARINA DA CONCEIÇÃO - Desistência.

##### TERAPEUTA OCUPACIONAL - C.19/77

SILVIA BARBOSA PARENTE - Final de Classificação e VITÓRIA MIZRANI - Desistência.

#### DUQUE DE CAXIAS

##### SOCIÓLOGO - C.17/77

RUBEM LOPES COSTA - Desistência, SERGIO DE AQUINO LEITE - Desistência e MARILZA FARIAS CARREIRA - Final de Classificação.

#### NITERÓI

##### SOCIÓLOGO - C.17/77

JOSÉ PEDRO RODRIGUES DE AZEVEDO - Final de Classificação e GUILHERME HENRIQUE DA MATTA - Desistência.

##### TERAPEUTA OCUPACIONAL - C.19/77

CHRISTINA MARIA SARDENBERG BASTOS - Final de Classificação, BARBARA DUMOVICH BARROS - Falta de Apresentação e MARIA CANDIDA COSTA ALVES - Falta de Apresentação.

#### RIO DE JANEIRO

##### MÉDICO - PERÍCIA MÉDICA - C.35/76

MARIO SERGIO ROGAR - Falta de Apresentação, MIRIAN ENID BATISTA DE SOUZA - Falta de Apresentação, CARLOS EUGÊNIO DA CUNHA E MELLO - Falta de Apresentação, AMAURY CONSTANTINO DE SOUZA-

Falta de Apresentação e ENEIDA HORACIO DE SOUZA - Falta de Apresentação.

#### PARACAMBI

CARLOS MANUEL DA CONCEIÇÃO MARTINS - Final de Classificação e SYRTHO FERREIRA DA COSTA - Final de Classificação.

#### BARRA DO PIRAÍ

LUIZ CARLOS PONTUAL DE OLIVEIRA - Desistência.

#### BARRA MANSA

GERALDO TERRANA DE CARVALHO - Falta de Apresentação.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSa-048, de 280480 - Torna sem efeito a PT/RRSA-025, de 300180, publicada no BS/DG/INPS-029, de 110280 e DOU de 06 de fevereiro de 1980, referente a Lavratura de Contrato de Trabalho de LENI RENITA KÖNIG DOS SANTOS, ao cargo de Agente Administrativo LT/SA-801, classe "A", ref.24, na localidade de Cruz Alta, tendo em vista o constante na OS/INPS-032.10 de 070379, BS/DG/INPS-062/79, item 19, inciso II.

Nº RRSa-049, de 280480 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de LENI RENITA KÖNIG DOS SANTOS, matrícula nº 813 963, em virtude de sua habilitação no concurso C.1/78, realizado pelo DASP, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo LT/SA-801, classe "A", ref.24, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, classe "C", ref.22, registrando-se respectivo tempo de serviço para fins previstos na legislação trabalhista (Proc.601-003.24/5024266/79).

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPA-244, de 300480 - Exclui do relacionamento de que trata a PT/RSPA-nº 232, de 150480, publicada no DOU nº 075, de 230480, os nomes das candidatas NEYDE APARECIDA TERCETTI e ANÍZIA FERREIRA DA SILVA.

#### SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM BRASÍLIA

Nº RDFB-159, de 290480 - Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico DAI-111.1, nº 1161716, da Coord. Reg. de Manutenção de Benefícios, em virtude da designação do servidor HÉLIO LAURINDO para exercer outra função.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS-Dist.Federal

Nº RDFS-003, de 090180 - Designa NEIZA SIMÕES GOMES DA VEIGA, mat.807 386, Agente Administrativo, ref.32, para Chefe de Equipe da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, DAI-111.2 nº 2261739; Dispensa NEIZA SIMÕES GOMES DA VEIGA, matrícula nº 807 386, Agente Administrativo, ref.32, de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, DAI-111.2, nº 1261736, por ter sido designada para exercer outra função.

Nº RDFS-004, de 090180 - Designa GIZELDA GALVÃO NAHÁS SILVA, mat.46 262, Agente Administrativo, ref.32, para Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, DAI-111.2 nº 1261736; Dispensa GIZELDA GALVÃO NAHÁS SILVA, mat.46 262, Agente Administrativo, ref.32, de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, nº 1161737, por ter sido designada para exercer outra função.

Nº RDFS-005, de 090180 - Designa DOROTY SILVEIRA ARAUJO, matrícula nº 37 019, Agente Administrativo, ref.34, para Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, nº 1161737.

### INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-463/80

#### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1050, de 14-4-80 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 865/80 (BS/DG 47/80), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, em face de habilitação no concurso realizado pelo DASP, na parte referente ao candidato LAERCIO MOTORYN, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; datadas de 15-4-80: Nº 1051 - Exclui a servidora VERA LUCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, mat. 814.975, da PT/INAMPS/RJAP 421/79 (BS/DG 95/79), que autorizou a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, para o emprego de Enfermeiro, 904, ref. 33,

em face de habilitação no Concurso C-01/78, realizado pelo HU, e a inclui na PT/INAMPS/RJAP 422/79 (BS/DG 95/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para a mesma categoria funcional acima mencionada; Nº 1052 - Exclui a servidora MARIA DO CARMO SANTOS MARCIANO, mat. 833.787, da PT/INAMPS/RJAP 420/79 (BS/DG 95/79), que declarou atingida a classificação, para o emprego de Enfermeiro, 904, ref. 33, em face de habilitação no Concurso C-01/78, realizado pelo HU, e a inclui na PT/INAMPS/RJAP 422/79 (BS/DG 95/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para a mesma categoria funcional acima mencionada; Nº 1053 - Torna sem efeito a admissão para o emprego de Enfermeiro, 904, ref. 33, da candidata MITUE OGURO, constante da PT/INAMPS/RJAP 799/80 (BS/DG 22/80), por ter a mesma solicitado de sistência; Nº 1054 - Torna sem efeito a admissão para o emprego de Enfermeiro, 904, ref. 33, dos candidatos abaixo relacionados, constante da PT/INAMPS/RJAP 422/79 (BS/DG 95/79), face aos motivos a seguir mencionados: Falta de apresentação dentro do prazo legal: ALICE MAGALHÃES DA SILVA, ANA MARIA SANTOS DE ANDRADE, CREUZA SALVIANO GRAVINA, ELENA BERENICE JUASINA BRUM, FERNANDO BARBOSA DA SILVA, GISLAINE DA COSTA GARCIA, JORGE LUIZ DE MIRANDA, JOSELICE MARIA DE SENA ESTEVÃO, LEDA MARQUES DA FONSECA, MARIA CLARICE CARLOS DE SANTANA, MARIA ELIETE VIEIRA FARIAS, MARIA DA PENHA PINHEIRO, MARIA IONE SOARES MAIA, MARIA DO LIVRAMENTO DE S. LIMA, NATALINA MELO GUERREIRO, NELLY MARIA BATISTA SILVA LEITE, ODETE BRANDÃO GASPAR, SANDRA PEIXOTO DE SOUZA LIMA, SILVIA H. DE ALBUQUERQUE GENTIL, SIRENI DA COSTA, TANIA MACHADO PIMENTEL, VICENTINA AFONSO DA SILVA, VERA MARIA RAMOS PADDA, VERA RÔ DRIGUES OLIVEIRA, WILMA SELMA FIGUEIREDO DE SOUZA; Desistência: ABGAIL MARTINS DA SILVA, APPARECIDA SANT'ANNA, DAYSE DA SILVA BRAGA, ELITA EL MISSIRY, FRANCISCA SANTANA DE CARVALHO, IVA DA COSTA ROSA, JOSEFA CLÉLIA PEIXOTO, MARIA JOSÉ DE S. PINHEIRO DOS SANTOS, NEUZA SOARES QUINETE, RAIMUNDA BARROSO DE SALES, ROSA MARIA DA ROCHA COELHO, IVONETE TAVARES DE LUCENA; Final de classificação: DIVA GUIMARÃES ROCCO, GUMERCINDO JOSÉ DE SOUZA, MARGARIDA HERCÍLIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE, OCÉLIA DOS REIS STRAUCH.

RELAÇÃO Nº INAMPS-464/80

#### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 1055, de 15-4-80-C-11/79 Técnico em Laboratório, 1005, ref. 30, Hemoterapia: CARLOS ALBERTO DO AMARAL FRANCO e LUIZ FERNANDO GREGÓRIO CYRILLO; datadas de 16-4-80: Nº 1056-C-14, Médico, 901, ref. 32, MAURICIO FUKELMAN; Nº 1057 - C-02, Auxiliar de Enfermagem, 1001, ref. 24, ANGELA MARIA CHAVES COELHO; Nº 1058 - C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), 1006, ref. 21, ELIZABETE PINHEIRO CARDOSO FERNANDES; Nº 1059 - C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), 1006, ref. 21, HILDA DE BARCELOS RODRIGUES; Nº 1060 - C-02/77, Auxiliar de Enfermagem, 1001, ref. 24, MARIA EDITH DE FREITAS SILVA; Nº 1061 - C-09/79, Agente de Serviços Complementares (Fisioterapia), 1004, ref. 24, OLGA SIMÕES; Nº 1062 - C-20, Técnico em Radiologia, 1003, ref. 24, PAULO MARINARI RODRIGUES; Nº 1063 - C-44, Médico, 901, ref. 32, LUIZ NAPOLEÃO DE ABREU SAMPAIO; Nº 1064 - Médico, 901, ref. 32, GERSON JOSÉ MARQUES ROCHA; Nº 1065 - Técnico em Radiologia, 1003, ref. 24, HÉLIO SANTOS RODRIGUES; Nº 1066 - Técnico em Radiologia, 1003, ref. 24, JOÃO RODRIGUES; Nº 1067 - Auxiliar de Enfermagem, 1001, ref. 24, MARIA JOSE FREITAS DE OLIVEIRA; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 16-4-80, fica declarado, que os servidores a seguir mencionados, admitidos em caráter precário para os empregos abaixo citados, tiveram atingidas as suas classificações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: Nº 1068 - Médico, ELIEZER ESTEVAM DE BARROS, mat. 863.294; Nº 1069 - Médico, LUIZ CARLOS DA SILVA, mat. 835.992; Nº 1070 - Médico, ALFREDO ANTONIO CIMINELLI, mat. 845.416; Nº 1071 - Enfermeiro, ANTONIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA, mat. 835.140; Nº 1072, de 16-4-80 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 419/78 (BS/DG 107/78), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, na parte referente a candidata CRISTINA MARIA MOURA FERREIRA, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil.

RELAÇÃO Nº INAMPS-465/80

#### PORTARIAS

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Datadas de 11-4-80: Nº 269 - Exclui da PT/INAMPS/AMAP 248/80 (BS/DG 67/80), o candidato SIMÃO ARAÃO PECHER, por motivo de sua desistência; Nº 270 - Exclui da PT/INAMPS/AMAP 249/80 (BS/DG 67/80), o candidato WELLYTON MELO DE SOUZA, por motivo de sua desistência.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 325, de 10-4-80 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico e Odontólogo, LT/NS-901 e LT/NS 909, refs. 32 e 37, em face de habilitação nos concursos de médicos e odontólogos, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Obstetrícia: OSWALDO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE FILHO; Odontólogo: HÉLIO FIGUEIREDO MILAGRES.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 397, de 15-4-80 - Revalida os termos da PT/RGOP 437/77 (BS/DG119/77) na parte referente ao candidato ARIOLDO TELES DE CASTRO, ficando consequentemente, sem efeito a PT/RGOP 520/77 (BS/DG 165/77), em relação ao mesmo candidato.

##### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 17-4-80: Nº 1073 - Declara que a servidora MARIA MAGDALENA SANTIAGO, mat. 864.963, admitida em caráter precário para o emprego de Medi-

co, teve atingida a sua classificação no Concurso DASP/C-20, para a mesma categoria funcional; Nº 1074 - Declara que a servidora HELAINE NOBRE DE MELO, mat. 836.495, admitida em caráter precário para o emprego de Assistente Social, código 930, teve atingida a sua classificação no Concurso DASP/C-19/75, para a mesma categoria funcional; Nº 1075 - Retifica a PT/INAMPS/RJAP 992/80 (BS/DG 77/80), que declarou ter sido atingida a classificação do servidor EDSON GOMES VIEIRA, Médico, admitido em caráter precário, na parte relativa ao número de matrícula de 830.195 para 863.292; Nº 1076 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 831/80 (BS/DG 31/80), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Odontólogo, 909, ref. 37, em face de habilitação no Concurso DASP/C-01, dos candidatos: JOSÉ DE PAULA COSTA e HENNER NARA; Nº 1077 - Exclui o servidor ISAC CHOCHAMOVITZ, mat. 841.230, da PT/INAMPS/RJAP 981/80 (BS/DG 75/80), que declarou atingida a sua classificação, e o inclui na PT/INAMPS/RJAP 991/80 (BS/DG 77/80), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP/C-14; Nº 1078 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, do candidato FERNANDO TADEU VASCONCELOS AMARAL; Nº 1079 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Técnico em Radiologia, 1003, ref. 24, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, do candidato WANDER THADEU SOARES PINTO; Nº 1080 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 1763/77 (BS/DG 160/77), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, na parte referente ao candidato PEDRO EDUARDO HORTA, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Nº 1081 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 382/79 (BS/DG 98/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, do candidato NICOLAU PEDRO MONTEIRO, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Nº 1082 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 400/79 (BS/DG 65/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa), em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, na parte referente ao candidato RENATO PINTO DE CASTRO, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Nº 1083 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP 830/80 (BS/DG 31/80), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, para o emprego de Médico, na parte referente ao candidato FRANCISCO SALES FERREIRA FILHO, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Nº 1084 - Declara que o servidor SERGIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, mat. 836.389, admitido em caráter precário para o emprego de Enfermeiro, teve atingida a sua classificação no concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 1085 - Declara que a servidora MARILANE PIRES DE OLIVEIRA, mat. 831.638, admitida em caráter precário para o emprego de Enfermeiro, teve atingida a sua classificação no concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 1086 - Declara que o servidor JOAQUIM PIRES E ALBUQUERQUE PIZZOLANTE, mat. 863.000, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso realizado pelo DASP, na mesma categoria funcional.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-466/80

##### PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 272, de 15-4-80 - A pedido, a contar de 18-3-80 - NESTOR LOPES CAES, mat. 710.503, Datilógrafo, ref. 16.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

A pedido: Nº 512, de 28-3-80 - A contar de 19-11-79 - PAULO D'ALEXANDRIA BRUNI, mat. 894.924, Médico, ref. 32; Nº 550, de 23-4-80 - A contar de 19-1-80 - JOSEMITON LEAL PARANHOS, mat. 700.491, Agente Administrativo, referência 24.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

A pedido: Nº 590, de 17-4-80 - A contar de 7-4-80 - MARIA IVANEIDE MARTINS DE CASTRO, mat. 711.681, Agente Administrativa, ref. 24; Nº 591, de 18-4-80 - A contar de 12-3-80 - MARCOS AURELIO DE FREITAS MACHADO, matrícula 715.551, Médico, ref. 32.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

A pedido: Nº 304, de 27-3-80 - A contar de 14-1-80 - ANTONIO ARISTEU MUNIZ DE ABREU, mat. 840.232, Técnico em Radiologia, ref. 27; Nº 324, de 16-4-80 - A contar de 19-3-79 - JOSÉ DO COUTO CORRÊA FILHO, mat. 840.114, Agente de Portaria, ref. 5; Nº 325, de 16-4-80 - A contar de 19-10-78 - REGINA COELI MARTINS PINTO, mat. 827.245, Agente Administrativa, ref. 24; Nº 326, de 16-4-80 - A contar de 15-2-80 - NEUSA PEREIRA ROCHA, mat. 839.824, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), ref. 22.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 295, de 16-4-80 - A pedido, a contar de 7-3-80 - JOÃO ANTONIO BITTENCOURT NUNES, mat. 716.385, Médico, ref. 32.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 602, de 15-4-80 - 1) A contar de 2-4-80 - REGINA MARIA GUSO, matrícula 831.034, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 8. 2) No que concerne ao Aviso Prévio, observar-se-á o disposto no inciso XXVIII, subitem 60.1, da RS nº INPS-602.20/71.

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

A pedido: Nº 497, de 15-4-80 - A contar de 26-2-80 - EDILENE DE SOUZA LAET, mat. 711.329, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21; Nº 505, de 17-4-80 - A contar de 31-12-79 - EUEDES DOS PRAZERES FRANÇA, mat. 888.914, Agente Administrativo, ref. 25.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-467/80

##### PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

GOAP-402, de 18-4-80 - Proc. 508-0=5.518/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - MARIA DAS DORES LUCAS DE CASTRO, matrícula 186.039, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.

PEAP-494, de 10-4-80 - Proc. 515-000=14.246/80 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item I, letra "b", da Constituição - FRANCISCO LOURENÇO FILHO, matrícula 47.355, Agente de Portaria, referência 17 - Vencimentos do cargo.

PEAP-499, de 15-4-80 - Proc. 515-000=14.376/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição - LUSINETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 34.102, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

SEAP-292, de 22-4-80 - Proc. 522-000=1.692/80 - Artigo 101, item III, da Constituição - TEREZINHA CORREIA DE CERQUEIRA, mat. 38.591, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos da referência 39, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei número 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição

PEAP-503, de 15-4-80 - Proc. 515-000=14.370/80 - ALTINO DE SOUZA, matrícula 20.757, Auxiliar de Enfermagem, ref. 35 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PEAP-504, de 16-4-80 - Proc. 515-000=14.345/80 - CECÍLIA NUNES DE SOUZA, matrícula 24.315, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PEAP-508, de 23-4-80 - Proc. 515-000=14.650/80 - MARILUCE ITAMAR ARRUDA DE MELO, matrícula 17.368, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, na forma prevista no artigo 180, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

##### Apostilas

#### DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRBA

A PT nº BAPM-184, de 30-9-77 (BS/DG 211/77), foi apostilada, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, nos seguintes termos: "Fica apostilada a portaria publicada no D.O.U. nº 205, de 25-10-77, para considerar o Agente Administrativo NAPOLEÃO CARILLO, matrícula 14.940, aposentado na referência 33, classe "C", tendo em vista o que consta do anexo da PT nº SP-7.787/78, publicado no BS/DG 54/78 - Suplemento".

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-468/80

##### PORTARIAS

Pelas PT/HRJAI abaixo, de 24-4-80, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante discriminadas, que exerciam no Hospital do Andaraí (RJ):

395 - FUAD ABDALLA DAIHA, matrícula 6.178 - Chefe de Clínica de Traumatologia, código DAI-III.1, nº 21.46871, no Serviço de Clínicas Cirúrgicas, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 56/80.

401 - MARIA HELENA DE MELLO FERNANDES, matrícula 17.098 - Chefe de Serviço de Medicina Interna, código DAI-III.2, nº 22.46879, tendo em vista sua designação para outra função.

404 - MARIA JOSÉ FARINHA, matrícula 19.657 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-III.1, nº 11.46934, na Divisão de Administração, em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 58/80.

413 - MARCO ANTONIO PEREIRA FIGUEIRA, matrícula 832.795 - Secretário Administrativo, código DAI-III.1, nº 11.46862, no Gabinete do Diretor, tendo em vista sua designação para outra função.

#### A pedido

393 - EXPEDITO DE SOUSA, matrícula 887.656 - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-III.3, nº 23.46866.

394 - CLIDENOR TORRES, matrícula 886.597 - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-III.2, nº 22.46868.

396 - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 16.988 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-III.2, nº 12.46865.

397 - PAULO APARECIDO CURY, matrícula 897.151 - Coordenador de Turno, código DAI-III.1, nº 21.46896, no Serviço de Ambulatório.

398 - REGINALDO DALTRO FILHO, matrícula 897.152 - Coordenador de Turno, código DAI-III.1, nº 21.46897, no Serviço de Ambulatório.

399 - JOSÉ MOURA SARINHO, matrícula 832.243 - Coordenador de Turno, código DAI-III.1, nº 21.46898, no Serviço de Ambulatório.

400 - BERNARDO AFONSO RIBEIRO PINTO, matrícula 828.077 - Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-III.2, nº 22.46900.

402 - RAYMUNDO URSULINO BARBOSA, matrícula 32.441 - Chefe de Clínica de Neurologia, código DAI-III.1, nº 21.46883, no Serviço de Medicina Interna.

403 - WALMIR DE LIMA MENDANHA, matrícula 12.645 - Diretor de Divisão de Administração, código DAI-III.3, nº 23.46933.

405 - PAULO NEI PEREIRA DA SILVA, matrícula 12.966 - Chefe de Serviço de Material, código DAI-III.2, nº 12.46942.

406 - SOLANGE FERNANDES MONTICO, matrícula 34.222 - Chefe de Seção de Contratos e Adjudicações, código DAI-III.1, nº 11.46946, no Serviço de Material.

407 - LOURIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 24.185 - Chefe de Seção de Manutenção Preventiva, código DAI-III.1, nº 11.46949, no Serviço de Manutenção e Reparos.

408 - LOURIVAL DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 805.192 - Chefe de Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes, código DAI-III.2, número 12.46951.

409 - ROSEDETE LEITE DE ASSUMPTÃO, matrícula 16.289 - Chefe de Seção de Comunicações e Intercomunicações, código DAI-III.1, nº 11.46952, no Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes.

410 - KIRCK BORGES BAIÃO, matrícula 30.357 - Chefe de Seção de Transportes, código DAI-III.1, nº 11.46953, no Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes.

411 - EDITE LEAL SANTOS, matrícula 861.073 - Chefe de Serviço de Zeladoria, código DAI-III.2, nº 12.46954.

412 - AGNALDO MENEZES, matrícula 24.005 - Chefe de Seção de Portaria e Vigilância, código DAI-III.1, nº 11.46956, no Serviço de Zeladoria.

414 - JOSÉ SOARES MANDARINO, matrícula 4.623 - Assistente de Diretor, código DAI-III.2, nº 23.46864.

415 - SONIA REGINA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 832.592 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-III.1, nº 11.46901, no Serviço de Patologia Clínica.

416 - MAURA PUNARO BARATTA, matrícula 64.196 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-III.1, nº 11.46867, na Divisão Médico-Assistencial.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-469/80

#### PORTARIAS

Pelás PT/517-003.25 abaixo, de 24-4-80, na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos salários contratuais:

2.058 - Proc. 517-401=2.175/80 - PAULO SÉRGIO REGIS TOSCANO, mat. 715.564, Médico, ref. 32.

2.059 - Proc. 517-000=41.179/80 - ROBERTO PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 715.581, Técnico em Radiologia, ref. 24.

2.060 - Proc. 517-401=2.142/80 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS, mat. 715.563, Médico, ref. 32.

RPAM-151, de 14-4-80 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, ROSA MELÉM DA SILVA, matrícula 874.380, foi dispensada da função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-III.1, nº 11.43016, no Serviço de Contas Médicas da Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, considerando sua designação para outra função.

PRAP-605, de 16-4-80 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o contido no Processo E-42/NB-71.121.043/80, RODOLPHO GOLDSTEIN PA-CIORNIK, matrícula 877.774, Médico, ref. 46, foi desligado, a partir de 19-5-80, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76.

GBAIL-23, de 2-1-80 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, ALTINO GOMES DA COSTA VINHAES, matrícula 6.751, foi dispensado, a contar de 2-1-80, da função de Coordenador de Turno, código DAI-III.1, nº 21.02685, na Agência em Ilhéus (BA), em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 233/79.

### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº PRC 106/80

#### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 67, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPAS, nº 1132, de 29/6/78.

#### R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.373, de 30-4-80 - Designar ANNIBAL CURSINO DE SIRQUEIRA, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social, em Jaboatão-PE, Código LT-DAS-101.1, nº 31.00.467, mantida na estrutura originária pelo item V, da PT/MPAS 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.374, de 30-4-80 - Exonerar o servidor ADEVALDO CRUZ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, mat. 40.997, Agente Administrativo, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Jaboatão-PE, Código DAS-101.1, nº 31.00.467.

PT IAPAS/PR-nº 1.375, de 30-4-80 - Exonerar a servidora EDDA CÔRTEZ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 65.029, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em Rio do Sul-SC, Código DAS-101.1, nº 31.00.664, face sua aposentadoria publicada no DOU nº 40, de 28-2-80.

PT IAPAS/PR-nº 1.376, de 30-4-80 - Nomear o servidor SABINO SPILLERE, mat. 48.428, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social, em Rio do Sul-SC, Código DAS-101.1, nº 31.00.664, mantida na estrutura originária pelo item V da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

## REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Seminário Internacional  
de Direito Administrativo,  
realizado em Belo Horizonte  
(Estudos e Debates)

Vol. Nº 153

Preço Cr\$ 100,00

# Tribunal de Contas da União

## Expediente do Ministro-Presidente

PORTARIA Nº 042, DE 29-04-80

- RESOLVENDO, por indicação do Exmo. Sr. Auditor VIDAL DA FONTOURA, designar o Datilógrafo, Classe B, Código TCU-LT-SA-802, Referência 27, ALCIONE SOARES DE SOUZA, para, no período de 22-04 a 21-05-80, substituir, na função de Auxiliar "B", a Datilógrafa, Classe B, Código TCU-LT-SA-802, Referência 27, MARTA PEREIRA VILELA, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PORTARIA No. 043, BRASÍLIA, 5 DE MAIO DE 1980.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de dezembro de 1977,

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a execução do processo seletivo, mediante prova prática de habilitação, destinado ao preenchimento, por Progressão e Ascensão Funcionais, de vagas existentes nas Categorias Funcionais de Agente Administrativo (TCU-LT-SA-801) e de Datilógrafo (TCU-LT-SA-802), do Grupo Serviços Auxiliares da Tabela Permanente da Secretaria-Geral, do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º - Aprovar as Instruções Especiais anexas que regulam o processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MONTEIRO PESSOA  
Presidente

Instruções Especiais que regulam a prova prática para Progressão e Ascensão Funcionais à Categoria Funcional de Agente Administrativo da Tabela Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão feitas mediante requerimento, para a Progressão, nos termos do Art. 6º, da Resolução Administrativa nº 25/79 e, para a Ascensão, nos termos do Art. 14, da Resolução Administrativa nº 27/79, encaminhado ao Departamento de Pessoal.

### 2. DAS PROVAS

2.1 O processo de habilitação realizar-se-á em uma única etapa e será consti-

tuído das seguintes provas escritas (em nível da 8ª. série do 1º grau): PORTUGUÊS, MATEMÁTICA e NOÇÕES DE DIREITO.

### 3. DOS PROGRAMAS -

#### 3.1 Português

A - REDAÇÃO DE UM DOS SEGUINTE ATOS: carta, ofício, requerimento.  
B - QUESTÕES OBJETIVAS, VERSANDO SOBRE:

I - Ortografia: 1 - Acentuação gráfica, de acordo com o vocabulário oficial e suas últimas alterações. 2 - Separação silábica. 3 - Emprego do h; e ou i; o ou u; sc; c (antes de e ou i), ç ou s,ss; s ou z; s ou x; ch ou x; g ou j. 4 - Uso da crase. 5 - Substantivos em ESA e EZA. 6 - Verbos em ISAR e IZAR. 7 - Emprego do hífen.

II - Morfologia: 1 - Classe das palavras, de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). 2 - Pronomes de tratamento. 3 - Flexão Nominal e Verbal. 4 - Plural de palavras compostas. 5 - Locuções.

III - Sintaxe: 1 - Concordância nominal e verbal. 2 - Regência das principais palavras usadas na redação oficial. 3 - Sintaxe de colocação. 4 - Colocação pronominal. 5 - Noções de análise sintática: Termos da oração, oração sem sujeito, tipos de predicado, identificação de período: simples e composto. 6 - Vícios de linguagem.

IV - Semântica: Significação das palavras: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos.

#### 3.2 Matemática: Questões objetivas sobre:

1 - Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e números mistos: a) operações; b) transformação de frações ordinárias em decimais e vice-versa; c) problemas. 2 - Sistema legal de unidades de medidas: a) transformação; b) comprimento, área e volume; c) complexos aritméticos. 3 - Razão e Proporção: a) regra de três simples e composta; b) divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais; c) porcentagem. 4 - Juros simples.

#### 3.3 Noções de Direito

1 - Tribunal de Contas da União: Organização; Competência e Jurisdição. 2 - Poder Legislativo. Processo legislativo. Orçamento. Fiscalização financeira e orçamentária. 3 - Poder Executivo. Atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Ministro de Estado. Funcionários públicos. 4 - Poder Judiciário: órgãos e competência. 5 - Provimento e vacância dos cargos públicos. 6 - Vencimento. Gratificações. Ajuda de custo. Diária. 7 - Regime disciplinar. 8 - Processo administrativo e sua revisão. 9 - Plano de Classificação de Cargos (Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971). 10 - Especificações de classes da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo-Serviços Auxiliares (Portaria nº 036, de 08 de fevereiro de 1977, da Presidência do Tribunal de Contas da União). 11 - O servidor público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar (Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974).

### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Todas as provas serão eliminatórias, obedecendo ao seguinte critério:

a) Português até 40 (quarenta) pontos.  
Mínimo para habilitação: 20 (vinte) pontos

- b) Matemática até 20 (vinte) pontos.  
Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos
- c) Noções de Direito até 40 (quarenta) pontos.  
Mínimo para habilitação: 20 (vinte) pontos

4.2 Será considerado habilitado o servidor concorrente que obtiver a nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

#### 5. DA VISTA DE PROVA, DO RECURSO, e DOS RESULTADOS

5.1 Conhecidos os resultados, será concedida vista da prova somente ao servidor concorrente;

5.2 Dos resultados, quanto ao mérito, caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, ao Secretário de Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da vista da prova; negado provimento caberá, ainda, recurso ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 Os resultados que habilitem o servidor concorrente serão publicados no Boletim Interno.

#### 6. DAS NORMAS GERAIS

6.1 As presentes Instruções Especiais aplicam-se as disposições das Resoluções Administrativas nºs 25, de 19 de junho de 1979, e 27, de 21 de junho de 1979.

Brasília, 5 de maio de 1980.

Instruções Especiais que regulam a prova prática para a Ascensão Funcional à Categoria Funcional de Datilógrafo da Tabela Permanente da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União.

III - Sintaxe: 1 - Concórdância nominal e verbal. 2 - Regência das principais palavras usadas na redação oficial. 3 - Sintaxe de colocação. 4 - Colocação pronominal. 5 - Noções de análise sintática: Termos da oração, Oração sem sujeito, tipos de predicado, identificação de período: simples e composto. 6 - Vícios de linguagem.

IV - Semântica: Significação das palavras: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos.

#### 3.2 Datilografia

3.2.1 Constará de cópia de trecho corrido durante 10 (dez) minutos, exigindo-se o mínimo de 180 (cento e oitenta) batidas líquidas por minuto para efeito de habilitação.

3.2.2 Para a cópia do original de trecho impresso, serão observadas as seguintes exigências:

- a) tabulador para parágrafo: 10 (dez);
  - b) espaço entre as pautas: 2 (dois) ou 1 1/2 (um e meio);
  - c) após os sinais de pontuação, deverá ser deixado sempre 1 (um) espaço;
  - d) margem da esquerda: 2 (dois) espaços diante da linha vertical da esquerda do formulário; e
  - e) margem da direita: 2 (dois) espaços antes da linha vertical da direita.
- Obs.: Será tolerada uma diferença para mais ou para menos de 3 (três) batidas, em cada linha, e, antes da última palavra, uma tolerância de até 3 (três) espaços, quando estes forem necessários para o ajustamento da margem.

3.2.3 Para cada erro assinalado serão deduzidas 10 (dez) batidas do total das batidas brutas.

3.2.4 A nota da prova será apurada em função dos toques líquidos obtidos.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Todas as provas serão eliminatórias, obedecendo ao seguinte critério:

- a) Português até 40 (quarenta) pontos.  
Mínimo para habilitação: 20 (vinte) pontos;
- b) Datilografia até 60 (sessenta) pontos.  
Mínimo para habilitação: 30 (trinta) pontos.

4.2 Será considerado habilitado o servidor concorrente que obtiver a nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

#### 5. DA VISTA DE PROVA, DO RECURSO, e DOS RESULTADOS

5.1 Conhecidos os resultados, será concedida vista da prova somente ao servidor concorrente;

5.2 Dos resultados, quanto ao mérito, caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, ao Secretário de Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da vista da prova; negado provimento caberá, ainda, recurso ao Presidente do Tribunal de Contas da União, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 Os resultados que habilitem o servidor concorrente serão publicados no Boletim Interno.

#### 6. DAS NORMAS GERAIS

6.1 As presentes Instruções Especiais aplicam-se as disposições da Resolução Administrativa nº 27, de 21 de junho de 1979.

Brasília, 5 de maio de 1980.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão feitas mediante requerimento nos termos do artigo 14, da Resolução Administrativa nº 27/79, encaminhado ao Departamento de Pessoal.

#### 2. DAS PROVAS

2.1 O processo de habilitação realizar-se-á em duas etapas e será constituído das seguintes provas:

Primeira etapa: prova escrita de Português (em nível da 8a. série do 1º grau);

Segunda etapa: prova de Datilografia. Será aplicada somente aos candidatos habilitados na primeira etapa.

#### 3. DOS PROGRAMAS

##### 3.1 Português

Questões objetivas, versando sobre:

I - Ortografia: 1 - Acentuação gráfica, de acordo com o vocabulário oficial e suas últimas alterações. 2 - Separação silábica. 3 - Emprego do: h; e ou i; o ou u; sc; c (antes de e ou i), ç ou s, ss; s ou x; ch ou x; g ou j. 4 - Uso da crase. 5 - Substantivos em ESA e EZA. 6 - Verbos em ISAR e IZAR. 7 - Emprego do hífen.

II - Morfologia: 1 - Classe das palavras, de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). 2 - Pronomes de tratamento. 3 - Flexão nominal e verbal. 4 - Plural de palavras compostas. 5 - Locuções.

AS PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL  
PODEM SER OBTIDAS NAS SEGUINTE CAPITALAIS:

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas  
Quadra 6 — Lote 800  
CEP 70604

RIO DE JANEIRO

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento  
Corredor D — Sala 311 — CEP 20081

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE  
Rua Propriá, 227 — CEP 49000

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado  
Av. Almirante Barroso, 735 — CEP 66000

BELO HORIZONTE

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais  
Av. Augusto Barroso Lima, 270 — CEP 30000

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT  
Rua 13 de junho, 33337 — CEP 87000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado  
Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê — CEP 80000

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A.  
Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões  
CEP 88000

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE  
Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria  
Ag. Centro — Rua Major Facundo, 265 — Altos  
CEP 60000

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE  
Rua 201 — Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova  
CEP 74000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial  
BR 101 — km 3 — CEP 58000

MACEIÕ

Serviços Gráficos de Alagoas  
Av. Durval de Góes Monteiro — km 7  
Tabuleiro do Martins — CEP 57000

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado  
Rua Leonardo Malcher, 1.189 — CEP 60000

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte  
Avenida Junqueira Ayres, 355 — CEP 59000

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Marquês de Olinda, 29 — CEP 24030

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas  
Rua Aparicio Borges, 2199 — CEP 90000

RECIFE

Companhia Editora de Pernambuco  
Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro — CEP 50000

SALVADOR

Empresa Gráfica da Bahia  
Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro  
CEP 40000

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado de S. Paulo S.A. — IMESP  
Rua da Moóca, 1921 — CEP 03103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão  
Rua Antônio Rayol, 505 — CEP 65000

TERESINA

Companhia Editora do Piauí — COMEPI  
Praça Marechal Deodoro, 774 — CEP 64000